ELEMENTOS
DE
HISTORIA ECCLESIASTICA,

Que contém em reſumo tudo quanto ſe tem paſſado de mais intereſſante na Igreja, deſde o Naſcimento de Jeſu Chriſto até o Pontificado de Pio VI.

Compoſtos em Francez por huma Sociedade Litteraria, e traduzidos em Portuguez, e accreſcentados com humas Taboas Chronologicas, em que ſe contém, álem de outras noticias intereſſantes tudo o que pertence ao Eſtado, e Igreja Luſitana.

TOMO III.

PORTO:

Na Offic. de Pedro Ribeiro França, Anno 1793.

Com licença da Real Meſa da Commiſſaõ Geral ſobre o Exame, e Cenſura dos Livros.

TABOA CHRONOLOGICA

PARA

O DUODECIMO SECULO.

Era vulg.

S Cruzadas ideadas, persuadidas, e começadas nos fins do Seculo passado, tomando enthusiamadamente neste, e no seguinte hum singular vigor pelas absolviçoens, e remissoens plenarias dos peccados, que os Soberanos Pontifices concedêraõ; influ-

	Era vulg.
indo particularissimamente nellas os repetidos, e energicos Sermoens de S. *Bernardo*, como tambem as praticas, instancias, e representaçoens de *Pedro* Eremita, depois de vêr os lugares Santos profanados, com os sacrilegios dos inimigos do nome Christaõ, apenas no tempo de 7 Reis Europeos de Jerusalem,	1012
prosperáraõ entre mil excessos, e desordens, no pequeno reinado de *Godofredo de Bulhoens*, morto no anno 1100: sendo as taes Guerras Santas projectadas em 1095, sem negarmos por isto o muito bem, que nos fizeraõ em 1147 na restauraçaõ de Lisboa, dirigidos alguns de seus membros pelo nosso invictissimo Rei D. *Affonso Henriques*.	
O Arcebispo de Bolonha,	1102
que	

Era vulg. 1102 que se oppoz ao juramento mandado dar pelo Concilio Romano, presidido por *Pascoal* II, com a causal de que *J. C.* prohibira toda a especie de juramentos, e de que os Apostolos, e Concilios, nem hum só prescreverão, foi rebattido pelo mesmo Papa, com o motivo de ser então preciso, a fim de se conservar a Fé, a obediencia, e a unidade da Igreja, jurando os Prelados estarem pelos Anathemas, e Excõmunhões do Soberano Pontifice.

1105 *Pascoal* II, no Concilio Guartalense, renovou os decretos de seus predecessores, sobre as Investiduras, reproduzindo ao mesmo tempo, todos os funestissimos effeitos, que já se tinhaõ visto, e que só cessaraõ em 1122, depois de 50 annos de contestações, sem se re-

pa-

	Era vulg.
parar, que os Principes dando o *Anel*, e *Bago* aos Biſpos, e Abbades, ſuppunhaõ a eleiçaõ Canonica, querendo unicamente com tal ceremonia moſtrar a dependencia das Corôas nas temporalidades dos Prelados, e naõ a juriſdiçaõ eſpiritual provinda da Sagraçaõ, ou de ſuas ordens, e Jerarquias.	
Morte de D. *Affonſo* IV Rei de Caſtella, e de Leaõ, que depois de formar huma Nova Caſtella de vaſſallos fieis, fazer tributarios os barbaros Sarracenos, ſujeitar os Moſarabios ao rito Romano, e elevar a Naçaõ Heſpanhola ao maior grao de gloria, a que tinha chegado deſde a decadencia dos Godos, deo ſua filha D.	1109
Tareja ao Conde D. *Henrique* Principe Francez, neto d' *Hugo Capeto*, doando-	1109

Era vulg.

do-lhe Portugal, independente naõ ſó da ſua Soberania, mas tambem do naſcimento de ſeu neto materno, D. *Affonſo Henriques*, que foi dado á luz no meſmo anno, poſto que empunhou o Scetro do governo em 1128, tendo de idade 18 annos, e 16 depois da morte de ſeu pai, ſendo acclamado Rei em 1139, tomando Lisboa em 1147, e terminando ſeus venturoſos dias em 1185, com 76 de vida.

1111 *Henrique* V. d' Alemanha, paſſando a Roma, a fim de ſer coroado por *Paſcoal* II, e naõ o conſeguindo, como imaginava ſer-lhe neceſſario para ſe dizer Imperador, prendeo o Papa, e fez mil exceſſos por ſi, e pelos de ſua comitiva, até que alcançou a Coroaçaõ, e huma bulla conceſſo-

ſoria das *Inveſtiduras*, que cuſtou depois muitas lagrimas ao meſmo Papa, o qual receando-ſe herege, fez profiſſaõ da Fé no Concilio Romano, e no fim de 4 annos anathematiſou a dita Bula no Concilio particular Lateranenſe, que quiz chamar Geral.	*Era vulg.* 1022
Concio Senhor poderoſo da caza dos *Fraugipanes*, naõ querendo reconhecer por Papa a *Gelaſio* II, ſucceſſor de *Paſcoal* II, maltratou-o até arraſta-lo pelos cabellos; fez hum ſem numero de violencias a ſeus eleitores; buſcou, que *Henrique* V. tornaſſe a Roma, como fez, eſcolhendo depois para Pontifice D. *Mauricio Burdino*, Arcebiſpo de Braga, que tomou o nome de *Gregorio* VIII, e que o coroou de Imperador, lavrando depois Bullas para	1118

Era vulg.

para toda a parte, ſendo reconhecido em alguns Paizes, por ſupremo Paſtor, naõ paſſando de hum deſatinado Anti-Papa, que terminou ſua vida no Moſteiro de Cava em Sutri.

1121 Em Heſpanha celebráraõ-ſe varios Concilios, para ſe naõ inquietarem os peregrinos, e lavradores, oppondo-ſe igualmente os

1122 meſmos Synodos á frequentiſſima liberdade do divorcio, ao matrimonio dos Clerigos, e á profanaçaõ dos Domingos e dias feſtivos. *Anecdoctes Heſpagnoles.*

1123 O primeiro Concilio Geral Lateranenſe IX. na ſua ordem, determinou com pena de excommunhaõ, que todos os que tiveſſem tomado a Cruz para a Cruzada de Jeruſalem, ou de Heſpanha, e a houveſſem dei-

deixado, de novo a tomassem.

	Era vulg.

Neste mesmo Concilio, os Bispos fizeraõ amargosas queixas dos Monges, dizendo; = Que nada já lhes restava, mas que seus baculos, e aneis, pois se achavaõ possuidores das Igrejas, terras, palacios, dizimos, e oblações dos vivos, e defuntos. =

1123 Portugal vio-se entaõ só com Pastores em Braga, Porto, e Coimbra, podendo-se dizer, que nem a mesma Metropole Bracarence o tinha, por quanto D. *Paio Mendes* seu Arcebispo, era prisioneiro de Estado, pela Rainha D. *Tareja*. Lamego, e Vizeu naõ passavaõ de simplices Priorados, sujeitos a Coimbra. Os Sarracenos ainda dominavaõ Evora, e Silves.

A

Era vulg. 1130

A morte d' *Honorio* II, fazendo recear á maior parte dos Cardeaes algum ſciſma, eſtes elegeraõ-lhe em ſucceſſor, antes de o publicarem fallecido, *Innocencio* II; mas concorrendo immediatamente ao meſmo lugar outro rancho Cardinalicio com alguns Biſpos, fizeraõ Soberano Pontifice ao poderoſo *Anacleto* II, chamado *Pedro Leaõ*, que cauſou muitas deſordens na Igreja nos 8 annos, que viveo na dignidade, combattida por S. *Bernardo*, como uſurpada.

1130

Por eſte meſmo tempo, entrou a decadencia da vida cõmum das Cathedraes, e Collegiadas de Portugal, acabando inteira, e ſucceſſivamente eſte Seculo, e nos tres ſeguintes; começando o anno já dito, os Conegos Regulares Luſitanos,

nos, de que reformou depois a Congregaçaõ de Santa Cruz de Coimbra, naõ tendo outra clausura em sua primitiva, e dourada idade, que a que pedia o recolhimento de huns homens mortos para o mundo, achando-se as portas do Mosteiro sempre abertas para os Officios da Igreja, e do estado, doutrinando em todo o tempo os póvos, e chegando até graduarem-se na faculdade de Medicina em Pariz, a fim de serem ainda desse modo uteis aos dous corpos, de que eraõ membros, como se póde vêr na sua mesma Chronica Cap. 15., e 25. do 7. l.

Era vulg. 1130

1130

Innocencio II, querendo extinguir o scisma, e acudir a mil precisoens da Igreja, que se achava cheia de máos filhos, e Ministros, por

1139

por ſua ignorancia, por ſeus erros, e por ſuas deſordens, convocou o 2. Concilio Lateranenſe X. no n. dos Geraes, formado de 1000 Biſpos da Chriſtandade, poſto que de Portugal, apenas lhe aſſiſtiſſe D. *Joaõ Peculiar* Arcebiſpo de Braga, o qual ſegundo os contos dos fracos Hiſtoriadores D. *Rodrigo da Cunha*, e o miſero D. *Nicolao de Santa Maria*, ſeria impoſſivel preſencia-lo, como Metropolitano Bracharenſe, pois o fazem paſſar do Porto para Braga no fim do anno 1139, ſabendo todos, que o dito Concilio de Latraõ, terminou em Abril deſte meſmo anno; ao que ſatisfaz o incançavel Padre *Flores* na ſua *Heſpanha ſagrada*, fazendo-o por ſolidos monumentos Arcebiſpo em 1138.

Era vulg.

Era vulg
1143 *Rogerio* Rei de Sicilia, fez priſioneiro a *Innocencio* II, e o obrigou a confirmarlhe a doaçaõ, que *Honorio* II, lhe havia feito do Ducado da Apulha, e do Principado de Capua.

1158 Decreto de *Graciano*, ou Collecçaõ de Canones, feita por hum Monge Benedictino, com o nome já dito. Livro o mais indigeſto, o mais ſuſpeito, e o mais claſſico, por ſua diſpoſiçaõ, por ſua autenticidade, e por ſeu manejo, merecendo por tudo os deſvelos, que preſcrevem os *Eſtatutos Joſefinos* da Univerſidade de Coimbra, a fim de naõ renovar os males, que produzio por quatro Seculos.

1179 A eleiçaõ do Papa foi regulada no terceiro Lateranenſe, undecimo no n. dos Geraes; ordenando-ſe, que

Era vulg.

que ſeria nulla, quando naõ concorreſſem no meſmo ſujeito duas partes dos Cardiaes, dividido em tres todo o conclave. Naõ ſe ſabe, que aſſiſtiſſe a eſte Concilio, Biſpo algum Portuguez, ainda que ſe ſuppoem acharſe algum em Roma, ou outro perſonagem, por quanto o Papa *Alexandre* III, enviou neſſe meſmo anno o titulo de Rei ao Monarca Luſitano, e o declarou Senhor de ſeus dominios, adquiridos por herança, e por conquiſta, o que neſte Seculo ſe ſuppunha ſempre dependente do Romano Pontifice, como o tinha já moſtrado *Innocencio* II, no anno 1142, em que o meſmo piiſſimo Monarca prometteo obediencia, e huma penſaõ anual de quatro onças d'ouro á Sé Apoſtolica.

1179

Era vulg.	
1187	Os Sarracenos acabáraõ na peſſoa de *Guido de Luiſinhan*, a Monarquia dos Chriſtaõs em Jeruſalem, que durou 80 annos, cheia de inexplicaveis trabalhos,
1189	D. *Sancho* I de Portugal, ajudado d' huma Armada Ingleza, tomou aos Mouros a Cidade de Silves, intitulando-ſe deſde entaõ os noſſos Soberanos *Reis de Portugal*, *e dos Algarves*. Seu reinado foi de 26 annos, até 1211.

Os Imperadores do Oriente, e Occidente, reináraõ pelos annos aſſignados na Taboa ſeguinte.	*Era vulg.*
Imperadores do Oriente.	
Aleixo reinou 18 annos deſte Seculo até -	1118
Joaõ Comeno 25 até	1143
Manoel Comeno 38 até - -	1180
Aleixo Comeno II. 3 até - -	1183
Andronico Comeno 2 até - -	1185
Iſaac o *Angelo* 10 até - -	1195
Aleixo III 8 até -	1203
No tempo deſte Imperador paſſou o Imperio aos Latinos, que pozeraõ no Throno *Balduino* I, o qual conduzia os Francezes, e Veneſianos á conquiſta da Terra Santa.	

Im-

Era vulg.	*Imperadores do Occidente.*
	Henrique IV, depois de reinar 44 annos no Seculo paſſado ainda imperou neſte 6 até - - 1106
	Henrique V. 20 até 1126
	Lothario II. 13 até 1139
	Conrado III. 13 até 1152
	Friderico I. 37 até 1190
	Henriqne VI. 7 até 1197
	Friderico II., filho de *Henrique*, *Filippe* filho de *Friderico* I, e *Othaõ* IV. Duque de Saxonia contendêraõ ſobre o Imperio até paſſarem nos meſmos debates ao Seculo ſeguinte 1208

ELE-

ELEMENTOS DE *HISTORIA ECCLESIASTICA.*

DUODECIMO SECULO.

Primeira Cruzada.

AS peregrinaçoens á Terra Santa, tinhaõ vindo a ser frequentes depois, que se achou a Cruz, e os lugares Santos se restabelecêraõ no tempo de *Constantino*. Hiaõ a elles de toda a Christandade, e das mesmas Gallias, da Hespanha, e das Provincias mais distantes. Estas piedosas viagens fizeraõ-se com segurança por trezentos annos, a pezar da desfeita do Imperio do Occidente; porque os Reinos, que se formáraõ dos despojos deste vasto edificio, ficáraõ Christaõs, e povoados

dos de Romanos, ainda que ſujeitos aos Barbaros. Porém as couſas mudáraõ de face pelas Conquiſtas dos Arabes Mulſamanos, que a Religiaõ, a lingua, e os coſtumes ſeparavaõ de todos os póvos, que profeſſavaõ o Chriſtianiſmo.

Os Principes Mahometanos, Senhores da Paleſtina, exercitavaõ de tempos em tempos huma tyrannia horrivel, ſobre os Chriſtaõs deſta Provincia, conſagrada pela vida, e morte de hum Homem Deos. A Igreja gemia de os vêr poſſuidores dos lugares Santos, profanados por ſuas impiedades. Hum Sacerdote Francez, nomeado *Pedro* o *Hermita*, naõ pôde ouvir ſem indignaçaõ os grandes males, que ſoffriaõ os Chriſtaõs pela crueldade de taõ inexoraveis inimigos. A devoçaõ conduzindo-o á Paleſtina, elle meſmo foi teſtemunha ocular, e deſde entaõ reſolveo quebrar os ferros de tal captiveiro; ſeu zêlo o inflámou. Pequeno, malfeito, occultava debaixo de huma figura pouco

agra-

agradavel o coraçaõ de hum Heróe. Párte da Paleſtina com cartas do Patriarca de Jeruſalém, nutrindo em ſeu animo o projecto de empenhar o Papa, e os Principes Chriſtaõs, a emprehender huma guerra ſanta contra os Infieis.

O Papa *Gregorio* VII, havia já imaginado huma liga dos Principes Chriſtaõs contra os Mahometanos, que ameaçavaõ Conſtantinopola. Offerecia pòr-ſe á frente do exercito, para libertar o Sepulchro de *J. C*; poſto que julgaſſe a empreza mais facil a projectar-ſe, do que a executar-ſe. Temia tambem por outra parte, que o Imperador *Henrique* IV, que naõ queria entrar nella, ſe aproveitaſſe de ſua auſencia, para extender ſeus direitos ſobre a Igreja.

Urbano II, que ſe achava na Cadeira de S. *Pedro*, quando *Pedro o Hermita* chegou a Roma, naõ tinha os temores de *Gregorio* VII. Era quaſi Senhor na Italia, e ſabia, que o Imperador eſtava aſſaz occupado com as perturbaçoens, que dividiaõ a Alemanha. E-

Eſte Papa ouvio favoravelmente *Pedro* o *Hermita*, e buſcou os meios de executar ſeu deſignio. Depois de ter juntado hum Concilio em Placencia, veio á França, e convocou outro em Clermont na Alvernia,no anno de 1095. Eſte Synodo era compoſto quaſi de todos os Cardeaes, álem de duzentos Biſpos, e de hum numero infinito de Eccleſiaſticos da Italia, e da meſma França. Falloulhe com eloquencia do generoſo projecto de *Pedro* o *Hermita*, que foi enviado a differentes Reinos da Európa, para animar o zêlo dos Principes, e dos póvos. As exhortaçoens do Pontifice, e do Hermita, tiveraõ o mais venturoſo effeito: hum numero prodigioſo de Chriſtaõs, ſe obrigáraõ por juramento a paſſar á Paleſtina, a fim de a tirar das maõs dos Turcos, e Sarracenos. Eſta guerra foi nomeada a Cruzada, por quanto os que a faziaõ, levavaõ huma Cruz vermelha em ſeus veſtidos.

Godofredo de *Bulhoens*, o Principe

cipe mais animoſo de ſeu tempo, foi o Commandante deſta multidaõ, que teria podido abalar os thronos da Aſia, ſe naõ ignoraſſe deſgraçadamente a ordem, e a diſciplina. O exercito dos Cruzados, compoſto de voluntarios de differentes Naçoens, naõ eſperou entrar nas terras dos Infieis, para cometter hoſtilidades. O eſpirito de ladroagem, que animava a maior parte, levou-os muitas vezes a roubar os póvos, que eſtavaõ na ſua paſſagem. Reduzidos a tomar guias dos lugares por onde hiaõ, que vem a ſer (diz *Fleuri*) a pôr-ſe á mercê de ſeus inimigos, enfraqueciaõ-ſe na ſua meſma jornada. Com tudo *Godofredo* eſtava (dizem) á frente de trezentos mil homens, quando entrou na Syria. Bateo os Infieis algum tempo depois, ſendo Nicêa, e Antioquia as primeiras Cidades, de que ſe ſenhorearaõ. Seus primeiros ſucceſſos abriraõ-lhes caminho para Jeruſalém, Capital de Paleſtina, e a Cidade Santa. Paſſados alguns mezes

zes de hum conſtante ſitio, eſta Cidade foi tomada d'aſſalto em 1099, ſeus habitantes mortos violentamente ſem diſtinçaõ de idade, nem de ſexo. A mortandade foi taõ horrivel, que dizem, corria o ſangue pelas ruas.

Godofredo de *Bulhoens*, havendo feito a conquiſta de Jeruſalém, foi nomeado, de commum conſentimento de todos os Principes para governa-la, como Rei: porém o grande General naõ quiz já mais pôr huma corôa de ouro, naquella meſma Cidade, em q̃ *J. C.* fora coroado de eſpinhos. Tomou unicamente o titulo de Duque. Desfez logo depois o Sultaõ do Egypto, que vinha para ſoccorrer Jeruſalém, e matou-lhe (dizem) perto de cem mil homens na batalha d' Aſcalena. Eſta victoria terminou felizmente a primeira Cruzada.

Os Cruzados voltáraõ a Jeruſalém, e a maior parte embarcou-ſe para a Európa. *Godofredo* ficou quaſi ſó, e ainda que foſſe defendido por

ſua

ſua fama, naõ deixou de recuar as fronteiras de ſeu eſtado. Apoderou-ſe de toda a Galiléa, fortificou Jopé, e obrigou os Reis Arabes ſeus vizinhos a pedir-lhe a paz.

God fredo, opprimido com o pezo dos trabalhos da guerra, e dos inſtantes cuidados de ſeu governo, morreo em Jeruſalém no anno de 1100, quadrageſimo de ſua idade, e primeiro de reinado. A antiguidade fabuloſa (diz o Abbade *Choiſi*) nunca imaginou hum Heróe taõ perfeito, como a verdade da Hiſtoria nos repreſenta *Godofredo* de *Bulhoens*. Tinha huma força ſuperior á ordinaria, com huma figura amavel, e delicada, hum porte mageſtoſo, modos nobres, hum eſpirito inſinuante, hum caracter ſuave, e preveniente. Se foi pouco verſado nas ſciencias humanas, em deſconto deſſa falta, a natureza, e o Céo o fez animoſo, liberal, magnifico, virtuoſo ſem hypocriſia, e ſem fraqueza. Ainda que era illuſtre por ſeu naſcimento, deveo em parte ſua ele-

elevaçaõ ao mérito peſſoal; e ſe os outros conductores das Cruzadas o tiveſſem imitado, he de crêr, que huma empreza reſpeitavel por ſeu objecto, naõ teria ſido frequentiſſimamente, pela ambiçaõ dos Generaes, e deſordens dos ſoldados, hum eſpectáculo mais ſingular, do que edificante.

Segunda Cruzada.

Morto que foi *Godofredo* de *Bulhoens*, a diviſaõ ſe introduzio immediatamente entre os Principes, q̃ o ſeguíraõ á Paleſtina, querendo todos ſucceder-lhe, deſprovidos de ſeus talentos. Os Infieis aproveitáraõ-ſe deſta deſuniaõ para recobrarem as Cidades, que lhes foraõ conquiſtadas. *Bauduino* ſucceſſor de ſeu irmaõ *Godofredo*, ficou feito priſioneiro muito perto de Jeruſalem, por hum Principe Turco. O Eſtado de Edeſſa, que ſe tinha fundado depois das primeiras conquiſtas ſobre os Mahometanos, foi deſtruido em

1140

1140. O de Antioquia, erigido quasi no mesmo tempo, precisava de muito trabalho para se conservar. Os Turcos achavaõ-se em todo o tempo senhores de Damasco, de algumas outras praças das vizinhanças, e de huma grande parte da Palestina.

O Imperio de Constantinopola; era governado pelos *Comenos*, que tratavaõ os Cruzados menos, como amigos, do que como politicos? Assombrados desta prodigiosa multidaõ receavaõ, que com opretexto de defende-los contra os Turcos, inimigos communs do Christianismo, naõ tramassem opprimi-los, e fazer-se senhores de seu Imperio.

Deste modo os Christaõs, ameaçados pelos Infieis, e pouco seguros por amigos perfidos, podiaõ ao menor revez ser naõ só desapossados, mas, quando menos o pensassem, violentamente assassinados. Eis-aqui a causa de se sollicitar huma nova Cruzada, de que *Eugenio* III,

e S. *Bernardo* foraõ os principaes motores. Eſte Patriarca de huma ordem fundada novamente, perſuadio logo *Luiz* o *moço*, Rei de França. Foi depois neceſſario excitar o zêlo dos Senhores, e do pôvo. Levantou-ſe huma tribuna em plana campina, na Cidade de Vezelae de Borgonha, e ahi meſmo appareceo o humilde Cenobita com o Rei. Prégou com tanto ſucceſſo, que todo o mundo quiz ſer Cruzado. Ainda que ſe tiveſſe feito huma grande proviſaõ de Cruzes, o Santo ſe vio obrigado a raſgar ſeu habito em pedaços para ſupprir o pano, que faltava para ſe ſignalarem por tal diſtinctivo os que determinavaõ ir a ſanta guerra. O enthuſiaſmo, que ſua eloquencia inſpirou, foi taõ vehemente, que eſcreveo ao Papa *Eugenio*, da maneira ſeguinte: „ „ Vós mandaſtes, eu obedeci, e „ voſſa auctoridade fez minha o- „ bediencia fructuoſa. As Cidades, „ e Caſtellos ſe tornáraõ ermos, ap- „ parecendo por toda parte viuvas,

„ cu-

„ cujos maridos ſe achaõ vivos. „
Quizeraõ encarregar ao prégador da
Cruzada, o ſer della ſeu Comman-
dante; porém ou por humildade, ou
por horror ao tumulto das armas,
recuſou a dignidade penoſa, e te-
mivel, que o Hermita *Pedro* naõ
receava acceitar. De França paſſou a
Alemanha, determinou o Impera-
dor *Conrado* III, a tomar a Cruz,
e prometteo da parte de Deos, os
maiores ſucceſſos. Marcháraõ de to-
das as partes da Európa para a Aſia,
e enviou-ſe huma roca, e hum fuzo
a todos os Principes, que recuſavaõ
empenhar-ſe por ſi proprios em tal
empreza. O Imperador *Conrado* III.
e *Luiz* o *moço* Rei de França, pu-
zeraõ-ſe á frente dos Cruzados. Seu
numero era quaſi ſem conto. O Im-
perador, tendo-ſe embrenhado im-
prudentemente nos deſertos da Aſia
menor, foi battido pelo Sultaõ de
Iconia, e reduzido a ſalvar-ſe mais
como peregrino; do que como Ge-
neral de exercito.

Luiz o *moço*, naõ menos infeliz

nem imprudente, perdeo a maior parte de ſeu exercito na Laodicêa da Syria em 1149. Havendo chegado com ſua mulher *Eleonora* de *Guiena* a Antioquia, tornou para França com huma equipagem pouco numeroſa. S. *Bernardo* tendo annunciado os melhores ſucceſſos, naõ lhe faltáraõ depois notas, e cenſuras, que ſoffrer á viſta de revezes taõ funeſtos. Porém a ambiçaõ, a intemperança, a crueldade, e as deſordens dos Cruzados, mais cuidadoſos em eſtabelecer ſua fortuna, que em ſervir á Religiaõ, podiaõ deixar de naõ fazer falſas ſuas profecias?

A maior parte dos Cruzados, foi aliſtada neſta expediçaõ por intençõens humanas: huns por evitar o deſdouro da laxidaõ: outros por eſcapar ás inſtancias de ſeus credôres. Muitos Monges, enojados de ſeu eſtado, ſahíraõ do clauſtros, e tomáraõ a Cruz dos guerreiros, deixando a da mortificaçaõ, que tinhaõ promettido levar todo o tem-

po.

pe. Os bandidos, ladroens, ou affaffinos lifongeavaõ-fe de expiar feus crimes pela guerra fanta: mas mudando de clima, naõ mudáraõ de coftumes, havendo-fe muitas vezes de gemer á vifta de excercitos juntos por zêlo, tornados em defdouro, e opprobrio pòr fua indifciplina, avareza, e mais vicios.

Terceira Cruzada.

Hum Conquiftador formidavel começava a elevar-fe entaõ no Oriente; *Saladim*, Sultaõ do Egypto, que tinha todos os talentos de hum guerreiro, e todas as virtudes de hum Soberano. Depois de ter conquiftado a Syria, a Arabia, a Perfia, a Mefopotamia, marchou para Jerufalem, onde *Guido* de *Lufinhan*, reinava a effe tempo. *Raimundo* de Tripoli, bifneto de *Raimundo* Conde de Tolofa, invejava a forte de *Lufinhan*. *Saladim*, e inftruido das difpofiçoens do Conde de Tripoli, prometteo-lhe occultamente o thro-

no de Jerusalem, com tanto, que elle abraçasse o Mahometismo.

Huma desenfreada ambiçaõ lhe fez sacrificar o Christianismo, que professava; promettêo tudo, e para entregar mais seguramente *Guido* de *Lusinhan*, ligou-se com suas tropas. Deo se a batalha em 1187 junto de Tiberiades. *Saldim* alcançou a victoria; *Lusinhan* ficou prisioneiro; a maior parte dos Principes, e Senhores, que o haviaõ ajudado, foraõ mortos. Só o Conde de Tripoli escapou, retirando-se com suas tropas a seu pequeno estado, depois d' haver contribuido, por seus avizos occultos dados a *Saladim*, para a perda da batalha.

O vencedor marchou para Jerusalem, que se rendeo no fim de dez dias. Moderado em seu triunfo, tratou a Rainha mulher de *Lusinhan*, e as Princezas suas filhas com muito respeito, elle fez esperar a liberdade do Rei seu marido, mediando hum medivere resgaste. Havendo-o de novo mandado com huma escol-

ta-

ta a Afcalona, permittio-lhe levar todos os moveis do palacio, fem querer que feus officiaes vifitaffem os carros, que lhe tinha feito dar. Todas as donzellas, e mais mulheres de Jerufalem feguiaõ em chufma a Rainha, fegurando pelas maõs os meninos, e dando mil ais entre lagrimas, que enternecêraõ *Saladim.* Mandou-lhes perguntar, porque choravaõ taõ amargamente? *Senhor* refpondeo-lhe huma dellas, *nós temos perdido tudo; mas vós podei-nos confolar por huma fó palavra. Entregai-nos noffos pais, dai-nos noffos maridos, que vaõ acabar em voffas prizoens: nós vos deixamos o refto; elles teraõ cuidado de nós, e noffo Deos nutrirá noffos filhos, do mefmo modo, que juftenta as aves do Céo.* Efte Principe, que nada tinha de barbaro, ordenou logo, que fe bufcaffem entre os prifioneiros os que ellas reclamaffem, e fizeffem a todas alguns prefentes; praticando-fe efta graça com cada huma, fegundo fua condiçaõ. Entrou de-

pois

pois em Jerufalem, feguido do Rei *Guido* de *Lufinhan*, dos principaes Senhores, e de 20⦶000 captivos, que enviou para Damafco. Mudou logo o Templo de *Salomaõ* em Mefquita; mas refpeitou o Sepulchro de *J. C.*, que honrava, como hum grande Profeta: talvez tambem, que tiveffe nefta moderaçaõ algum lance de politica, temendo, fe obraffe o contrario, perder as offertas dos peregrinos. A unica coufa, q̃ exigio dos vencidos, foi que elles com agoa de rofa lavaffem por fuas proprias maõs, as mefquitas, que fe tinhaõ mudado em Igrejas. A effe tempo fó reftavaõ aos Chriftaõs de Afia as Cidades d' Antioquia, de Joppé, e de Tiro. Tudo o mais obececia a *Saladim*, ou a feu genro o Sultaõ de Iconia.

O terror das armas defte conquiftador affuftou toda a Európa. O Papa poz em movimento França, Inglaterra, e Alemanha. O Imperador *Frederico Barborona*, recebeo a Cruz em huma dieta geral, cele-

bra-

brada em Mogungia no anno de 1188. Passou á Asia com hum exercito numeroso, e escolhido. Atravessou a Bulgaria, onde se vio muitas vezes obrigado a abrir caminho com a espada na maõ. Achou muita resistencia nas terras do Imperador de Constantinopola, *Isaac* o *Anjo*, naõ obstante haver-lhe promettido passagem livre; porque entrou a temer, que projectasse despoja lo do Imperio, para o dar a seu filho tambem *Frederico* Duque de Suevia. Vendo-se pois *Frederico* o pai, illudido por *Isaac*, causou-lhe algumas ruinas em suas terras, e tomou-lhe Philippopolis. Caminhou logo a Andrinopola, passou no anno de 1190 ao estreito dos Dardanélos, e entrou nos dominios do Sultaõ de Iconia. Ainda que este Principe havia dado palavra a *Frederico*, de lhe franquear o caminho, com tudo mandou attaca-lo nos passos estreitos das montanhas; porém o Imperador rechassou duas vezes os Turcos, e depois sitiou o Sultaõ em Iconia sua capital,

tal, que tomou de aſſalto. Dava eſperanças da conquiſta da Terra Santa, quando morreo ſubitamente em 1190, porque achando-ſe banhado todo de ſuor, metendo-ſe em hum rio, cuja agoa era extremoſamente fria.

Seu filho, e ſeu ſucceſſor *Frederico* Duque de Suevia, querendo reparar a perda, que a Chriſtandade acabava de experimentar, paſſou a Antioquia, ſeguido de ſete para outo mil homens, que lhe reſtavaõ do exercito de ſeu pai. Ajuntou as proprias tropas ás de *Guido* de *Luſinhan*; mas ſuas armas naõ foraõ venturoſas, ſendo morto em 1190 perto de Ptoleimaida, pela meſma doença, que fez perecer tantos Alemaens, preciſando todos de conbater o ar, o clima, e os Sarracenos.

Quarta Cruzada.

Achavaõ-ſe os Cruzados a perigo de grandes infelicidades, quando *Filippe Auguſto*, Rei de França, e

Ri-

Ricardo Coraçaõ de Leaõ, Rei de Inglaterra, se cruzáraõ em 1190, abordando por mar na Palestina. Emprehendêraõ esta viagem com mais prudencia, do que os outros Cruzados, que lhes haviaõ precedido. Ordenáraõ em seus estados respectivos, que todos aquelles, que se naõ cruzassem, houvessem de pagar a decima de seus bens, e rendas. A isto se chamou *dizima Saladina*. Com taes soccorros podiaõ esperar alguns successos. Apenas chegáraõ, puzeraõ o cerco diante de Ptolemaida. Esta Cidade sitiada por mar, e por terra, sendo o bloqueio quasi de trezentos mil combatentes, foi arrebatada, e posta no senhorios dos Christaõs. Porém a rivalidade da fama entre *Filippe*, e *Ricardo*, e a discordia no meio dos officiaes subalternos, dividindo os Cruzados, o Rei de França se vio obrigado voltar ao Reino com pouca gloria, e ainda menos dinheiro.

O Rei d' Inglaterra, restado só na Palestina em 1191, investio *Sa-*

la-

ladim, que voltava triunfante da Mesopotamia. Os dous heroes combattêraõ junto de Cesarêa, hum contra o outro, como dous cavalleiros em cerco, ou campo fechado. *Ricardo* derrubou *Saladim*. Esta vantagem, e algumas outras naõ impediraõ, que as doenças, e fadigas deixassem de debilitar seu exercito. O fervor dos Cruzados indo a resfriar-se, *Ricardo* achou-se na precisaõ de concluir huma tregoa com *Saladim*, que naõ teve duvida em permittir a perigrinaçaõ dos lugares santos. Voltou a Inglaterra, com hum só unico navio, que naufragou nas costas de Veneza. Obrigado a passar disfarçado as terras de *Leopoldo* Duque d' Austria, foi feito prisioneiro por este Principe, que lhe fez comprar subidamente a propria liberdade; e este foi o fruto, que colheo de seus successos na Asia, o heroe da quarta Cruzada.

O estado dos Christaõs no Oriente, abandonados por todos os Principes Occidentaes, parecia irre-

remediavel, quando *Saladim* morreo em 1192. Efte Sultaõ Egypciano deixou muitos filhos, que dividíraõ entre fi os eftados de feu pai. Hum poder affim dividido era menos temivel, e fe os Cruzados, em lugar de gemer na Európa, tiveffem ficado em Jerufalem, he de crer, que gozariaõ por fim de fucceffos decidos fegundo feus defignios primitivos.

Saladim a morrer fez hum teftamento, que difpunha algumas efmolas, para os pobres Chriftaõs, Judeos, e Mufulmanos, fem diftinçaõ de huns a outros. Para moftrar a vaidade das grandezas humanas, fez levar pelas ruas de Damafco fua mortalha por modo de eftandarte, e hum pregoeiro diante a clamar: *Eis-aqui tudo quanto refta do grande Saladim, o conquiftador da Afia.* Todos os Hiftoriadores Ecclefiafticos (entre outros *Fleuri*, e *Choifi*) fizeraõ juftiça á fua moderaçaõ, a fua humanidade, e a fua policia. Porém o zêlo, que tinha por fua Reli-

ligiaõ o tornou algumas vezes rigorosissimo a respeito dos Christaõs, que publicamente a haviaõ desprezado. Este foi em parte o motivo, que occasionou a morte de *Renaldo* de *Chatillon*, a quem elle cortou a cabeça de hum só golpe d' alfange, offereceo a vida a este cavalheiro Francez, se elle quizesse abraçar o Mahometismo; mas *Chatillon* estimou mais morrer, que manchar-se por huma laxa apostasia.

Novas disputas a respeito das Investiduras.

As Investiduras, que os Principes davaõ aos Bispos pelo baculo, e anel, foraõ o assumpto das mais vivas altercaçoens deste Seculo, como já o haviaõ sido no precedente. O Papa *Urbano* II, condemnou-as no Concilio de Clermont, como huma usurpaçaõ do poder temporal sobre o espiritual, e alguns outros Concilios seguíraõ seu exemplo. *Pascoal* II, em hum Concilio tido

em

em Guaſtala no anno de 1105, renovou os ſeveros decretos de ſeus predeceſſores contra as inveſtiduras; e os anathemas, que o meſmo Papa pronunciou contra os que as violaſſem, o embraçárao com *Henrique* V. d' Alemanha.

Eſte Principe tinha todos os defeitos de ſeu pai, ſem ter alguma de ſuas virtudes. A ambiçaõ de reinar lhe inſpirou certas circunſpeçoens com os Papas, mas deſde', que ſe achou pacifico poſſuidor do Imperio, ſuſtentou-lhe os direitos com o maior calor, que pôde. *Paſcoal* II, vio-ſe obrigado a ſalvarſe na França, para ſubtrahir-ſe á ſua vingança: o Rei *Filippe*, e *Luiz* o *Craço* ſeu filho, recebêraõ-no com a honra, que merecia o Vigario de *J. C. Henrique* V., vendo-o protegido do Rei de França, buſcou meios de conciliaçaõ O Papa chegou a ter no meſmo Reino no fim de 1113, ou no principio de 1114, hum Tractado, pelo qual o Imperador promettia renunciar por eſcripto

to a todas as Investiduras das Igrejas entre as maõs do Soberano Pontifice, com tanto que este cedesse seus direitos sobre as Regalias, ou privilegios dos Reis a respeito dos bens Ecclesiasticos.

Continuaçaõ dos debattes de Henrique V. *com* Pascoal II.

Este acordo naõ subsistio muito tempo. A renuncia ás regalias, ou aos dominos, que os Bispos haviaõ recebido dos Reis, e dos Imperadores, desagradou aos Prelados Alemaens, que gozando pacificamente de seus senhorios, e dos direitos, que lhes eraõ annexos, naõ quizeraõ desapossar-se delles. *Henrique* V. achava-se entaõ em Roma, onde queria ser coroado da maõ do Papa. Embaraçados os negocios, e o Pontifice recusando pôr-lhe na cabeça a corôa imperial, o Imperador mandou prendê-lo com muitos Cardeaes. Esta violencia irritou de tal maneira o pôvo Romano, que matou

tou furiosamente tudo que se achou em Roma de Alemaens, naõ lhes dando lugar á defeza. O mesmo *Henrique* esteve a risco de perder a vida.

Entre tanto os Romanos, fóra de si mesmo por verem o Papa, e huma parte do sacro Collegio entre as maõs de seu inimigo, baldadamente pediraõ soccorro aos Principes vizinhos. *Pascoal* II, só sahio do captiveiro, onde se achava prezo com os Cardeaes, quando concedeo a *Henrique* V., o privilegio das Investiduras pelo baculo, e pelo anel, coroando juntamente o Imperador.

Logo que este Principe deixou Roma, os Cardeaes, libertos de hum Senhor taõ imperioso, cassaraõ a composiçaõ, que o Papa havia contratado para socego de ambos os partidos. *Pascoal* recusou longo tempo seguir sua decisaõ; porém a final, em hum Concilio Romano, revogou solemnemente o privilegio, que tinha concedido, e prohibio com pena d' anathema o seu uso.

Henrique sabendo, que o Papa vio-

violára o tractado, paſſou de novo á Italia á frente de hum exercito, e ſenhoreou de Roma. Pede ſegunda vez a corôa Imperial, o Papa foge, e *Henrique* ſe faz coroar por hum Prelado addicto ás ſuas paixões: era eſte o famoſo *Mauricio Bordino* Arcebiſpo de Braga, inimigo peſſoal de *Paſcoal* II, que lhe havia negado as fabulas do Arcebiſpado de Tolêdo. Apenas foi celebrada a coroaçaõ, o Imperador deixou Roma, e o Papa logo que tornou a entrar na meſma capital, durou pouco, acabando em 1118, depois de hum tempeſtuoſo, e inquieto pontificado.

As Altercaçoens continuaõ no tempo de Gelaſio II, *e* Caliſto II.

O ſucceſſor de *Paſcoal* II, foi o Cardeal *Caetano*, que tomou o nome de *Gelaſio* II, e que ſuſtentou as pertençoens de ſeus predeceſſores, poſto que nem da parte dos Imperadores, nem dos Papas ſe declaraſſe a queſtaõ das inveſtiduras, naõ ſe

ſe dando por ellas, nem ſe podendo dar juriſdicçaõ alguma eſpiritual. O Pontifice ſempre foi expulſo de Roma, e obrigado a refugiar-ſe na França, aſylo ordinario dos Papas perſeguidos. O Imperador aproveitou-ſe da retirada, para fazer eleger o Arcebiſpo de Braga, que ſe nomeou *Gregorio* VIII; porém eſte Anti-papa naõ gozou muito tempo de ſuas intrigas. Morto *Gelaſio* II na Abbadia de Cluni em 1119, *Caliſto* II, ſeu ſucceſſor auxiliado pelos Principes Normandos, Senhores da Apulia, e da Calabria, bloqueou o falſo Pontifice na Cidade de Sutri, em que ſe havia refugiado. Os Cidadaõs lho entregáraõ, e eſte o poz recluſo no reſto de ſeus dias em hum Moſteiro.

Os fautores do Anti-papa, vendo-ſe conſtrangidos a preſtar obediencia ao verdadeiro Pontifice, o partido do Imperador foi enfraquecendo todos os dias na Italia. *Caliſto* enviou hum legado a Alemanha, que diſpoz muito os Princi-

pes, para sustentá-lo de maõ armada. Huma disputa de Religiaõ hia a ser terminada por meio das armas, quando *Henrique* V., que temia a sórte de seu pai, julgou a proposito accomodar-se com o Papa. Por este tractado, concluido em 1122, as eleiçoens dos Bispos, e dos Abbades deviaõ fazer-se em sua presença, sem violencia, nem simonia; o eleito devia receber as Regalias, ou as temporalidades pelo sceptro, e render-lhe os censos, que lhe eraõ devidos. Da sua parte, o Imperador remettia para a Igreja, e para o Papa *Calisto* II toda a investidura pelo anel, e pelo baculo, concedendo ás Igrejas de seus estados, as eleiçoens livres, e Canonicas.

Assim se terminou a longa altercaçaõ das investiduras, que a comprehendê-la (diz *Mentigni*) só parava em palavras, e em verdadeira questaõ de nome. Em toda esta contenda se disputava da ceremonia do baculo, e do anel, que os Papas queriaõ inteiramente abolir, olhando-

do-

do-a como ſignaes de hum poder, que naõ era da competencia dos Imperadores. O acordo naõ tardaria tanto, ſe os dous *Henriques* a exemplo dos Reis de França, e de Inglaterra, tiveſſem deixado a tal ceremonia, que nada tem de eſſencial para a inveſtidura, como ſe vio depois de abolida, q̃ o Imperador naõ perdeo couſa alguma effectiva. Os eleitos naõ dependiaõ menos delle, quando eraõ inveſtidos pelo ſceptro, do que quando o foraõ pelo baculo, e anel. De mais, as eleiçoens devendo-ſe fazer na ſua preſença, e o eleito ficando obrigado a ſatisfazer tudo o que devia ao Principe, em virtude da inveſtidura das Regalias, que recebem de ſeu poder, conſerva-ſe aos Imperadores o direito, de que ſe achavaõ de poſſe, de exigir dos Biſpos a vaſſalagem, e o juramento de fidelidade.

O Papa lucrou huma vantagem real de ſua accomodaçaõ com *Henrique*. Reſtabeleceo a liberdade das eleiçoens na Igreja, particularmen-

te na Italia, e em Roma. Os Imperadores desde esta epoca interessante, naõ se embaraçáraõ mais com a factura dos Papas, e estes começáraõ a gozar do poder soberano, que se lhe contestava algumas vezes, e que todos os Principes respeitaõ hoje em dia.

Primeiro Concilio de Latraõ.

Para dar mais pezo a esta accomodaçaõ, e concordia, foi resolvido, que se celebrasse hum Concilio geral em Roma. Effeituou-se no principio da Quaresma em 1123, e contáraõ nelle mais de trezentos Bispos. O Imperador enviou-lhe seus Embaixadores, e foi concluido, que para o diante as eleiçoens seriaõ livres, e que a investidura dos feudos Ecclesiasticos se faria pelo bastaõ, e sceptro. Formáraõ-se neste Synodo, conhecido com o nome de IX Concilio geral, primeiro Laterenense, diversos regulamentos sobre a disciplina da Igreja.

Pro-

Prohibio-se aos Abbades, e aos Monges, administrar publicamente a penitencia, visitar os doentes, fazer unçoens, e cantar Missas publicas. No tempo da celebraçaõ do Concilio, os Bispos se lamentáraõ fortemente dos Monges, dizendo: ,, Só lhes resta tirar-nos o baculo, ,, e o anel: elles possuem as Igre-,, jas, as terras, os Castellos, os ,, dizimos, as oblaçoens dos vivos, ,, e dos mortos. ,, O Concilio ordenou aos que tinhaõ posto Cruzes em seus habitos, para a viagem de Jerusalem, ou d' Hespanha, e que os deixáraõ, os tomassem de novo sob pena de excummunhaõ.

Calisto tendo terminado os debattes, que laceravaõ a Igreja, e o Imperio, morreo pouco tempo depois em 1124. Este Pontifice unia em si as virtudes Episcopaes, o zêlo, e o saber. O Imperador o seguio logo depois, finalizando sua carreira desassocegada em 1125, e deixando huma reputaçaõ equivoca com pouquissimas saudades. Só no fim de seus dias

dias de vida, he que ſoube a differença, que os homens coſtumaõ pôr entre hum Rei prudente, humano, recto, generoſo, e hum Senhor arrebatado, altivo, injuſto, e avarento. A imagem de ſua horrivel crueldade, para com ſeu pai, eſtava ſem ceſſar prezente a ſeu eſpirito, e envenenava todos os inſtantes de ſua vida.

Sciſma depois da eleiçaõ de Innocencio II.

Honorio, ou *Honorato* II, que foi reveſtido do ſummo pontificado depois de *Caliſto* II, e que ſó quaſi chegou a conhecer-ſe pela curta guerra, que teve ſobre a negaçaõ do titulo de Duque a *Rogero* Conde de Sicilia, q̃ o queria, e que tinha vindo a ſer herdeiro de *Guilherme* Duque de Apulha, e da Calabria, foi arrebatado á Igreja em 1030.

Depois da morte deſte Papa, os Cardeaes ſe dividíraõ; huns elegê-

gêraõ o Cardeal *Gregorio*, que tomou o nome de *Innocencio* II; outros deraõ seus votos ao Cardeal *Pedro de Leaõ*, filho de hum rico Cidadaõ Romano, que se fez nomear *Anacleto* II. As riquezas deste, e as de seu pai grangeáraõ-lhe o pôvo. O Papa *Innocencio* sitiado em seu palacio, foi obrigado a implorar a protecçaõ de *Luiz* o *Crasso* Rei de França, que lhe deo asylo. O falso Papa aproveitou-se de sua ausencia, para se fazer reconhecer, como verdadeiro Pastor em toda a Italia.

Todavia S. *Bernardo*, cuja eloquencia, e virtudes augmentávaõ diariamente o credito, declarou-se por *Innocencio*, e lhe ganhou muitos partidistas. Escrevia para toda a parte a fim de separar d' *Anacleto*, os q̃ lhe eraõ favoraveis. „ Com justiça (dizia elle) he que a Igreja „ recebe aquelle, cuja reputaçaõ, „ he mais inteira, e mais legitima „ a eleiçaõ, pelo numero, e meri-„ to dos que a fizeraõ.) Em outra

carta

carta fallava assim do Anti-papa *Anacleto*. ,, A eleiçaõ, de q̃ elle se exal-
,, ta, só tem apparencia de Canonica.
,, Sem duvida, he maxima constan-
,, te na Igreja, que depois de hu-
,, ma primeira eleiçaõ, naõ póde
,, haver segunda. Supposto pois,
,, que tivesse faltado alguma for-
,, malidade á primeira, devia-se por
,, ventura proceder a outra, sem se
,, examinar, a que lhe precedia; e
,, da-la por cassada juridicamente?
,, A final Deos tem julgado esta con-
,, tenda, e só se precisa de abrir os
,, olhos, para conhecer o seu juizo.
,, Elle tem sido approvado, e re-
,, conhecido pelos Bispos mais re-
,, speitaveis da Igreja. Sua Santida-
,, de he reverenciada por seus mes-
,, mos inimigos, e nós naõ nos te-
,, mos podido dispensar de o seguir,
,, nós, que lhes somos taõ inferio-
,, res pela Jerarquia, e pelo mé-
,, rito. ,,

O Imperador *Lothario*, favoravel a *Innocencio*, resolveo fazê-lo reconhecer em Roma; passou os

Al-

Alpes com o Pontifice, que era acompanhado de S. *Bernardo.* Os Romanos o recebêraõ com alegria, e o Imperador deo pezo a este devido agazalho, recebendo a corôa imperial de suas maõs, na Igreja de S. *Joaõ* de Latraõ.

Porém apenas *Lothario* havia partido, *Anacleto* ajudado de *Rogero* Rei de Sicilia, lançou segunda vez de Roma *Innocencio* II, que se refugiou em Pisa. O Imperador sabendo a nova revoluçaõ, tornou a passar os Alpes, e restabeleceo o Papa em sua Cadeira. *Anacleto* morreo de desesperaçaõ, no principio do anno 1138, depois de ter tido o nome de Papa quasi oito annos. Os Cardeaes de seu partido elegêraõ para o pontificado *Gregorio*, Cardeal Presbytero, que nomeáraõ *Victor*; más dous mezes depois, elle mesmo foi prostrar-se aos pés de *Innocencio*, e os Clerigos scismaticos seguíraõ seu exemplo. Entaõ *Innocencio* recobrou em Roma toda a sua inteira auctoridade. Fizeraõ por

to-

toda a parte prociſſoens ſolemnes ; o pôvo deixou as armas, para vir eſcutar a palavra de Deos. O Papa reſtabeleceo o culto divino, reparou as Igrejas, reſtitui-o os deſterrados, e povoou de novo as Colonias deſertas.

Segundo Concilio de Latraõ. Pedro *de* Bruiz, *e* Arnaldo *de Breſſa.*

Para extinguir inteiramente o ſciſma, com que o Antipapa tinha afligido a Igreja, *Innocencio* II congregou o ſegundo Concilio de Latraõ em 1139. Foi compoſto quaſi de mil Biſpos, extaticos deverem a Igreja reunida aos olhos do Vigario de *J. C.* Hum Auctor deſſe tempo, referindo o diſcurſo, que recitou nelle o Papa, faz-lhe dizer entre outras couſas: „ Vós ſabeis, „ que Roma he a capital do mundo; „ que recebem as dignidades Ecleſiaſticas pela permiſſaõ do Pon„ tifice Romano, como por direito „ de feudo, e que ſe naõ podem

„ poſ-

,, possuir sem seu beneplacito. ,,
Até esse tempo naõ se tinha ainda ouvido esta comparaçaõ das dignidades Ecclesiasticas com os feudos, que na verdade saõ de huma natureza totalmente differente.

O Concilio fez trinta Canones, que saõ quasi os mesmos de hum Concilio de Rheins celebrado em 1113. Citaõ-se mais ordinariamente com o nome de Lateranenses, por lhe ser a sua auctoridade maior, e mais clara. Prohibiaõ-se de novo os *Torneios*, ou combates festivos, mas perigosos, e ameaçáraõ d' anathema os Conegos, que excluissem da eleiçaõ de Bispo os homens religiosos. Este Canon he a primeira prova, que nos dá aconhecer o projecto dos Conegos Cathedraes, para se attribuir unicamente a elles a eleiçaõ dos Bispos com exclusaõ, naõ só dos Leigos, mas dos Curas, e de todo o Clero regular, e secular; devendo todas estas pessoas ter parte em similhante acto, segundo os Canones, e a constante disciplina da Igreja. Con-

Condemnáraõ tambem neste Concilio os novos Maniquêos. Denunciáraõ-se igualmente nelle os erros, que *Pedro* de *Bruiz*, e *Arnaldo* de *Bressa*, já semeavaõ ha algum tempo. A doutrina do primeiro era quasi a a de *Berengario*, Arcediago d' Angers, que no Seculo precedente negára a presença real, e tinha querido destruir o sacrificio de nossos Altares. Accrescentava a este erro outros muitos naõ menos perigosos sobre o Baptismo, que, segundo elle, só servia aos adultos; sobre os Sacramentos; sobre as preces, e sacrificios pelos mortos, a que chamava ceremonias vans, com precisaõ de serem abolidas.

A França havia sido infectada no Seculo precedente dos erros dos Maniquêos. Tinhaõ queimado muitos em differentes provincias. O extremo rigor, com que fôraõ tratados, tornou-os mais circunspectos; porém augmentou-lhes a sanha contra o Clero, cujo zêlo excitou o dos Principes. O dezejo de se vingarem dos

Bis-

Bispos, dos Sacerdotes, e dos Religiosos, veio a ser o principal objecto destes fanaticos. Arrebatados naturalmente pelo impeto da vingança, a fim de investirem a tudo, q̃ attrahia respeito ao Clero, deixáraõ insensivelmente o Maniqueismo, e se confederáraõ para destruir a efficacia dos Sacramentos, as ceremonias da Igreja, a differença que a ordem poem entre os Leigos, e Ecclesiasticos, e em fim a auctoridade dos Pastores da primeira ordem.

„ Os abusos, e ignorancia do „ Clero, (diz o Abbade *Pluquet*) „ eraõ extremos. Tudo rescendia a „ venalidade na maior parte das I„ grejas; os Sacramentos admini„ stravaõ-se frequentemente por si„ moniacos, e públicos concubina„ rios. O pôvo governado por taes „ Pastores, achava-se abismado na „ mais profunda ignorancia; sentin„ do-se ao mesmo passo disposto a „ voltarem-se contra elles. Deste „ modo qualquer homem de viva „ imaginaçaõ, podia vir a ser ca-

„ beça

„ beça de ſeita, prégando contra o
„ Clero, contra as ceremonias da
„ Igreja, contra os Sacramentos. „

Ninguem ſe deve pois admirar dos ſucceſſos de *Pedro de Bruiz*, ainda que ſimplice Leigo. Ajudado pelo enthuſiaſmo do pôvo, correo as provincias, ſaqueou as Igrejas, abatteo as Cruzes, e deſtruio os altares. Em Provença, onde elle exercitou principalmente ſeu deſatinado fanatiſmo, ſó ſe viaõ Chriſtaõs rebaptizados, e Igrejas profanadas. Eſte miſero expulſo deſta provincia, paſſou a Languedoque, onde igualmente cometteo as meſmas deſordens; porém foi prezo, e queimado vivo em S. *Gil*, no anno de 1147.

Seus erros ſobrevivêraõ-lhe. Hum Hermita chamado *Henrique de Bruiz*, affectando coſtumes auſteros, e huma vida ſingular, excitou de novo o pôvo contra o Clero. Pertendia-ſe arruinar as cazas dos Eccleſiaſticos; apanhavaõ-ſe-lhes os bens, eſpancavaõ-nos cruelmente,

ame-

ameaçavaõ apedrejalos; e estes excessos duráraõ até, que prendêraõ no Arcebispado de Tolosa, o tal Hermita inquieto, e revoltoso, que soblevava toda a gentalha.

Arnaldo de Bressa, outro discipulo de *Pedro de Bruiz*, homem de hum espirito sedicioso, e turbulento, de huma imaginaçaõ ardente, de hum caracter solapado, e hypocrita, chegou a ser taõ formidavel na Italia ao Soberano Pontifice, e aos Bispos, como *Pedro*, e *Henrique de Bruiz* o foraõ á França. Fez revoltar quasi todo o pôvo Romano contra os Ecclesiasticos, prégando, que o Clero secular, e regular, contentes das esmolas, e oblações dos Fieis, naõ deviaõ possuir bens alguns de raîs. Excitou tambem huma sediçaõ contra o Papa, abolio a dignidade de Prefeito de Roma, obrigou os principaes Cidadaons a sujeitar-se ao Patricio, e saqueou os palacios dos Cardeaes.

A doutrina deste turbulento enthusiasta, e a de *Pedro de Bruiz*, foraõ

foraõ condemnadas no Concilio de Latraõ. Quizeraõ-se apoderar de sua pessoa; porém buscou asylo em Alemanha, e depois na França. O furor de dogmatisar o levou de novo a Roma, onde foi queimado, como hum sacrilego, e amotinador em 1155.

O Concilio fez trinta Canones, q̃ já dissemos, sendo alguns notaveis, como o do anathema contra os Conegos, que attribuissem unicamente a si o direito das eleiçoens, do mesmo modo q̃ os Cardeaes gozavaõ já o da eleiçaõ papal; o de cantarem no mesmo coro as Religiosas com os Religiosos, &c.

Novas inquietaçoens em Roma.

A Sé de Roma, ambicionada por intrigantes, foi occasiaõ de novo scisma. Depois da morte de *Urbano* IV em 1159, a maior parte dos suffragios se uníraõ em favor do Cardeal de S. *Marcos*, que tomou o nome d' *Alexandre* III. Huma fac-

çaõ

çaõ de nove Cardeaes, proclamou outro Papa com o nome de *Victor* IV, que era o Cardeal de Santa *Cecilia*, homem vaõ, e ambicioſo, que inſtigado pela ſêde do Papado, tirou das maõs do Diacono a capa pontifical, com que elle hia reveſtir *Alexandre.* França, e Inglaterra declaráraõ-ſe por eſte ultimo; porém o Imperador *Frederico* reconhecendo *Victor*, fez juntar hum Concilio em Pavîa, em que a eleiçaõ do Antipapa, foi declarada legitima.

Alexandre, receando ſua vida na Italia, paſſou á França, onde em hum Concilio de Tours no anno de 1163, excommungou *Victor* e ſeus partidiſtas. Em vaõ *Frederico* quiz ſuſtentar pelas armas ſeu Antipapa: o verdadeiro Pontifice foi reconhecido ainda no Oriente, e o Imperador vio-ſe obrigado a pedir a paz á *Alexandre* IV. Veneza foi o lugar do encontro. *Frederico* botou-ſe aos pés do Pontifice na Igreja de S. *Marcos*, e recebeo a

absolviçaõ do anathema fulminado contra elle no Concilio já dito. He fabula bem inattendivel, que o Papa poz nessa occasiaõ o pé na garganta deste Principe humilhado, dizendolhe: *Está escripto, tu andarás sobre a aspide, e o basilisco.* Hum tal ultraje, em similhante occasiaõ, só serviria de notar o Papa de hum caracter taõ cruel, como soberbo.

Terceiro Concilio geral de Latraõ; Valdeses, e Albigenses.

O Sacerdocio, e o Imperio dando as maõs para extinguirem o scisma, precisou-se igualmẽte de remediar as desordens, que delle haviaõ resultado. Com este projecto *Alexandre* IV, convocou-o em 1179 o terceiro Concilio geral Lateranense, no qual se acháraõ quasi trezentos Bispos. Depois de formarem muitos regulamentos uteis, para prevenir o scisma, procedeo-se á condemnaçaõ dos Valdeses, e Albigenses, cujos erros infectavaõ nesse tempo muitas Provincias de França. Os

Os primeiros tiravaõ ſeu nome de *Pedro Valdo* , hum dos mais ricos Cidadaõs de Leaõ , que juntando grandes eſmolas a iguaes mortificaçoens externas , formou ſectarios de todos os pobres , que ſoccorria. Accreditou em ſua preſumida ignorancia , ter recebido do Céo luzes particulares , e combatteo ao meſmo tempo a auctoridade do Papa , as Indulgencias , o Purgatorio , e o ſacrificio da Miſſa. Renovou os erros dos Donatiſtas , ſobre a natureza dos Sacramentos conferidos por máos miniſtros , e os dos Iconoclaſtas a reſpeito das imagens. Queria reduzir ao meſmo tempo a Igreja ás vantagens eſpirituaes , e deſpoja-la de todos os ſeus bens temporaes.

Valdo , apoiava ſuas opinioens , unicamente ſobre algumas paſſagens da Eſcriptura tomadas á letra , ou invertidas de ſeu verdadeiro ſentido. Muitos hereges ſeguíraõ hum tal methodo antes deſte Sectario ; porém elles fizeraõ poucos proſelytos nos primeiros Seculos da Igreja ;

 por-

porque os Miniſtros , e os Fieis ſe achavaõ illuſtrados. Nos tempos , de que nós delineamos a Hiſtoria , o Clero , e o pôvo eraõ geralmente ignorantes : o ſofiſma mais groſſeiro era huma difficuldade indiſſoluvel a reſpeito de hum ; e huma razaõ evidente a reſpeito do outro.

O pequeno numero d' homens reſpeitaveis por ſuas luzes , e por ſeus coſtumes , que ſe oppoz aos progreſſos dos erros dos Valdeſes , naõ pôde impedir , que elles deixaſſem de enganar a muitas peſſoas. Os Senhores , que ſe haviaõ apoderadó dos bens dos Eccleſiaſticos , protegiaõ-nos abertamente , e tiveraõ o modo de formar huma grande quantidade de diſcipulos , antes que podeſſem levantar-lhe hum dique á torrente.

Os ſequazes de *Valdo* , ó pezar do anathema pronunciado contra elle por a *Alexandre* III , tendo-ſe infinitamente multiplicado , o Concilio de Latraõ , condemnando ſeus erros , exhortou os principes Chriſtaos

ſtaõs a formarem huma liga ſanta, contra taes hereges, e os Albigenſes. Eſtes renováraõ os deſatinos dos Maniquêos; mas ſua doutrina naõ era preciſamente a de *Manes*. Suppunhaõ, que Deos produzíra *Lucifer* com ſeus anjos, e que depois de os haver lançado do Céo, o primeiro deſtes máos eſpiritos havia creado o mundo viſivel, em que reinavaõ. Diziaõ tambem, que Deos, para reſtabelecer a ordem, gerára hum ſegundo filho, que era *J. C.* Eis-aqui porque eſtes ſectarios foraõ igualmente chamados *Arianos*. Negavaõ ainda a reſſureiçaõ dos mortos, e naõ admittiaõ em Deos liberdade alguma.

O Concilio de Latraõ proſcreveo ſeus deſatinos; porém os errantes fizeraõ-ſe formidaveis por dilatado tempo, como nós veremos na continuaçaõ deſta Hiſtoria. Elles o foraõ ainda largo eſpaço, depois de ſua inteira deſtruiçaõ; porque os Proteſtantes unindo-os a outros differentes hereges, e pintando-

do-os, como ſantos reformadores, e depoſitarios da verdade, quizeraõ formar delles huma communhaõ extenſa, e vizivel, que tem perpetuado de Seculo em Seculo as verdades evangelicas.

Entre os Canones, que lavrou o Concilio de Latraõ, alguns merecem particular attençaõ do Leitor. O primeiro determina, que ſe na eleiçaõ do Papa, os Cardeaes naõ concorrem unanimente a eleger o meſmo ſujeito, unindo-ſe os dous terços dos votos, deixará o eleito de ſer reſpeitado, como Papa; o que moſtra fazer-ſe já entaõ unicamente ſimilhante eleiçaõ pelos ditos Cardeaes. Prohibio-ſe a nomeaçaõ dos Biſpos antes da idade de trinta annos, e ordenar-ſe Presbytero, ou Diacono, ſem que ſe lhe haja aſſignado titulo certo, para a ſua ſubſiſtencia. Véda igualmenta receber couſa alguma pela adminiſtraçaõ dos Sacramentos, nem pelas ſepulturas. Naõ ſe deve (dizem os Padres) allegar o longo coſtume,

pois

pois este só torna o abuso mais culpavel. Oppoem-se do mesmo modo á pluralidade dos beneficios, cuja desordem tinha subido ao ponto de se encarregar hum só Cura de cinco, ou seis curatos, em quanto faltava o necessario a muitos dignos Ministros. Os bens, que os Ecclesiasticos adquiríraõ na Igreja, olhar-se-haõ como seus, depois de sua morte, ou elles disponhaõ, ou naõ por testamento. A fim de provêr á instrucçaõ dos Clerigos pobres, haverá em cada Cathedral hum Mestre, a quem se dará hum beneficio sufficiente, para a sua sustentaçaõ sendo obrigado a ensinar gratuitamente; o que se estabelecerá tambem nas outras Igrejas, e Mosteiros, em que hajaõ fundos já destinados, para similhante effeito. Nada se exigirá pela permissaõ de ensinar, e naõ se negará a quem fôr capaz de tal ministerio; pois d' outro modo se impediria a utilidade da Igreja.

Renovou-se a prohibiçaõ dos *Torneios*, e ordem de observar a *Tre-*

Tregoa de Deos, que vem a ſer, decretar o Concilio a ceſſaçaõ inteira de qualquer hoſtilidade, ſem diſtinçaõ de tempo algum, como incapaz de tornar licito, o que ſeria ſempre criminoſo, e reprehenſivel. Prohibîraõ-ſe novos impoſtos ſem permiſſaõ dos Soberanos, pela razaõ, de que qualquer pequeno ſenhor, attribuia a ſi proprio, ſimilhante direito. Excommungáraõ-ſe de novo os uſurarios, e ficou comdemnada a dureza de alguns Eccleſiaſticos, que naõ permittiaõ aos leproſos Igrejas particulares. He a primeira determinaçaõ, que ſe acha tocante á lepra.

Novas Ordens Religioſas.

A' medida que os hereges affligiaõ a Igreja por novos attentados, peſſoas virtuoſas a conſolavaõ pela fundaçaõ de diverſas ſociedades Religioſas. Os Sectarios preſumindo de huma grande auſteridade, e levantando-ſe contra a vida religioſa do Clero, foi neceſſario oppor-lhes exem-

exemplos de huma virtude menos pomposa que a sua.

Roberto d'Arbrisselles, Arcipreste de Rennes na Bretanha, fundou no ermo de Fontevraut pertencente á Diocese de Poitiers, dous Mosteiros, hum para homens, outro para mulheres. Deo-lhes a regra de S. *Bento*, e tiveraõ logo imitadores. Sua nova ordem tinha a singularidade de estar inteiramente sujeita á Abbadeça de Fontevraut, fazendo os homens voto nesta Congregaçaõ de obedecer a huma mulher: instituto, que pareceo extraordinario, mas que foi longo tempo illustrado por grandes virtudes.

S. *Noberto*, depois Arcebispo de Madyburgo, fundador da ordem Premonstratense, que deduz seu nome do lugar, onde foi edificado o primeiro Mosteiro na Diocese de Laon, dilatou seu novo instituto por toda a Igreja, e se fez conhecido por suas virtudes, e eloquencia. Seus filhos saõ Conegos Regrantes, e elles tem experimentado diversas refor-

for-

formas. Desde sua primeira creaçaõ retiravaõ-se para os desertos, e ermos, onde ainda agora se achavaõ.

Os *Carmelitas*, que trazem seu nome do Monte-Carmello, pertendem ser os mais antigos Religiosos da Christandade: querem que *Elias* tenha sido seu pai; mas sua origem naõ excede, segundo os melhores criticos ao anno 1170, no qual *Almerico* Patriarca d' Antioquia do rito latino, instituio esta Ordem na Palestina. No Seculo seguinte trouxeraõ-na para a Európa, onde os Papas a approváraõ, depois de se lhe ter feito algumas leves mudanças. Os Carmelitas applicáraõ-se como as de mais Ordens mendicantes á salvaçaõ das almas, e trabalháraõ com fruto neste importantissimo ministerio.

A Ordem de Gramont, hoje extincta, deveo seu principio a *Estevaõ*, filho do Visconde de Thiers na Alvernia, morto em 1124. Suas primeiras cazas foraõ o asylo da virtude mais pura.

Os

Os Religiosos de Cister fundados no Seculo precedente pelo Abbade de Molesmo, chamado *Roberto*, foraõ reformados neste por S. *Bernardo*, Abbade de Claraval. Era este hum fidalgo Borgonhez, em quem Deos havia juntado os dons da graça, e da natuteza: a fidalguia, a virtude de seus pais, a formosura do corpo, os talentos de espirito, hum coraçaõ generoso, sentimentos elevados, huma coragem firme, huma eloquencia viva, e forte, nutrida das passagens da Escriptura, e dos Padres. Juntai a estas vantagens os effeitos da graça, huma humildade profunda, huma caridade sem limites, hum zêlo ardente, em fim o dom de milagres. Com tal mestre, Claraval naõ devia deixar de produzir discipulos: elle os teve na verdade em grande numero. *He necessario, todavia confessar* (diz Fleuri,) *que seu zêlo naõ foi assaz regulado pela discriçaõ no que respeita á saude*, e que introduzio no Claustro huma novida-

de

de, q̃ cooperou mais ao diante para a relaxaçaõ: a diſtinçaõ dos Monges do Coro, e dos irmaõs Leigos, que divindindo os Moſteiros em dous corpos differentes, tem ſido algumas vezes origem de guerras inteſtinas.

Seja porém o que fôr, S. *Bernardo* deo exemplo de todas virtudes, e foi o oraculo de ſeu Seculo. Os Prelados, os grandes, e o pôvo igualmente o veneráraõ. Combatteo todos os hereges de ſeu tempo, entrou em todos os negocios, e ajudou com ſeus cuidados, e luzes, os Pontifices, e os Reis. Sua morte ſanta ſuccedeo a vinte d' Agoſto de 1152, tendo 63 annos de idade: ſuas auſteridade, e trabalhos conſummíraõ eſta victima da penitencia, e da religiaõ.

Abbades de Cluni.

A Ordem de Cluni, produzio tambem alguns grandes homens. O Abbade *Hugo* inſpirou aos Papas, e aos Soberanos de ſeu tempo a maior veneraçaõ a reſpeito de ſuas virtudes;

des; elle foi o que exhortou *Filippe* I., Rei de França, a deixar *Betrada* ſua concubina, com quem paſſava huma vida eſcandaloſa, vivendo ainda a Rainha *Berta*.

Durante huma longa adminiſtraçaõ, S. *Hugo* augmentou conſideravelmente a gloria, e os bens da Abbadia de Cluni. Dilatou ſua reforma a hum taõ grande numero de Moſteiros, que ſe diz, governava mais de 10ↀ000 Monges. A elle ſe deve a grande Igreja de Cluni; edificio ſolido, e immenſo. Seu comprimento he de cento e dez pés, e ſua largura de cento e vinte. Eſta Baſilica parece hoje hum pouco eſcura; porém a falta de claridade, naõ era conſiderada por noſſos pais, como defeito, perſuadidos de que a muita luz, he pouco favoravel ao recolhimento.

O Moſteiro de Cluni até S. *Hugo*, ſó teve Santos Abbades: *Poncio*, que foi ſeu ſucceſſor interrompeo a ſerie taõ bem ſeguida. Eſte era hum adoleſcente diſtincto, o qual

qual ſe entregou de tal modo ao luxo, e aos prazeres mundanos, que ſe vio obrigado a abdicar a prelazia. Quiz depois entrar nella de maõ armada, e exercitou em Cluni grandes violencias. Citáraõ-no á Roma, e foi excommungado. O Papa mandou-o encerrar em huma torre, no anno de 1125, onde morreo paſſado pouco tempo. Tinha tomado o titulo d' *Abbade dos Abbades*.

Hugo, Prior de Marcigni, foi poſto no lugar de *Poncio*, para reparar ſuas negligencias, e ſuas devaſtaçoens; porém apenas governou ſeis mezes, morreo. Deraõ-lhe por ſucceſſor *Pedro Mauricio* appelidado o *Veneravel*. Eſte novo Abbade ſendo da illuſtre caza d' Alvernia, ſuſtentou a nobreza de ſeu naſcimento, pela piedade de hum Religioſo, e pelo ſaber de hum homem illuſtrado. S. *Bernardo* havendo deſapprovado, com exceſſivo rigor, muitas couſas, no modo com que *Pedro* o *Veneravel*, governou a Ordem de de Cluni, eſte ſe defendeo, prati-

can-

cando o meſmo a reſpeito da ſua Congregaçaõ, e o calor da ſuas apologias excitaõ a deſejar em huma alma taõ pura, e illuſtrada, como a de S. *Bernardo*, hum zêlo menos ardente em condemnar.

Pedro o *Veneravel* morreo no fim do anno de 1156. S. *Bernardo*, o Abbade *Sugero*, e elle foraõ (diz o P. *Fontanai*) tres ſujeitos ſobre quem rolou tudo, que houve de mais memoravel no XII Seculo. O grande eſplendor tocou na verdade a S. *Bernardo*, e a particular confiança de noſſos Reis a *Sugero*: mas *Pedro* o *Veneravel* com qualidades menos eſtrondoſas, deſempenhou ſempre com toda a inteireza, tudo quanto lhe incumbíraõ nos lugares, para q̃ a deputáraõ. Fez reinar entre ſeus collegas a uniaõ, e a paz, que ſe haviaõ perturbado antes de ſeu governo. Inſpirou a ſeus irmaõs amor ao eſtado, ſem os aterrar por mortificaçoens aſperrimas, eſtabelecendo-lhes huma regularidade edificante. Nos negocios, que os Papas,

e Principes lhe confiárao, moſtrou deſtreza ſem artificio; rectidaõ ſem abatimento; prudencia ſem refinaçaõ. Seu goſto principal era o eſtudo, porém hum eſtudo quaſi ſempre encaminhado de todo á Eſcriptura, e Padres.

Depois delle, o lugar d' Abbade de Cluni foi aſſaz mal deſempenhado, ainda que alguns de ſeus ſucceſſores ſó pareceriaõ talvez ſujeitos mediocres, por ſerem precedidos d' homens, que quaſi todos haviaõ ſido excellentes modêlos para os Religioſos, e hum objecto de veneraçaõ para os póvos.

Ordens Militares.

As Cruzadas foraõ a primeira origem de diverſas Ordens, ao meſmo tempo Religioſas, e guerreiras, deſtinadas para alivio, e defenſa dos que peregrinavaõ a Paleſtina. Taes foraõ os *Templarios*, os *Hoſpitaleiros*, os *Cavaleiros Teutonicos*.

Os primeiros chamáraõ-ſe Tem-

pla-

plarios, porque *Bauduino* II, lhes deo alojamento perto do Templo de Jerusalem. No principio só foi huma simplice associaçaõ formada por dous fidalgos, *Hugo de Paganis*, e *Godofredo de Santo Adhemar*, que se uníraõ em 1118 com outros nobres recommendaveis por sua virtude, e por seu esforço. Sem se sujeitarem á alguma Regra, e sem haver tomado o habito Religioso, hiaõ adiante dos Peregrinos, e os reconduziaõ depois até passar álem dos desfiladeiros dos montes, e passagens mais perigosas.

Hugo de Paganis, instou depois á Santa Sé pela approvaçaõ desta sociedade nascente. O Papa *Honorio* II, o remetteo para o Concilio de Troyes, que se celebrava nesse tempo. Os Padres approváraõ hum Instituto, cujo fim parecia taõ louvavel, e encarregáraõ á S. *Bernardo* o dar-lhes huma Regra. Prescreveo a esta nova milicia diversas observancias, e ella tomou o habito branco, ao qual *Eugenio* III, ac-

crescentou depois huma Cruz encarnada sobre a capa ao lado do coraçaõ. No fim do XII Seculo os Templarios, espalhados já por todos os Estados da Európa, enriquecêraõ-se pelas liberalidades dos Soberanos, dos Prelados, e dos Grandes. Mas com os muitos bens, contrahíraõ os vicios, que de ordinario os acompanhaõ. Recuzáraõ sujeitar-se ao Patriarca de Jerusalem. Deraõ-se ao luxo, aos prazeres, e mostráraõ tanta altivez, e arrogancia, ainda quando tractavaõ com os Soberanos, que *Filippe* o *Formoso*, pedio, e obteve a destruiçaõ desta Ordem.

Os *Hospitaleiros*, ou Cavalleiros de S. *Joaõ* de Jerusalem, formáraõ-se no fim do Seculo precedente. Elles em seu principio servíraõ no Hospital Jerusalimitano, dedicado a S. *Joaõ* o *Esmoler*, encarregando-se do cuidado dos doentes, e peregrinos. A caridade lhes deo o nascimento; o zêlo os fez guerreiros. Pegáraõ das armas, para defender

os

os caminhos das carreiras dos infieis. Efta nova funçaõ attrahindo-lhes hum grande numero de Nobres de toda a Chriftandade, juntou-lhes ao titulo de *Hofpitaleiros* o de Cavalleiros. A Ordem ligando defte modo as virtudes da Religiaõ com o esforfo guerreiro, foi compofta de tres claffes de Religiofos: de *Irmaõs Cavalleiros*, de *Clerigos*, e de *Irmaõs ferventes*. O venturofo *Gerardo* Fidalgo de Martigues na Provença, foi o primeiro Superior defta Ordem, que começou Hofpitaleiro, paffou a Cavalleiro, e veio a fer finalmente Soberano. Depois da tomada de Jerufalem por *Saladino*, os Cavalleiros de S. *Joaõ* retiráraõ-fe a Ptolemaida ou Acre, eftiveraõ na Ilha de Chypre, dahi foraõ para Rhodes, e ultimamente eftabelecêraõ-fe em Malta, cuja Ilha lhes deo *Carlos Quinto*, para fervir de balúarte á Sicilia. Elles traziaõ, como no dia de hoje a Cruz branca, fobre o veftido preto, ou pendente de huma fita da côr já dita.

A Ordem *Teutonica* de Santa *Maria* de Jerusalem, fundada pelo anno de 1189, por senhores Alemaens, só se dedicava ao serviço dos de sua Naçaõ. O Imperador *Frederico* II, que os conduzio todos á Európa, propoz-lhes a conquista de Prussia, cujos póvos eraõ pagaõs. Elles a emprehendêraõ; chegáraõ ao fim de sua expediçaõ, vindo a possuir esta Provincia, como feudo da corôa de Polonia. *Alberto*, Principe da caza de *Brandeburgo*, eleito Graõ-Mestre em 1511, havendo abraçado o Lutheranismo, aproveitou-se das divisoens do Imperio, para fazer, com que se lhe desse, como sobèrania, o que elle só possuia na figura de primario da Ordem. Concluio hum tractado com *Sigismundo* Rei de Polonia, pelo qual a parte da Prussia, que pertencia á Ordem Teutonica, foi erigida em Ducado secular, e heredirario para elle, e seus descendenres. Deste modo *Alberto*, casando com huma Princeza de Dinamarca, transmittio este

eſte Ducado á ſua poſteridade. Os Cavalleiros, que perſiſtíraõ na Religiaõ Catholica, foraõ obrigados a deixar a Pruſſia, onde ſe achava o aſſento da Ordem, e a transferi-lo a Mariendal na Franconia. De todo o ſeu poder, e riquezas, reſtaõ-lhes unicamente hum pequeno numero de Cõmendas, ſituadas em differentes Provincias. A inſignia deſta Ordem, he huma Cruz negra ſobre o veſtido branco.

A Heſpanha produzio tambem no tempo da fundaçaõ dos Templarios, differentes Ordens, que ſe ſignaláraõ por ſua piedade, e por ſeu valor; porém naõ ſe eſperem em hum quadro taõ pequeno, tal qual eſte ſe forma, todos os objectos, que nos occupariaõ em huma Hiſtoria circunſtanciada de todos os ſeus factos.

Eſcriptores celebres.

As Cruzadas, reanimando o goſto para as viagens remotas, e occupaçoens guerreiras, naõ foraõ mui-

muito favoraveis á cultura das letras. Com tudo este Seculo foi mais fecundo em bons Auctores, que o precedente.

O nome de *Bernàrdo*, o ultimo dos Padres, deve collocar-se á frente destes Escriptores: nós já fallámos de sujeito taõ illustre, e só o trazemos a memoria de nossos Leitores, para pagar á verdade de seus talentos o tributo dos elogios, que elles merecem. Seu espirito, relativo a alguns assumptos, era superior a seu Seculo. Descobrio os defeitos da dialetica, que vogava, desprezou esta arte frivola, e até foi ponderoroso em naõ comprehender-lhe cousa alguma. Suas Obras da ediçaõ *Mabillon*, formaõ 2. v. em folio; porém a magnifica de *Louvre* fazem 6, em folio imperial.

Pedro Lombardo, Bispo de Pariz, foi chamado o *Mestre das Sentenças*, por causa de hum Compendio de Theologia, explicado por muito tempo, e cõmentado, que intitulou: *As Sentenças*. Este livro util

util refpondia a todas as queftoens, que fe agitavaõ. O Auctor adoptou o methodo de *Abelardo* feu meftre; porém elle fe izentava de feus erros. Servindo-fe da dialectica de *Ariftoteles*, fez para fi huma lei, de confirmar feus fentimentos pelas decifoens dos Padres da Igreja. *Pedro Lombardo* morreo em 1164, com a gloria de ter vifto fuas *Sentenças* recebidas nas Efcolas de Theologia, como o principal livro claffico. Ninguem fe reputava Theologo, naõ o havendo eftudado. Hum tropel de Commentadores fe empenháraõ em explicá-lo, e o livro do *Meftre das Sentenças*, que paffava por claro, veio a fer efcuro, pelos 244 Commentadores, que com fuas notas, queftoens fubtiz, e novas, quizeraõ illuftra-lo. Além dos livros das fentenças, ou compilaçaõ Theologica, tem Commentarios fobre os Pfalmos, e as Epiftolas de S. *Paulo*.

Hugo de S. *Victor*, affim chamado, porque era Conego defta

Ab.

Abbadia em Pariz, foi o ornamento de ſua Ordem por ſuas obras Theologicas. Morreo em 1173.

A compilaçaõ do direito Canonico, que o Monge *Graciano* nos deixou, tem conſervado ſeu nome na poſteridade; porém eſte ſeria mais reſpeitado, ſe a ſua obra chamada *Concordia dos Canones diſcordantes*, dividida em tres partes, naõ tiveſſe ſegundo *Durand*, mais de trinta Canones apocryfos, e de vinte mal attribuidos, álem da falta de methodo, e ſumma negligencia dos factos, geral defeito de critica, e digeſtaõ, que preciſa para ſe uſar delle nas aulas Canonicas, onde tanto já cuſta huma producçaõ confuſa, e emmaranhada.

Ricardo de S. *Victor*, e *Pedro* de Blois, illuſtráraõ-ſe por ſeu goſto, para a moral, e piedade.

Sigiberto de Geublours; *Othaõ* de Friſingua, e *Guilherme* de Tyro, foraõ os Hiſtoriadores mais ſupportaveis deſtes groſſeiros tempos.

Hi-

Hiſtoria d' Abelardo.

O defeito dos Theologos deſte Seculo, era de correr apoz ſubtilezas, como hoje ſe vai ſeguindo ſempre o brilhante. Eſta foi a pratica de *Gilberto Porretano*, cujos erros ſobre a Trindade foraõ condemnados, e principalmente os de *Abelardo*, homem celebre por ſeus talentos, infelicidades, e deſordens. Era *Bretaõ*. Seu amor para com *Heloiſa*, ſobrinha de hum Conego Pariſienſe, encheo-lhe a vida de amargura. Havendo enganado eſta donzela, de que teve hum filho, os parentes de *Heloiſa*, ſe vingáraõ delle por hum modo vergonhoſo. Eſte opprobrio forçou-o a tomar o habito Benedictino, na Abbadia de S. *Dionyzio*, ſervindo ao meſmo tempo de inſpirar a *Heloiſa*, o fazer-ſe Religioſa no Moſteiro d' Argentevil. ,, *Minha fraqueza* (diz em huma de ſuas cartas, citada pelo Abbade *Choiſi*) *me tornou zeloſo, e todos os homens ſe me repreſentáraõ, como rivaes.*

Eu

Eu a dava a Deos, porém isto naõ era de bom coraçaõ. Eu retinha a minha offerta quanto podia, e só a deixava escapar, a fim de a tirar aos outros. „

A reputaçaõ d' *Abelardo*, attrahio muitos de seus discipulos a S. *Dionyzio*: porém o Abbade, cansado talvez de suas exhortaçoens sobre a regularidade, enviou-o ao Priorado de Devil na Campanha, onde abrio huma Escola celebre. Mais ao diante foi provido na Abbadia de S. *Gildau* de Ruys na Bretanha, encontrando só nella opposiçaõ da parte de seus Religiosos. *Eu quereria* (diz elle em huma de suas cartas), *que vós vivesseis na minha casa; vós naõ a terieis jámais por huma Abbadia. As portas estaõ só ornadas de pés de cervas, de javalis, de moxos. Meus Monges a fim de despertarem, só tem para signal, o motim das buzinas, e dos caens. Elles passaõ o dia á caça, e prouvêra a Deos, que seus prazeres se limitassem em similhante exercicio!*

En-

Entre tanto as liçoens, que ditára, e os eſcriptos, que tinha publicado faziaõ muito ruido. A ſubtileza de ſeu eſpirito, tendo-o precipitado em erros ſobre a Trindade, Livre Arbitro, Incarnaçaõ, Satisfacçaõ de *J. C.* &c., S. *Bernardo*, ſeu rival, em eſpirito, e em eloquencia, Superior em doutrina, e piedade, denunciou ſeus ſentimentos ao Concilio da Sens, convocado em 1140. *Abelardo*, foi nelle condemnado, e appelando ao Papa, eſte condemnou-lhe, o que ſentia, como heretico, e preſcreveo-lhe hum eterno ſilencio Com tudo publicou huma apologia, na qual fez huma confiſſaõ de fé ortodoxiſſima, e depois de ter vivido ainda dez annos em retiro, e em lagrimas, acabou ſua carreira em hum Moſteiro de Cluni, no anno 1142 tendo 63 de idade.

Eſte doutor, foi hum dos primeiros, que preferíraõ vans trapaças de filoſofia á auctoridade dos Padres da Igreja, e que introduzio nas

Eſ-

Escola este montão de questoens subtis, de que os homens illustrados do XVII, e do XVIII Seculos os purificárão. *Arnaldo* de Bressa, foi hum dos discipulos d' *Abelardo*, mas passou muito adiante de seu Mestre.

Pedro o *Veneravel*, Abbade de Cluni, enviou o corpo de *Abelardo* a *Heloisa*, para ser enterrado no Mosteiro do Paracleto, de que ella era Abbadessa. *Abelardo* lho havia promettido assim, ainda em vida, a fim de que ella, e suas Religiosas se julgassem mais obrigadas a orar pelo repouso de sua alma, recebendo suas cinzas. ,, Entaõ (dizia elle a *Heloisa* em huma de suas cartas) vós me vereis, naõ para vos ,, pedir lagrimas, que já terá passado o tempo dellas, devendo só ,, derrama-las, para extinguir fogos ,, criminosos; vós me vereis nesse ,, tempo a fim de dar novos esforços á vossa piedade, pelo horror ,, de hum cadaver. Minha morte ,, mais eloquente que eu, vos dirá

,, o

„ o que ſe ama, quando ſe ama hum
„ homem. „

Contendas de Santo Thomaz *de Cantuaria com* Henrique II.

Nós terminaremos a Hiſtoria deſte Seculo, pelas diſputas de *Thomaz Becquet* com *Henrique* II Rei de Inglaterra. Eſte Prelado filho de hum Cidadaõ de Londres, havia ſido advogado. Sua eloquencia mereceo-lhe o lugar de Chanceller em 1158, e ſeus ſerviços neſte cargo o fizeraõ elevar á Sé de Cantuaria, onde naõ queria ſubir, porque: *Hum Arcebiſpo*, dizia elle, *vê d' outro modo os negocios da Igreja, do que os obſerva hum Chanceller.*

Deſde que foi eleito, fez ſerias reflexoens ſobre a Santidade do eſtado, a que ſe obrigava; e indo de Londres a Cantuaria, para ſua Sagraçaõ, diſſe a *Herbeto*, hum de ſeus Clerigos, e homem de grande merecimento: „ *Eu quero que vós de hoje em diante me conteis tudo*,

„ *o que*

„ *o que se disser de mim, porque me*
„ *acontecerá, como aos outros, prin-*
„ *cipalmente aos Grandes, de quem*
„ *se relataõ muitas cousas, que naõ*
„ *chegaõ já mais a seu conhecimen-*
„ *to. Adverti-me das faltas, em que*
„ *me virdes cahir, porque quatro*
„ *olhos descobrem mais, que dous.* „
Quando recebeo a Unçaõ sagrada, tornou-se n' outro homem : viveo só para Deos, começando por vestir-se logo do habito de Monge, e de hum aspero cilicio, trazendo por cima hum vestido conveniente á sua dignidade. No segundo anno de seu episcopado partio de caso pensado para Inglaterra a fim, de ir ao Concilio, que o Papa *Alexandre* III, celebrava em Tours. Como *Thomaz* se achava em seu maior valimento, foi recebido em Normandia, e por toda a parte por onde passou, como se fosse o mesmo Rei. Quando chegou a Tours, os Bispos foraõ sahir-lhe ao caminho, e contra o costume da Igreja Romana, todos os Cardeaes, o esperáraõ assaz longe
da

da Cidade, para comprimenta-lo, ficando só dous na companhia do Papa. *Alexandre*, que por causa de sua reputaçaõ desejava vê-lo, recebeo a *Thomas* com extremo d'amizade. Quando tornou a Inglaterra, vio-se recebido pelo Rei, como hum Pai de seu filho.

Henrique II, julgava ter escolhido hum Prelado entregue de todo a seus interesses, mas foi bem depressa desenganado. *Thomaz*, naõ tardou em mostrar a constancia, que formava seu caracter. Hum Sacerdote accusado de homicido, sendo prezo, foi enviado ao Bispo de Sarisberi, como seu diocesano, por causa do privilegio Clerical. Naõ se achando a prova completa, ordenou-lhe o Bispo a purgaçaõ Canonica; e como elle naõ podesse satisfaze-la, o Bispo consultou o Arcebispo de Cantuaria, que condemnou o tal Presbytero a ser privado de todo o beneficio, deposto, e recluso em hum Mosteiro, para fazer prepetua penitencia. No mesmo tempo

po hum Conego de Belford, havia injuriado aos Officiaes do Rei, que se irritou extremosamente contra todo o Clero. Levada a queixa ao Arcebispo, mandou-o açoutar publicamente, e suspendeo de suas funções por alguns annos. O Rei naõ ficou ainda satisfeito, e tendo juntado em Londres o Arcebispo, e os Bispos, representou-lhes, que para reprimir os vicios, precizava-se, que os Clerigos, depois de serem depostos, fossem entregues ao braço secular: os Bispos defendiaõ o contrario, allegando, que os Canones, e a liberdade Ecclesiastica naõ o permittiaõ.

O Rei, pouco favoravel ás suas pertençoens, propoz-lhe cinco artigos, q̃ viessem a servir de barreiras ao poder Ecclesiastico. O Arcebispo de Cantuaria, que os assignou logo com muitos Prelados, os contrariou depois a rogos do Papa. Vio-se obrigado a passar a França, onde o Rei *Luiz* o *moço*, lhe deo asylo. Este Principe tractou de o recon-

conciliar com o ſeu Soberano. Conſeguio iſto com muito trabalho, e *Thomaz* tornou a Inglaterra. Quizeraõ obriga-lo entaõ a abſolver todos os Biſpos, que elle havia interdicto, ou excommungado; porém animado de ſeu zêlo recuſou formalmente, quanto ſe lhe havia inſinuado. Os Prelados excommungados, queixáraõ-ſe a *Henrique* II, que ſe achava neſta occaſiaõ na Normandia. Eſte Principe teve a imprudencia de dizer: *He forte deſgraça, que entre tantos créados, que eu ſuſtento, naõ ſe ache hum, que me desfaça de hum Sacerdote, que me cauſa mais penas, que todos os outros meus vaſſallos!*

Eſtas palavras mais, que indiſcretas foraõ huma ordem para quatro Officiaes do Rei, que o ouviraõ. Elles partiraõ a Cantuaria, preſentáraõ a *Thomaz* hum mandado do Soberano, para que abſolveſſe os Biſpos excommungados, e vendo a ſua repugnancia matáraõ-no violentamente pelos fins de 1170. Tres

annos logo depois, foi posto no Catalogo dos Santos, como hum Martyr das immunidades Ecclesiasticas, e como hum Bispo igualmente recommendavel por seu zêlo, e por sua caridade. Todos os dias depois de haver rezado Matinas por alta madrugada, fazia entrar treze pobres, a quem lavava os pés; servia-os na sua comida, e dava a cada hum quatro peças de prata: obrava tudo isto secretissimamente. Depois já de dia entravaõ doze mendigos com quem seu Esmoler praticava o mesmo lavapés, e dava de comer. Em fim á hora de Terço, dous Esmoleres serviaõ tambem cem pobres. Estas tres esmolas faziaõ-se todas as manhãs; porém o Santo Arcebispo obrava ainda hum grande numero d' outras. O Papa sabendo da morte de hum Prelado, que respeitava, como Santo, excommungou seus assassinos. Viraõ-se obrigados ir a Roma, para serem absolvidos. Hum delles pereceo desgraçadamente em Cosenza, e os outros tres passáraõ o

resto

resto de sua vida em Jerusalem, onde buscáraõ expiar seu crime pela penitencia, e mortificaçoens. *Henrique* II, só alcançou a absolviçaõ, pacteando, que se naõ opporia ás appellaçoens, feitas á Santa Sé; que restituiria todos os defensores do Arcebispo, que desterrára; que aboliria as Leis prejudiciaes aos interesses da Igreja, e que faria guerra aos Infieis da Palestina, pelo espaço de tres annos.

Muitos Historiadores modernos, tem formado hum odioso quadro de Santo *Thomas* de Cantuaria, elevando-se com hum excessivo enthusiasmo contra suas pertençoens. Naõ nos toca a nós examinar, se ellas eraõ fundadas, e se este Prelado, assim como muitos Pontifices Romanos passáraõ álem dos limites de seu poder. Talvez, que elles todos dilatando-o ao que se nos representa hoje, como improprio, conviesse tal excesso bem a hum Seculo de barbaridade, e desordem, em que só a Religiaõ podia refrea-lo, pre-

ſtando de caminho grandes ſerviços á humanidade. Os Papas, e os Biſpos faziaõ ouvir ſuas vozes em favor dos póvos opprimidos. Sem elles toda a idêa de juſtiça, e de moral ter-ſe-hia deſvanecido no Occidente. A pureza dos motivos, que animou alguns Pontifices, taes como *Gregorio* VII, e Santo *Thomaz*, naõ lhes permittio penſar, que á Cabeça viſivel da Igreja, e os outros Prelados podeſſem abuſar do poder immenſo, de que elles lançavaõ o fundamento; vendo entaõ ſó neſte poder hum remedio, para as deſgraças, e vicios, que deſolavaõ a Európa: deſpotiſmo nos Principes, baixeza, e corrupçaõ nos vaſſallos. Aſſim ſe podem por taes cauſas, e principios excuſar pertençoens, e abuſos, que de outro modo naõ ſeria facil juſtificar.

De S. Hugo, *Biſpo de Lincoln.*

Hum Prelado de Inglaterra, que com menos reputaçaõ, que Santo *Tho-*

Thomaz de Cantuaria, naõ teve menores virtudes, foi *Hugo* Bispo de Lincoln. Era natural de Borgonha, e havia sido Cartucho. Foi chamado a Inglaterra, para dirigir huma Casa de sua Ordem, e bem depressa se vio elevado á Sé de Lincoln. Fez-se recommendavel por sua inviolavel adherencia á justiça, por seu zêlo na defensa dos fracos, e dos opprimidos, e pela intrepidez, com que resistia aos poderosos, quando estes lhe exigiaõ qualquer cousa injusta.

Hum dia, em que fallou com muita firmeza na presença do Rei *Ricardo*, este Principe voltando-se para seus Cortezaõs, disse: *Se todos os Bispos se parecessem com este, fariaõ tremer os Reis, é os Senhores, naõ havendo já mais pessoa, que podesse cousa alguma sobre elles.*

O Santo Bispo prohibio claramente aos Sacerdotes, que exigissem multas pecuniarias. *Vós vos descuidaes*, lhes disse, *de os obrigar a cumprir as penitencias verdadei-*

ra-

ramente Medicinaes , e satisfactorias. Vós só vos desvelaes em lhes fazer pagar as sommas , que elles promettêraõ. Tornáraõ-lhe , que S. *Thomaz* de Cantuaria havia imposto similhantes multas : *Crede-me* , respondeo S. *Hugo* , *que naõ foi isso o que o fez Santo.* Abolio tambem todas a exacçoens , que seus predecessores tinhaõ introduzido com especiosos pretextos.

Visitando as Casas Regulares de sua Diocese , veio a huma Abbadia de Religiosas , e entrando na Igreja para orar , vio no meio do Coro diante do Altar , hum tumulo elevado , coberto de sêdas , rodeado de alampadas , e de vélas ; perguntou entaõ : De quem era o sepulchro ? Respondêraõ-lhe , ser o mausoléo da famoza *Rosèmonda* , que tivera huma liaçaõ criminosa com o Rei *Henrique* II , e que o Monarca , por seu respeito havia feito muitos bens á Igreja. Disse logo : *Esta mulher era huma prostituta , tirai-a daqui , enterrai-a fora da Igre-*

Igreja, para que a Religiaõ Christã naõ venha a ser objecto de mofa, e para que tambem as outras mulheres aprendaõ por este exemplo a horrorisar-se do adulterio, e de toda sensualidade. Sua Ordem foi executada. O Santo Bispo morreo em Londres no anno 1200, contando de idade sessenta annos.

TABOA CHRONOLOGICA

PARA

O DECIMO TERCEIRO SECULO.

Era vulg.

AS Cruzadas deste Seculo, persuadidas por Concilios, Papas, Bispos, e huma infinidade de Missionarios, naõ tiveraõ effeitos mais venturosos, que as do Seculo precedente; excepto se se julga triumfo da Fé, o ser passado a fio d' espada, hum sem numero

ro de pessoas, que naõ abraçáraõ huma Religiaõ, que só a Graça planta, rega, e augmenta. — *Era vulg.*

Eustaquio Abbade de S. *Germero* introduzio em Inglaterra por suas persuasoens, o haver nas Igrejas, huma perenne luz ao Sacramento. Igualmente trabalhou em verificar huma Carta, que só imaginou ter descido do Céo, em que o mesmo Deos, comminava horriveis penas aos que naõ santificassem os Domingos; devendo-se-lhe unicamente louvar a boa intençaõ no devoto engano. — 1200

Innocencio III., grande Jurisconsulto do 13 Seculo, a quem os mais sabios da mesma profissaõ ouviaõ, como Mestre, assentou pelos principios, de que se achava imbuido, ser o Arbitro das contestaçoens entre os Reis — 1203

Era vulg.

Reis até poder dar ſuas Monarquias, a quem bem lhe pareceſſe, como o praticou com *Joaõ* Soberano d' Inglaterra, transferindo perpetuamente eſte Reino para o Rei de França, *Filippe Auguſto*, e ſeus ſucceſſores, o que naõ aconteceo por doar o Monarca Inglez ſeus dominios á Igreja Romana, poſſuindo-os ſó deſde entaõ, como vaſſallo do Papa, e moſtrando-o ſer aſſim pelo tributo annual, q̃ pagaria á Santa Sêde, na remeſſa de mil libras eſtrelinas; cujas reſoluçoens foraõ mui louvadas pelo meſmo *Innocencio* III, ſegurando ao miſero Rei, que entrava na poſſe de hum Reino Sacerdotal.

1206 A uniaõ dos Beneficios ſobre que tanto ſe tem declamado pelos verdadeiros amadores da diſciplina Ecle-

clesiastica, começou por este tempo, segundo *Fleuri*, *Fatin*, e outros, pela carta, que *Innocencio* III, escreveo ao Patriarca de Constantinopola, em que deferio a seus rogos sobre a diminuiçaõ dos Bispados, quando a precisaõ, e utilidade das Igrejas o pedissem. *Era vulg.*

A separaçaõ dos beneficios, he do mesmo Papa, postoque já *Alexandre* III, a tinha concedido, o que depois renovou o Concilio de Trento na sessaõ 22. Cap. 4. 1206

Raimundo Conde de Tolosa, que mandou assassinar *Pedro* Monge de Cister, primeiro Inquisidor na França por *Innocencio* III, foi absolvido por seu Legado da excommunhaõ com as condiçoens, naõ só da entrega de sette Castellos, da dispensa do Jura- 1208

Era vulg.	
	ramento de fidelidade aos Consules d' Avinhaõ, Ninis, e de S. *Jorge*, mas ambem da confiscaçaõ do Condado de Melgeuvil, para a Igreja Romana, se naõ observasse, quanto se lhe prescrevia da parte do Papa.
1209	Na tomada de Besiers, e de Carcaçona, perecêraõ mais de trinta pessoas á força das armas dos Cruzados, conduzidos pelo celebre Conde de *Monfort*, que mandou matar os Albigenses com os q̃ naõ eraõ seus partidistas, pelo motivo de que naõ podendo os soldados distingui-los, o Senhor os salvaria, dizendo com huma devota satisfacçaõ: ,, Matai-os ; ,, Deos conhece quaes saõ ,, os que lhe pertencem. ,,
1215	O mesmo Conde de *Monfort*, apoderando-se dos Con-

Condados de Tolosa, de Foix, e de Cominges, sendo-lhe adjudicados todos estes bens pelos Legados Apostolicos, naõ teve menos feliz successo na resoluçaõ de *Innocencio* III, em o Concilio Lataranense IV, postoque este Santo Synodo, naõ desse neste negocio a sua decisaõ, vendo bem o fim, para que tinha sido congregado. | *Era vulg.*

Neste mesmo Concilio, XII. dos Geraes, D. *Estevaõ Soares*, Arcebispo Bracarense, advogou a causa da Primazia da sua Igreja, sobre a de Tolêdo contra D *Rodrigo Ximenes*; cujo debate só terminou por dous Breves de *Honorio* III, dirigidos a ambos os Prelados, a fim de pôrem silencio á questaõ. | 1218

O Arcebispo já dito, allucinado pela idêa errada da | 1221

Era vulg.	
	da liberdade Ecclesiastica, q̃ defendeo em Roma contra seu Soberano D. *Affonso* II, depois de lhe excommungar os Ministros, levou seu desatino até fazer com que *Honorio*, ameaçasse pela Jurisprudencia, que então vogava, o mesmo Monarca da dispensa do juramento de fidelidade aos vassallos, se se não sujeitasse ás pertençoens do façanhoso Metropolitano.
1223	Celebrou-se a 1. Concordata entre o Rei de Portugal, e o Clero, sobre 11 artigos, que lhe dizião respeito, não se vendo ainda por causa das trévas do Seculo os limites, ou as extençoens do Sacerdocio, e do Imperio, chegando o desvario até hum misero Prior Dominicano chamado *Soeiro Gomes*, a legislar contra *Affonso* II, o qual formou

mou a Lei da Amortiſaçaõ, a fim de naõ nutrir a ambiçaõ de qualquer corpo Eccleſiaſtico. A dita Concordata terminou-ſe no ultimo dos 12 annos, que reinou *Affonſo* II, imperando já D. *Sancho* II. *Era vulg.*

O Papa *Honorio* III, fez ao Concilio de Burges, celebrado por ſeo Legado, e quaſi cem Biſpos, a rogativa de duas Prebendas nas Cathedraes, e de dous lugares monacaes nas Abbadias; porém os Procuradores das reſpectivas Igrejas, ſe oppuzeraõ a ſimilhante conceiſſaõ, que ſe reviveſſem nos Seculos ſeguintes, aſſombrar-ſe-hiaõ das reſervas, expectativas, e mais que tudo das invençõens da Chancellaria Romana, pelas quaes os Papas ficáraõ quaſi ſenhores de todos os Beneficios. 1225

San-

Era vulg. 1232

Santo *Antonio* Lisbonenſe, reſpeitado ſingularmente pelos Portuguezes, depois de 2 annos de Conego Regular da Congregaçaõ de Santa Cruz de Coimbra, e 10 de Religioſo de S. Franciſco, acabou ſeus dias em Padua, cheio de virtudes, e de prodigios taõ raros, que foi Canonizado no anno ſeguinte á ſua morte. Seus ſermoens ainda, que produzíraõ hum ſem numero de converſoens pela graça, que lhe annexava o *Eſpirito Santo*, com tudo hoje lidos naõ tem aquella eloquencia d' eſpirito, e de razaõ, que ſó por ſi convence, perſuade, e arrebata. Subtilezas myſticas proprias do 13 Seculo formaõ todo o ſeu fundo, quaſi iguaes aos que vaõ vogando nos noſſos dias, como peças xadrezadas de brilhantes

tes falſos , que ſuſpendem hum pouco a viſta dos fracos contraſtes , á maneira dos que ſe maravilhaõ das exalaçoens , que no meſmo ar , em que ſe accendem, ſe deſvanecem.

Era vulg.

1233

Os Inquiſidores , a que dêraõ cauſa os Albigeuſes , e Valdeſes , tendo primeiro como á ſua frente *Domingos* depois de ſua morte, fizeraõ ſuas vezes os filhos deſte Patriarca , por mandado gracioſo de *Gregorio* IX.

O meſmo S. *Domingos* , foi quem intruduzio pela devoçaõ particular , que tinha á Mãi de Deos , a ſaudaçaõ Angelica ao principio dos ſermoens ; o que já hoje ſe ſegue na pratica , e na theoria dos AA.Liturgicos : porém alguns Oradores tem augmentado no fim de ſeus Diſcurſos a repeticaõ de tres , de quatro , e de cinco

Era vulg.	
	Ave Marias, parecendo-lhe ser fecho necessario á Oratoria Sagrada; ao q̃ se oppoẽ o *Ceremonial dos Bispos*, e os Escriptores mais ordinarios, que mandaõ descer os Pregadores do pulpito, logo que terminaõ seus sermoens, ou publicaõ a concessaõ das Indulgencias, havendo Pontifical.
1239	D. *Sancho* II de Portugal, entrando com D. *Silvestre* successor de D. *Estevaõ* Bracarense, em novas disputas a respeito de infracçoens da Immunidade Ecclesiastica no anno de 1128; o Arcebispo alcançou por suas occultas intelligencias com *Gregorio* IX, huma Bulla, que lhe veio dirigida contra o Rei, mandando-o proceder com censuras, se o dito Monarca, naõ estivesse pelo que nella se lhe determinava; resultan-

tando disto huma segunda Concordata, mostrada na sua Provisaõ, em que prometteo sujeitar-se ao Rescripto Romano. Todos estes passos succedidos no mesmo anno, naõ bastáraõ para que *Innocencio* IV deixasse de privar ao Monarca Portuguez de seu Reino, transferindo-o a seu irmaõ D. *Affonso* Conde de Bolonha; o que ainda hoje se lê com pasmo no Cap. *Grandi de suppl. neglig. Prælat.*, sobrevivendo o Principe desauctorado a este facto só tres annos, restando-nos ainda do dito Soberano outra Concordata com o Bispo do Porto, que se naõ tem vulgarisado, mas que se acha na Camara daquella Cidade.

Era vulg.

1245

No mesmo anno D. *Affonso* III assignou em Pariz, huma Concordata com o Clero de seu Reino, a fim

1245

Era vulg.

de se segurar melhor no Throno, sem haver outra de tal Rei, como quer erradamente *Gabriel Pereira*, devendo antes attribui-la a D. *Diniz*; por quanto he incombinavel morrer *Affonso* III em 1279, e acharemse na Concordata, citações do livro VI. das Decretaes, que só se publicou por Bonifacio VIII. em 1299.

D'El-Rei D. *Diniz*, há mais tres Concordatas, álem do que já se disse, datadas de 1289, de 1290, e de 1292, sendo a sua ultima já em 1309, vivendo ainda depois 16 annos.

1245 A deposiçaõ do Imperador *Friderico* no Concilio Lugdunense, naõ he menos censuravel, que a do Soberano Portuguez D. *Sancho* II; porém huma e outra, foraõ resoluções desacertadas de *Innocencio* IV, sem

ſem ter parte nellas, o Sacro-ſanto Synodo.

Era vulg.

1246

Innocencio IV, fecundiſſimo em idêas d' augmentar o patrimonio da Igreja Romana, decretou, que os Clerigos d' Inglaterra, que morreſſem inteſtados, paſſaſſem ſeus bens ao Summo Pontifice; fazendo executores deſta inſperada determinaçaõ aos Religioſos Dominicos, e Franciſcanos; o que naõ foi adiante, por ſe oppôr o Rei com todo o vigor a ſimilhante reſoluçaõ.

1252

D. *Affonſo* X d' Heſpanha, illuſtrou ſua Monarquia com a Univerſidade de Salamanca; florecendo já a de Pariz deſde o Seculo decimo, poſto que o famoſo Collegio Sorbonico ſe fundaſſe depois em 1250, pelo Confeſſor de S. *Luiz*, *Roberto Sorbon*; devendoſe

Era vulg.	
	ſe porém dar a primazia deſtas Corporaçoens á d' Oxford, já exiſtente em 895.
1269	S. *Luiz* no fim de ſeus trabalhos de Cruzadas ſó uteis á ſua alma, formou a celeberrima *Pragmatica Sancçam*, que foi modêlo da de Burges de *Carlos* VII, parecendo ditada no Seculo XVIII, em que ſe conhecem os Direitos dos Guardas, e Protectores da diſciplina Eccleſiaſtica.
1274	No ſegundo Concilio geral de Leaõ, XIV na claſſe dos vniverſaes, aſſiſtíraõ D. *Pedro Juliaõ* Arcebiſpo de Braga, depois Cardeal, e a final Papa com o nome de *Joaõ* XXI, devendo ſer XX; por quanto o ultimo verdadeiro Pontifice de ſeu nome foi XIX. Ainda que o Biſpo de Pernambuco duvide deſte Arcebiſpo Bracarenſe, os eſtranhos, como *Ci*-

Ciaconio, os AA. d'*Arte de verificar as Datas*, e os nossos Nacionaes, como Brandaõ, e o laboriosissimo Padre *Pereira*, reconhecem, como verdadeiro, o que se tem dito, confirmando-se tudo pela Inscripçaõ, que se acha em seu sepulchro: *Joanni Lusitano XXI. Pontificatus Maximi sui mense VIII. Moritur MCCLXXVII.* Acháraõ-se no mesmo Synodo Geral D. *Ordonho Alvares*, successor de D. *Pedro Juliaõ* já nomeado, e D. Fr. *Estevaõ Martins* Abbade d'Alcobaça, segundo Fr. *Manoel dos Santos* na sua *Alcobaça illustrada*. *Gregorio X.*, formou neste Concilio a Constituiçaõ, para se clausurarem os Cardeaes na eleiçaõ do Papa.

Era vulg.

Morreo o celebre Capitaõ D. *Paio Pires*, Mestre da

1275

Era vulg.	da Ordem de S. *Tiago*, chamado o *Josué Portuguez*; por se contar delle, que no meio de huma de suas batalhas demorou o dia pela intercessaõ da Mãi de Deos. Seja porém o que for deste facto; naõ se duvide porém, que se mostrou hum grande Conquistador sobre os Mouros.
1282	*Joaõ Proxina*, foi cabeça da conjuraçaõ das chamadas *Vesperas Sicilianas*, na qual perecêraõ pela mais horrivel mortandade, todos os Fidalgos Francezes, que se haviaõ unido com *Carlos* d' Anjou, irmaõ de S. *Luiz*, nas extorçoens, e violencias praticadas sobre os Sicilianos; tomando a conspiraçaõ o nome já dito pelo toque dos sinos a Vesperas, que era o final da memoravel execuçaõ.
1282	*Andronico* Imperador O-

ri-

riental, foi hum inimigo taõ declarado da uniaõ dos Gregos com os Latinos, que hum de ſeus menores defeitos ſerá, o julgar ſeu Pai indigno de ſepultura Eccleſiaſtica, por haver buſcado a extinçaõ do ſciſma das duas Igrejas.

Era vulg.

1218 *Pedro* Rei d' Aragaõ, fazendo-ſe coroar na Sicilia, pouco depois das Veſperas *Sicilianas*, pelos direitos, q̃ allegava, *Martinho* IV, naõ ſó o excommungou por huma Bulla, que publicou immediatamente, mas logo por outra mais terrivel paſſou a priva-lo, ſegundo a mania do tempo, de ſeu proprio Reino, e abſolver pelos meſmos principios q̃ ſe adorávaõ, os vaſſallos do juramento de fidelidade.

1285 *Honorio* IV, foi mais indulgente, que ſeus Predeceſſores, levantando o Inter-

Era vulg.	
	terdicto aos Venezianos, assim censurados por naõ seguirem o partido de *Martinho* IV, a respeito dos Francezes, dando ainda o Papa já louvado outras absolviçoens, por outras censuras tambem menos assisadas.
	D. *Diniz* de Portugal, creou a Universidade, que tem assento em Coimbra, depois de a ter tido duas vezes em Lisboa.
1296	*Bonifacio* VIII, hum anno depois da sua Coroaçaõ, lavrou a famosissima Bulla, *lericis Laicos*, em que excommungava com reserva d' absolviçaõ a Santa Sé, todos os Prelados Relugares, e seculares, que pagassem decima aos Leigos, sem licença Pontificia; censurando do mesmo modo os Principes, que lha impuzessem, naõ alcançando primeiro, indulto Romano.

Ain-

Era vulg.

Ainda que a Chronologia das noſſas Côrtes, e o ſeu principal aſſumpto pareçaõ improprios deſtas Taboas, com tudo aponta-las-hei ſempre, a fim de que os amadores da Hiſtoria Eccleſiaſtica Luſitana as buſquem, para que vejaõ em muitas partes dellas os direitos proprios, e abuſivos dos Prelados Portuguezes, decididos, ou impugnados. As que ſe celebráraõ neſte Seculo, ſem fallar das do Conde D. *Henrique* em 1096, e de D. *Affonſo Henrique* em 1097, ſaõ as ſeguintes.

As de Coimbra, no anno de 1211 por D. *Affonſo* II, ſe achaõ collegidas no principio do livro das Leis antigas da Torre do Tombo, fazendo-ſe dellas mençaõ no Cap. 21. l. 13. Tom. 4. da *Monarquia Luſitana*.

D.

Era vulg.

D. *Affonso* III celebrou-as em Leiria no de 1254, e se podem vêr no Foral de Santarem, e no livro das Leis antigas, onde se encontraráõ tambem as Côrtes de Coimbra, e de Lisboa do mesmo Reinado. Leia-se o Cap. 19. do liv. 15. no 4. vol. da *Monarquia Lusit.*

O mesmo Soberano juntou mais tres vezes Côrtes em Coimbra, e em Lisboa, de que se naõ sabe propriamente o tempo; posto que a respeito das de Santarem se naõ ignore o anno 1273. Veja-se *Faria Európa, Portugal* Tom. 2. p. 1. n. 22. Cap. 1. n. 22., e *Monarq. Lusit.* Cap. 41. l. 15. T. 4.

D. *Diniz* as fez em Lisboa no anno de 1285; na Guarda, sem se lhe achar a data; outra vez em Lisboa

	Era vulg.
boa em 1289, e em Guimarens, no anno 1308 do Seculo ſeguinte.	

Os Imperadores reinárão no Oriente, e no Occidente pela ordem, que ſe ſeguem.

Imperadores do Oriente.

Balduino Conde de Flandres, depois de deſtroniſado *Aleixo* III do ſolio Conſtanipolitano, imperou 2 annos de 1204 até	1206
Henrique ſeu Irmaõ 10 até . .	1216
Pedro de *Courtenai* 3 até - - -	1219
Roberto de *Courtenai* 9 até . .	1228
Balduino II 33 até	1261
Os Gregos apoderando-ſe de novo eſte anno de Conſtantinopola, começou a reinar	

Era vulg.

nar *Miguel Paleologo*, em 1262 governou 21 annos até . . 1283

Andronico o velho 49 até - . 1332

Imperadores do Occidente.

Othaõ IV, imperou 10 annos até . - 1218

Friderico II 31 até 1250

Conrado IV 4 até 2254

Guilherme 2 até 1256

Interregno 19 até 1263

Rodolfo I. Imperador da casa d' Austria naõ quiz coroar-se em Roma, dizenzendo. *Que nenhum de seus Predecessores voltára já mais sem perda de seus direitos, e de sua auctoridade*, reinou 18 annos até . - 1291

Adolfo de Nasseo 7 até - - 1298

Alberto Austriaco 10 até . . 1308

ELE-

ELEMENTOS DE *HISTORIA ECCLESIASTICA.*

DECIMO TERCEIRO SECULO.

Nova Cruzada; Imperio dos Latinos em Constantinopola.

OS máos ſucceſſos das primeiras Cruzadas, nada esfriaraõ o zêlo dos Principes Chriſtaõs, para eſtas guerras ſagradas. Hum novo exercito de Francezes tomou o caminho da Paleſtina no principio deſte Seculo; ſendo ſeu Commandante o Valeroſo *Balduino*, Conde de Flandres. Os Venezianos deraõ-lhe os Navios preciſos para a paſſagem deſtas tropas, compoſtas de quatro mil cavalleiros, nove mil eſcudeiros, e vinte mil in-

infantes. Veneza encarregou-se dos gastos desta viagem, com a condiçaõ de que *Balduino* empregaria primeiro que tudo suas forças, para senhorear-se de Zára na Damalcia, em utilidade da republica.

Depois, que o exercito Cruzado alcançou esta conquista, fez-se á vela para Constantinopola, em que reinava entaõ *Aleixo*, filho de *Isaac Comeno*, usurpador da Corôa imperial a seu irmaõ *Isaac Angelo*. A' chegada dos Cruzados, o illegitimo Imperador foge; *Aleixo* o *moço* filho de *Isaac Angelo*, he reconhecido por verdadeiro Soberano do Imperio, depois morto por hum de seus parentes, nomeado *Mursulfo*. O exercito de *Balduino* entra no anno 1204 em Constantinopola, e se dá ao maiores excessos de crueldade, e avareza nas Igrejas, nos palacios, e nas casas. *Balduino* he eleito Imperador, e o perfido *Mursulfo* precipitado do alto de huma columna.

Os Latinos naõ podiaõ escolher Principe mais digno da Corôa, que

Bal-

Balduino, ſuave, tratavel, religioſo, amante da Juſtiça, e deſvelado em fazer reinar a virtude por ſeu exemplo. Como elle ſó tinha a eſſe tempo trinta e tres annos de idade, achava-ſe em figura de eſtabelecer o Imperio dos Latinos no Oriente; porém havendo marchado para Andrinopola a fim de ſitia-la, foi vencido, e morto pelos Bulgaros em 1208.

Quatro Imperadores Francezes reináraõ depois delle até 1261, q̃ *Balduino* II, foi deſapoſſado por *Miguel Paleologo*. Deſte modo o Imperio dos Latinos, ſó ſubſiſtio em Conſtantinopola 58 annos. Os Gregos já indiſpoſtos contra os Latinos, concebêraõ-lhes, depois das barbaridades cõmettidas na Cidade imperial, hum odio taõ implacavel, que veio a ſer o maior obſtaculo, para a ſua reuniaõ com a Igreja Latina.

Novo Rei de Jerusalem; tomada de Damieta.

Alguns Senhores, que naõ haviaõ querido eſtabelecer-ſe em Conſtantinopola, paſſáraõ ſempre á Syria com os deſpojos do exercito Cruzado. *Safadim*, irmaõ de *Saladim*, Senhor de Jeruſalem depois da morte de *Emery Luſinhan*, ſuccedida no anno 1205, tinha-lhe demolido os muros; e parecia ſó huma povoaçaõ ſem defenſa. Reſtava unicamente aos Cruzados, na Paleſtina, Ptolèmaida ou S. *Joaõ* d' Acre. O Biſpo deſta Cidade, tendo pedido hum Rei de Jeruſalem a *Filippe Auguſto*, Rei de França, eſte Principe nomeou-lhe hum dos filhos ſegundos da caſa de Briene na Campanha. Era hum homem cheio de fogo, e de esforço. Pelos ſoccorros de ſeus amigos, e exhortaçoens do Papa, achou meios de formar hum exercito quaſi de cem mil combattentes.

Em lugar de irem contra Jeruſalem, conduzem os navios para o Egyp-

Egypto, cercaõ Damieta, e atomaõ depois de dous annos de ſitio. Naõ conſerváraõ longo tempo eſta Praça, porque o exercito, tendo-ſe avançado imprudentemente entre os dous braços de Nilo, vio-ſe obrigado a negociar com o Sultaõ do Egyto, que lhe permittio a retirada para a Paleſtina, dando-lhe Damieta, e ficando *Joaõ* de *Briene* em refens.

Eſte Principe tendo alcançado ſua liberdade, marchou á frente de alguns Chriſtaõs, para ſoccorrer Conſtantinopola. O throno Imperial achava-ſe vago a eſſe tempo, pela morte de *Balduino*, vencido na guerra contra os Turcos, em que o cortáraõ a pedaços, para paſto das feras. *Briene* chega neſta circunſtancia, e o ſceptro lhe he deferido.

O modo, com que *Joaõ* de *Briene* ſe elevou ſucceſſivamente ſobre os dous primeiros thronos do Oriente, moſtra qual era ſeu valor. *Erardo* Conde de *Briene*, ſeu pai, deſtinando-o para o eſtado Eccleſiaſtico, tinha-o enviado a Claraval,

donde o tirou hum de ſeus tios, inſtruido do deſgoſto, que lhe percebeo para a vida monaſtica. Diſtinguio-ſe logo nas feſtas militares, ou torneios, ainda que naõ recebeſſe adjutorio algum de ſua familia, e ſó ſubſiſtiſſe pela generoſidade de ſeus amigos. Sua ſituaçaõ o obrigou a tomar a Cruz; e deſde que eſteve no Oriente, portou-ſe com tanto valor, e ſabedoria, que ſuas acções lhe procuráraõ os ſceptros de Jeruſalem, e de Conſtantinopola. Eſte acontecimento, e quaſi todos os das Cruzadas, ſeriaõ no dia d' hoje recambiados para a Claſſe dos Romances, ſe ſe leſſem nos Hiſtoriadores da antiguidade; porém elles ſe achaõ taõ provados, que o mais ouſado Pyrroniſmo naõ poderá inveſtir-lhe a certeza.

Cruzada de Friderico II.

Joaõ de Briene havia deſpoſado ſua filha, e ſua herdeira no Reino de Jeruſalem com *Friderico* II, Impe-

perador d'Alemanha. Este Principe, instado pelos Papas a passar á Palestina, fórma primeiro hum tratado com o Sultaõ *Meledin*, que lhe céde Jerusalem, Nazareth, e algumas outras praças importantes. Seguro assim das conquistas, que os Christaõs ambicionavaõ, chega à Jerusalem, coroa se no meio della Rei do Paiz, e volta para a Európa, fero de gloria, por haver tomado de novo os santos lugares, sem derramar huma só gotta de sangue.

Pontificado de Innocencio III; IV *Concilio Lateranense.*

Os males da Igreja, a depravaçaõ dos costumes, que haviaõ trazido estas distantes guerras, affligiaõ muito ao Papa *Innocencio* III. Elevado á Santa Sé no fim do duocecimo Seculo em 1198 occupou-a ainda os primeiros dasaseis annos do decimo terceiro. Chamava-se antes o Cardeal *Lothario*; e só tinha 37 annos quando o elegêraõ Papa, escolhendo

do

do em attençaõ a ſeus bons coſtumes, e a ſeus talentos, a pezar de ſuas reſiſtencias, e de ſuas lagrimas. Havia eſtudado primeiro em Pariz; depois em Bolonha, diſtinguindo-ſe ſempre na Filoſofia, e na Theologia. No dia ſeguinte á ſua Sagraçaõ, recebeo o juramento de fidelidade do Prefeito de Roma, a quem deo por hum manto a Inveſtidura do ſeu cargo; em lugar do que até entaõ o meſmo Prefeito tinha do Imperador a quem preſtava ſó o juramento de fidelidade.

Innocencio tratou logo de recobrar os dominios, que a Igreja Romana havia tido na Italia, e de lançar fóra delles ſeus uſurpadores. Enviou pois muitos Nuncios ás Provincias, e viſitou em peſſoa o ducado de Spoleto, e a Toſcana. Empregou tambem as armas contra algumas Cidades rebeldes; porém atteſtava ſerem-lhe violentos eſtes modos de negociar taõ deſtruidores. Entre todas as deſordens, que mais entaõ reinavaõ na Côrte de Roma, *Inno-*

cen-

cencio aborrecia a sua venalidade: trabalhou em desarraigar este vicio, que há muito tempo a fazia taõ odiosa. Tinha Consistorio publico tres vezes por semana, cujo uso se achava quasi abolido: ouvia as queixas de todas as partes, cõmettia a outros Juizes os menores negocios, e examinava por si mesmo os mais importantes. Todo o mundo admirava a sabedoria, e a penetraçaõ, com que fazia este exame; e os mais sabios Jurisconsultos vinhaõ a Roma sómente, para o ouvirem, a fim de se formarem em seus Consistorios. Nas suas decisoens, naõ fazia distinçaõ de pessoas, e só os pronunciava depois de huma madura deliberaçaõ. Este modo de julgar, foi o que attrahio a Roma tantas, e taõ grandes causas, o que se naõ tinha visto similhante já há muitissimo tempo.

Apenas subio ao throno Pontifical, sua primeira idêa foi logo convocar hum Concilio geral. Passáraõ-se quasi dezaseis annos sem que podesse enchê-la por causa das guerras,

ras , que turbavaõ, huma parte da Európa. Em fim congregou-se em Roma pelos fins do anno 1215.

Este Concilio , o IV Lateranense , e o XII dos Geraes , celebrou-se na Basilica de *Constantino.* Acháraõ-se presentes quatro centos e doze Bispos , oito centos Abbades , e Priores , os Patriarcas Latinos de Constantinopola , e de Jerusalem com o dos Maronitas. O Papa fez sua abertura por hum sermaõ , em que tomou por texto estas palavras do Evangelho : *Eu tenho ardentemente desejado celebrar com vosco esta Pascoa.* Explicando depois a palavra *Pascoa* , que significava passagem , distingue esta em tres ; a passagem corporal de hum lugar a outto , que elle applica á viagem da Terra-Santa : a passagem espiritual de hum estado a outro , pela reformaçaõ da Igreja : a passagem eterna desta vida á gloria Celeste. Estas tres passagens , fazem toda a materia de seu discurso , que se admirou em tal tempo.

O

O primeiro cuidado do Concilio, foi estabelecer os Dogmas da Fé, contra os erros de *Berengario*, e dos Albigenses, que naõ estavaõ inteiramente suffocados. ,, Naõ há ,, mais, que huma Igreja Univer- ,, sal (diz o Concilio) fóra da ,, qual ninguem se salva. *J. C.* he ,, em si Victima, e Sacerdote: Seu ,, Corpo, e seu Sangue estaõ verda- ,, deiramente no Sacramento do Al- ,, tar, sendo o paõ mudado na Sub- ,, stancia de seu Corpo, e o vinho ,, na de seu Sangue, pelo poder di- ,, vino: este Sacramento só póde ,, ser feito pelo Presbytero ordena- ,, do legitimamente; em virtude do ,, poder da Igreja concedido por ,, *J. C.* a seus Apostolos, e a seus ,, successores. ,, O termo de *Trans-Substanciaçaõ* consagrado neste Canon, foi sempre depois empregado pelos Theologos Catholicos, para significar a mudança, que Deos obra no Sacramento da Eucharistia, como a palavra *Consubstancial*, havia sido tambem consagrada no Concilio de

Ni-

Nicêa, para exprimir o Myſterio da Trindade. A Igreja porém crêo em todo o tempo a mudança da Subſtancia do Sacramento da Euchariſtia, poſto que ſe naõ ſerviſſe do termo *Tranſſubſtanciaçaõ*. O Concilio de Latraõ define tambem contra os Albigenſes: ,, Que ſe depois do Baptiſmo alguem cahir em qualquer ,, peccado, póde levantar-ſe de tal ,, eſtado, por huma verdadeira pe- ,, nitencia. Naõ ſómente as Virgens, ,, e todos os que guardaõ continen- ,, cia, mas do meſmo modo as peſ- ,, ſoas caſadas, que ſaõ agradaveis ,, a Deos pela Fé, e boas obras, ,, merecem a Bemaventurança eter- ,, na. ,, O Concilio profcreveo os deſvarios do Abbade *Joaquim*, ſobre o futuro eſtado da Igreja, e ſuas erroneas propoſiçoens, a reſpeito do Myſterio da Trindade.

Fez depois tambem diverſos regulamentos ſobre a Confiſſaõ auricular, a Communhaõ dos Leigos debaixo de huma ſó eſpecie, e ácerca de guardar o Santo Sacramento nas

Igre-

Igrejas. Promulgou-ſe nelle o celebre Canon, que ordena a todos os Fieis de hum, e outro ſexo, o confeſſarem-ſe ao menos huma vez cada anno a ſeu *proprio Paroco*, e receberem a Communhaõ Paſcal. Prohibio-ſe o eſtabelecimento de novas Ordens religioſas. Déraõ-ſe os meios de reformar as antigas, ou de as conſervar na regularidade. Em fim, lavráraõ-ſe diverſos decretos, que tem ſervido de fundamento á diſciplina obſervada depois, e de auctoridade aos Cononiſtas.

Innocencio III, naõ pôde vêr os effeitos do zêlo, que moſtrára na celebraçaõ deſte Synodo. Morreo em 1216 com reputaçaõ de hum Pontifice ſabio, modeſto, e piedoſo. Naõ quiz ſervir-ſe de baixe-la de prata, e vendeo a ſua para ſoccorrer os pobres.

Diſputas de Friderico II *com os Papas.*

Depois de *Innocencio* III, a Santa

ta Sé foi occupada por hum Romano da illuſtre caſa de Savelli. Tomou o nome d' *Honorio* III, em cujo Pontificado naſcêraõ as altercaçoens do Imperador *Friderico* com os Papas. Eſtes debattes foraõ fracos no tempo de *Honorio*, mas no de ſeu ſucceſſor, e ſobrinho *Gregorio* IX imitador de ſeu zêlo, e de ſua firmeza, chegáraõ ao mais alto ponto. A Italia no governo deſte Pontifice, dividio-ſe em differentes facções com os nomes de *Guelfos*, e de *Gibelinos*; os primeiros pelos Papas, e os ſegundos a favor do Imperador.

Friderico tinha feito voto de ir combatter os Infieis. *Gregorio* IX, inſtou pela ſua ſatisfaçaõ. Eſte Principe fingio ir a ſimilhante expediçaõ, embarcando-ſe para eſſe effeito, porém em breve tempo voltou. O Papa inſtou-o por ſuas cenſuras á empreza da tal viagem. *Friderico* entrou nella, e chegou venturoſamente á Paleſtina.

Sabendo, que o Sultaõ do Egy-

pto-

pto se achava acampado junto de Gaza, enviou-lhe dous Senhores com presentes, mandando-lhe dizer, que se lhe queria entregar Jerusalem, seria inutil guerrearem. O Sultaõ informado da divisaõ, que havia entre os Christaõs, respondeo-lhe, que os Musulmanos, naõ podiaõ ceder facilmente Jerusalem, por causa do respeito, que dedicavaõ ao Templo, onde vinhaõ de todas as partes com tanta devoçaõ, como os Christaõs ao Sepulchro de *J. C.* O que se chamava entaõ Templo de de Jerusalem, era a mesquita edificada no mesmo lugar, depois que o Califa *Omar* tomou esta Cidade em 636. Esta mesquita foi mudada em Igreja na conquista de *Godofredo* de *Bulhoens*, e persuadia-se aos peregrinos, que alli estivera o Templo de *Salomaõ*, reedificado pelos Christaõs depois de haver sido arruinado pelos Romanos. Era esta a Igreja Patriarcal; mas *Saladim* tomando Jerusalem, restabeleceo-a em mesquita.

De-

Depois de huma negociaçaõ occultissima, o Imperador fez hum tractado com o Sultaõ. Jerusalem devia ser entregue ao Imperador, com a condiçaõ de que elle naõ tocaria no recinto, em que se achava a mesquita dos Mulsumanos, vindo estes ahi livremente fazer suas preces. Por este tractado o Sultaõ dava aos Christaõs Bethlem, ficando tambem livre ir alli em peregrinaçaõ, qualquer Mulsumano. O Patriarca de Jerusalem, os Templarios, e os Hospitaleiros naõ quizeraõ tomar parte neste tractado. O Patriarca até passou a prohibir a celebraçaõ do Officio Divino em Jerusalem. Recusou tambem a todos os peregrinos a permissaõ de entrar na Cidade, para visitar o Santo Sepulchro, e escreveo duas cartas vivissimas ao Imperador sobre este assumpto.

Este Principe depois de haver feito sua entrada em Jerusalem, e visitado a Igreja do Santo Sepulchro, apressou-se na partida para Alemanha, sabendo que o Papa o combat-

tia

tia com ſucceſſo. Elle meſmo naõ eſtava ſeguro na Paleſtina; porque os Templarios, e os Hoſpitaleiros, vendo o Papa taõ altamente declarado contra elle, eſcrevêraõ ao Sultaõ do Egypto, aviſando-o de que o Imperador hia com huma pequena equipagem ao rio Jordaõ, onde podia prende-lo, e matá-lo. O Sultaõ recebendo a carta, da qual conhecia o ſello, deteſtou a prefidia dos Chriſtaõs, e particularmente deſtes Religioſos, enviando a dita carta ao Imperador, advertindo já da traiçaõ, ſem querer acredita-la. Ella foi a origem de ſua raiva contra eſtas duas Ordens militares.

Neſte meio tempo hum exercito levantado pelo Papa, tinha conquiſtado hum grande numero de praças em todas as provincias da Italia, que dependiaõ do Reino de Sicilia. O Imperador, recobrou depois em pouco tempo tudo, quanto havia perdido. *Gregorio* IX reſentidiſſimo, executou a ameaça, que lhe fizera de deſobrigar os vaſſallos de *Friderico*

de

de ſeu juramento de fidelidade. O Imperador offereceo ao Pontifice propoſiçoens de paz, e mandou vir á Italia muitos Senhores d' Alemanha, para ſerem arbitros de ſuas controverſias com o Papa. Celebrou ſe a paz no anno 1230; o Imperador foi buſcar *Gregorio* IX a Ananhi, e quando ſe vio diante do Pontifice tirou ſeu manto pô-lo a ſeus pés, e recebeo o oſculo de paz.

Eſta accomodaçaõ, naõ foi de longa dura, porque o Imperador ſenhoreando-ſe da Ilha de Sardenha, feudataria a Santa Sé, *Gregorio* ſe queixou diſto ſem fruto. Excommungou-o de novo no Domingo de Ramos do anno 1239, depô-lo da dignidade Imperial, declarou ſeus vaſſallos livres do juramento de fidelidade, que lhes haviaõ feito, e prohibio-lhes eſtreitamente obſerva-lo. O Imperador arrebatado de colera, eſcreveo aos Romanos, para deſfexar ſobre elles com mil reprehençoens, por haverem ſoffrido, que o Papa o injuriaſſe de hũa maneira taõ abu-

abusiva. O Papa dirigio nesse mesmo tempo huma carta circular a todos os Bispos da Christandade, para lhes ordenar a publicaçaõ de sua sentença contra o Imperador, em todos os Domingos, e Festas ao som dos sinos. Esta carta foi igualmente mandada aos Reis, aos Duques, e aos principaes Senhores, com as mudanças proprias de cada hum delles *Friderico* irritado contra hum Papa, que empregava armas taõ terriveis, entra na Italia de maõ armada: *Gregorio* quiz oppor-lhe hum Concilio; mas seu inimigo fechou-lhe todas as passagens, e aquelles que se arriscáraõ ir a Roma, para esta junta Ecclesiastica, fôraõ prezos, e mortos violentamente.

Gregorio morrêo de pena, e seu successor *Celestino*, sobreviveo-lhe só quinze dias. Em fim depois de dous annos de vacancia, elegeo-se o Cardeal *Sinibalde* dos Condes de *Fiesque*, que tomou o nome de *Innocencio* IV. Viveo sempre em boa intelligencia com *Friderico*, em quan-

to foi Cardeal; o que fez penſar, q̃ ſendo Papa terminaria mais facilmente todas as conteſtaçoens entre o Imperio, e o Sacerdocio. Enganáraõ-ſe; por quanto *Innocencio* quiz, que *Friderico* ſe juſtificaſſe dos crimes, que obrigáraõ ſeu predeceſſor *Gregorio* IX a excommunga-lo. Eſta nova acçaõ judicial irritou o Imperador; e o Papa temendo os effeitos de ſua vingança, retirou-ſe para França, onde convocou hum Concilio Geral em 1245.

Primeiro Concilio Geral de Leaõ.

Leaõ de França foi o lugar eſcolhido para eſte Synodo, para o qual o Papa chamou os Principes, e citou o Imperador. Vio-ſe nelle *Balduino* Imperador de Conſtantinopola, e *Raimundo* Conde de Toloſa. Os Prelados juntos, eraõ quaſi cento e quarenta, e tinha á ſua frente os Patriarcas Latinos de Conſtantinopola, d' Antioquia, e d' Aquiléa. O Imperador *Friderico*, receando as conſe-

ſequencias das deciſoens deſte Concilio, enviou-lhe hum Embaixador, que offereceo ao Papa em nome de ſeu amo, oppor-ſe aos Tartaros, aos Coraſmianos, e aos outros inimigos da Igreja; porém *Innocencio* ouvindo unicamente ſeu reſentimento, pronunciou a ſentença de depoſiçaõ contra *Friderico* „ Naõ podendo (diz o Papa) já tolerar as „ iniquidades de *Friderico*, ſem nos „ tornamos criminoſos, ſomos o„ brigados em conſciencia a punilo.„ Reduz depois os crimes deſte Imperador a quatro principaes, que ſuſtenta ſer de notoriedade publica: *Perjurio*, *ſacrilegio*, *heresia*, *e rebelliaõ*. „ Sobre todos eſtes exceſſos, „ (continua o Papa) e muitos ou„ tros, depois de haver deliberado „ maduramente com os noſſos ir„ maõs em o Concilio, e em vir„ tude do poder de ligar, e de ab„ ſolver, que *J. C.* nos dêo na peſ„ ſoa de S. *Pedro*, nós declara„ mos eſte Principe privado de to„ da a honra, e dignidade, de que

 „ he

,, he indigno por ſeus crimes, excluindo-o dellas por eſta ſentença, alliviando ſeus vaſſallos para ſempre da obrigaçaõ do juramento de fidelidade, que lhe tem preſtado, e prohibindo expreſſamente, que de hoje em diante peſſoa alguma lhe obedeça, como Imperador, ou como Rei, ou que o conſidere, como tal. Queremos, que todos que para o futuro lhe derem algum auxilio, ou conſelho, ſejaõ excommungados ſó por eſſe facto. Finalmente a quem compete a eleiçaõ de Imperador, dar-lhe-ha hum ſucceſſor no Imperio; e pelo que toca ao Reino de Sicilia, nós proveremos delle com o conſelho de noſſos irmaõs, do modo que julgarmos a propoſito. Dado em Leaõ no dia deſaſſete de Julho 1245.

O Papa pronunciou eſta ſentença no Concilio, mas ſem a ſua approvaçaõ; porque ſeria injuſto attribuir a hum Synodo Ecumenico huma tal empreza ſobre a auctoridade temporal.

Fri-

Friderico ſabendo a nova de ſua depoſiçaõ, tratou de voltar os Principes favoraveis a ſeu reſpeito, eſcrevendo-lhes duas cartas a fim de os tocar ſobre ſua ſórte. Na primeira, exhorta-os, a aproveitarem-ſe de ſeu exemplo, dizendo-lhes: „ Que
„ naõ deveis cada hum de vós em
„ particular temer de hum tal Pa-
„ pa, emprehendendo depôr-me,
„ a mim q̃ ſou coroado Imperador da
„ parte de Deos depois da ſolemne
„ eleiçaõ dos Principes? Naõ há
„ direito algum de nos julgar pelo
„ que reſpeita ao temporal, ſup-
„ pondo ainda haver accuſaçoens
„ bem fundadas contra nós. Porém
„ eu naõ ſou o primeiro, a quem o
„ Clero tem deſte modo affrontado,
„ abuſando de ſeu poder: eu naõ
„ ſerei tambem o ultimo. Vós meſ-
„ mos ſois a cauſa de hum tal pro-
„ cedimento, ſujeitando-vos a ſi-
„ milhantes hypocritas, cuja ambi-
„ çaõ naõ tem limites. Se vós re-
„ flectiſſeis neſta materia, quantas in-
„ dignidades naõ deſcobririeis na
„ Côr-

,, Côrte de Roma? O pudor naõ
,, permitte dizer mais. As grandes
,, riquezas, com que se achaõ opu-
,, lentos á custa de muitos Reinos,
,, saõ quem os faz insensatos. Que
,, reconhecimento vos testemunhaõ
,, elles pelos dizimos, e esmolas,
,, com que vós os sustentais? Naõ
,, julgueis, que a sentença do Papa
,, me haja abattido. A pureza de mi-
,, nha consciencia, de que Deos me
,, he testemunha, me segura de que
,, este mesmo Senhor está cõmigo.
,, Minha intençaõ foi sempre de re-
,, duzir os Ecclesiasticos, principal-
,, mente os de mais alta Jerarquia,
,, ao estado, em que elles se achavaõ
,, na primitiva Igreja, passando hu-
,, ma vida apostolica, e imitando
,, a humildade de Nosso Senhor. El-
,, les curavaõ os doentes, ressusci-
,, tavaõ os mortos, e sujeitavaõ os
,, Reis, e os Principes, naõ por ar-
,, màs, mas por sua virtude. Estes
,, entregues ao Seculo, embriagados
,, de delicias, naõ tem temor al-
,, gum de Deos. Seus bens accumu-
,, la-

,, lados tiraõ-lhes toda a Religiaõ.
,, He pois neceſſario tirar-lhes eſtas
,, riquezas, que lhes ſaõ taõ perni-
,, cioſas: eis-aqui no que deveis
,, trabalhar commigo,,

Eſta fogoſa carta ſó ſervio de tornar odioſo *Friderico*, porque parecia querer diminuir a liberdade, e a dignidade Eccleſiaſtica, que ſe imaginavaõ entaõ inſeparaveis das riquezas, e da grandeza temporal. O decreto de *Innocencio* IV contra elle, teve funeſtiſſimas conſequencias, que o Imperador naõ havia já mais penſado. Foi em parte a cauſa de ſua ruina, e da de ſua caſa. Abiſmou a Alemanha na anarquia, e a Italia em todas as deſordens das guerras de religiaõ, e das civîs.

Primeira Cruzada de S. Luiz.

Entre os decretos do Concilio de Leaõ, lavrou-ſe hum para obrigar a ſoccorrer o Imperio de Conſtantinopola, que ſe achava vacillante; e outro, que ordenava publicar por to-

todas as Provincias Chriſtans a Cruzada contra os Infieis. O ardor dos póvos para eſtas arriſcadas expediçoens havia arrefecido, pela lembrança dos revezes, que ſe tinhaõ já experimentado nas precedentes. Acháraõ-ſe entaõ ſó os Francezes, que tomáraõ a Cruz.

S. *Luiz*, Principe que unia á mais terna piedade a mais ſinalada intrepidez, occupava a eſſe tempo o throno da França. Em 1224 adoecendo perigoſamente, crê ouvir huma voz, que lhe ordena o armar-ſe contra os inimigos do nome Chriſtaõ. Deſde eſte momento faz voto de ſe cruzar Em fim depois de quatro annos de preparativos embarca-ſe em Agoas-mortas de Languedoque, com a Rainha ſua eſpoza, tres de ſeus irmaõs, e perto de tres mil Cavalleiros Vexillarios, ou Alferes. Aborda no Egypto, ſenhorea-ſe de Damieta, e tem alguns pequenos ſucceſſos, que amedrontaõ o Sultaõ *Malec-Sala*, que debalde pede a paz. Bem depreſſa ſe arrepende de lha recuſar. O

O exercito Francez, armado de sessenta mil combattentes, tendo-se adiantado para o Nilo, a doença arrebata-lhe ametade, e a outra he vencida junto a Massoura. O mesmo Rei, e seus dous irmaõs, o Conde de Anjou, e o Conde de Poitiers ficaõ feitos prisioneiros. seu terceiro irmaõ *Roberto* d' Artois, morreo a seus olhos. *Luiz* só alcança sua liberdade, pagando hum milhaõ de bisantos d'ouro (moeda de Constantinopola), e restuindo Damieta. Seu exercito diminuidissimo, retirou-se para a Palestina, onde o Rei permaneceo até á morte de sua mãi a Rainha *Branca*, occupando-se em visitar os lugares Santos, e em fazer preparar as fortificaçoens de Cesarêa, de Filippes, de Jopé, d' Acre, e de Sidonia. Sua demora, que foi quasi de quatro annos, veio a ser o preço de doze mil Christaõs. Na volta para França em 1254, achou hum Reino, qne sua ausencia havia desolado; tratando porém de lhe reparar as desordens, achava-se sem-

pre

pre com o deſejo de formar huma nova Cruzada.

Seguuda Cruzada de S. Luiz.

Eſta ſegunda expedição feita quaſi treze annos depois da primeira, naõ foi contra os Mahometanos poſſuidores da Paleſtina, nem contra o Egypto; mas contra Tunis, cujo Rei, dizem, que tinha alguma vontade de abraçar o Chriſtaniſmo. *Que ventura* (exclamava S. *Luiz*) *ſe eu podeſſe ſer o Padrinho de hum Rei Mahometano*! No caſo, que ſuas eſperanças ſe fruſtraſſem, conſiderava ſempre a conquiſta deſta parte de Africa, como importante a facilitar as outras. O exercito deſembarcou perto das ruinas de Carthago. O Rei de Tunis, longe de penſar em baptiſmo, ameaçou matar cruelmente todos os Chriſtaõs captivos em ſeus eſtados, e de ir com todo o esforço poſſivel ſobre os Francezes, á frente de cem mil homens. Naõ houve preciſaõ de combatte, por quanto

to *Carlos*, irmaõ de S. *Luiz*, e Rei de Sicilia naõ chegou, como ſe eſperava. Os calores exceſſivos, as agoas corrompidas, os alimentos deteriorados, tudo junto produzio huma infinidade de doenças mortaes, com que mais d'ametade do exercito ficou deſtruido em pouco tempo. S. *Luiz* por huma confiança ſingular tinha levado comſigo ſeus tres filhos, a eſperança da Naçaõ. Vio morrer hum delles, e outro adoeceo-lhe gravemente, ſentindo-ſe o Santo ferido do meſmo mal, cujos golpes recebeo com aquelles vivos ſentimentos de piedade, de que fôra ſempre penetrado deſde a infancia. As maximas, que ditou em forma de teſtamento a ſeu ſucceſſor, reſpiraõ igualmente religiaõ, e amor a ſeus póvos. ,, Meu filho, a primeira couſa, q̃ eu vos recõmendo, he amar a
,, Deos de todo o voſſo coraçaõ.
,, Sem eſte amor, ninguem ſerá ſal-
,, vo. Se Deos vos enviar alguma
,, adverſidade, ſoffrei-a com pacien-
,, cia; penſai, q̃ a tendes merecido, e
,, que

„ que todo esse trabalho se vos tor-
„ nará em ventagem. Se vos favo-
„ recer com alguma prosperidade,
„ reconhecei-a : naõ vos attribuais
„ cousa alguma, nem chegueis a
„ ser orgulhoso. Amai tudo, o q̃ hè
„ bom, e abortecei tudo, o que he
„ máo. Castigai os blasfemadores.
„ Dai muitas vezes graças a Deos
„ pelos beneficios, que tiverdes re-
„ cebido, e pelos que houverdes
„ ainda de esperar. Sede sempre re-
„ cto em tudo, ainda contra vós
„ mesmo. Applicai-vos a fazer rei-
„ nar entre vossos vassallos a paz,
„ e a justiça. Amai a Igreja, e a-
„ quelles, que a servem com zêlo,
„ e com edificaçaõ. Dai os beneficios
„ a pessoas dignas de os possuir, e
„ capazes de os satisfazer, naõ sen-
„ do áquelles sujeitos, que ja os ti-
„ verem. Naõ emprehendais guer-
„ ras sem necessidade, e apaziguai
„ de boa vontade toda a contestaçaõ.
„ Seja vossa despeza sempre racio-
„ navel, &c. „

Augmentando-se a doença, o San-
to

to Rei recebeo os Sacramentos com muita piedade, e quando se sentio junto de seu fim, mandou-se colocar em huma cama coberta de cinzas, em que morreo a 25 d' Agosto de 1278, com a magnanimidade de hum heroe, e a devoçaõ de hum Anachoreta. O Rei de Sicilia, seu irmaõ, que chegou pouco tempo depois de sua morte, fez a paz com os Mouros; e os tristes restos da milicia Cruzada tornáraõ para a Európa, com a pena de ter feito inuteis tentativas.

A expediçaõ de Tunis, foi a ultima destas guerras sagradas, que esgotáraõ a Európa de homens, e de dinheiro, e que corrompêraõ a disciplina Ecclesiastica pela relaxaçaõ de costumes, pelo excessivo uso das indulgencias, e pela grande dissipaçaõ, consequencia ordinaria de distantes guerras. Dellas naõ restou fruto algum solido no Oriente. O Reino de Jerusalem ficou reduzido ao ultimo abattimento, e ruina: Tyro, Sidonia, e as mais importantes

pra-

praças, foraõ abandonadas aos Sarracenos, e o sceptro Imperial de Constantinopola passou, como de relampago pelas maõs dos Francezes.

Com tudo estas emprezas produziráõ talvez, a respeito d' alguns póvos, effeitos mais uteis, que conquistas. Devêraõ-lhe ,, o augmento ,, da navegaçaõ, e do commercio, ,, que enriqueceo Veneza, Genova, ,, e outras Cidades maritimas da I- ,, talia. A experiencia das primei- ,, ras Cruzadas, mostrou os incon- ,, venientes de fazer por terra huma ,, marcha de quinhentas, ou seis- ,, centas legoas, para buscar Con- ,, tantinopola, e a Natolia. Tomou- ,, se a derrota do mar muito menos ,, dilatada, e os Cruzados, segun- ,, do o Paîz, donde procediaõ embar- ,, cavaõ-se em Provença, Catalunha, ,, Italia, ou na Sicilia. Precisou-se ,, tomar em todos os portos multi- ,, plicadas embarcaçoens, para trans- ,, portar tantos homens, e cavallos ,, com as muniçoens de boca, e de ,, guerra. Assim veio a navegaçaõ

,, do

,, do Mar Mediterraneo, de que se
,, achavaõ Senhores há tantos annos,
,, os Gregos, e Arabes, a cahir nas
,, maõs dos Francezes, segurando-
,, lhes as Cruzadas por algum tem-
,, po,, a liberdade do Commercio,
,, para os mercadores da Grecia, da
,, Syria, e do Egypto; vindo igu-
,, almente a succeder-lhes o mesmo
,, sobre os da India, que nesse tem-
,, po naõ vinhaõ ainda por outras
,, derrotas. Por simllhante meio Ve-
,, neza, Genova, Piza, e Florença
,, passáraõ a avantajar-se em poder,
,, e em riquezas, dilatando-se o cõ-
,, mercio álem dos portos do mar ás
,, Cidades, em q̃ floreciaõ as artes, e
,, as manufacturas ,, (*Fleuri* VI.
Discurso, Numero 13.)

Cruzadas contra os Albigenses.

O ardor religioso, e guerreiro, que inspiráraõ as Cruzadas, tinha-se de tal modo senhoreado dos espiritos, que quando já naõ podêraõ armar-se contra os Infieis, cruzáraõ-

se

ſe para combatter os herejes. Deſde o anno 1220 entráraõ a levantar-ſe tropas, a fim de exterminar os Albigenſes. *Simaõ* Conde de Monfort era ſeu Commandante, taõ esforçado, como zeloſo, unindo os exercicios militares com as praticas da devoçaõ; ſendo ao meſmo tempo grande, benefico, e taõ determinado em qualqer combatte, que ſó a vibraçaõ de ſua eſpada baſtava para aterrar ſeus inimigos. Muitos Catholicos naõ menos ardentes, que elle, aliſtáraõ-ſe debaixo de ſeus eſtandartes.

A prégaçaõ havia precedido á guerra. Quatro annos antes, *Pedro de Caſtello novo* Biſpo de Carcaſſona, e Legado da Sante Sé, ſeguido de S. *Domingos*, o primeiro inſtituidor da Inquiſiçaõ, e d' *Arnaldo* Abbade de Ciſter, correraõ o Languedoc, para converter os errantes. Os Albigenſes confiavaõ tudo de *Raimundo* Conde de Toloſa, e dos Principes vizinhos, que os favoreciaõ por inclinaçaõ, ou por politica. *Raimundo*

mundo lançcu fóra de Languedoc o legado da Santa Sé, e o mandou aſſaſſinar, quando elle entrava em huma pequena embarcaçaõ para atraveſſar o Rhodano.

Eſte homicidio teve infauſtas conſequencias para o Conde de Toloſa. O Papa o excommungou, e publicou em 1210 huma Cruzada contra elle. Os Cruzados com *Simaõ* de *Monfort* á ſua frente, entraõ em Languedoc, tomaõ Beziers, Carcaſſona, Lavaur, e outras muitas praças, reconduzindo alguns deſgarrados por temor, e intimidando todos pelas crueldades, que exercitavaõ. *Eſte meio de converter os hereges* (diz o Abbade *Choiſi*) *naõ concorda com a doçura do Evangelho.* He verdade, que as execuçoens ſanguinolentas de *Simaõ* de *Monfort*, foraõ muitas vezes ſómente de repreſalia. Hum grande numero de Igrejas queimadas em Languedoc; muitos Catholicos aſſaſſinados com crueldade: taes foraõ as tyrannias, com que os meſmos Albigenſes ſe haviaõ

tornado culpaveis. Em fim nos diversos combattes, que travárão, não se poupou o sangue de huma, nem d'outra parte, como acontece quasi em todas as batalhas de Religião.

A mais importante, que se deo, foi em 1213. *Pedro* Rei d' Aragão, os Condes de Tolosa, de Foix, de Comingues sitiarão Mureto sobre o Garona. O Conde de Monfort apanhou-os inopinadamente, e derrotou-lhes mais de cem mil homens em huma só acção, na qual o Rei de Aragão foi morto.

Raimundo Conde de Tolosa, appellidado o *Velho*, morrendo em 1222, seu filho o *moço*, foi obrigado a exconjurar a tempestade levantada contra seu pai, que excommungárão por haver sustentado a guerra contra *Amaro* filho do celebre Conde de Monfort, General de huma nova Cruzada. Em fim, depois de ter combattido por muitos annos, para recobrar huma parte de seus estados, invadidos por *Simão*, e seu filho, reconciliou-se com a Igreja, e

e fez a paz com S. *Luiz*, que se havia declarado contra elle. O resto de sua vida passou-se em peregrinações, ou em combatter as pertenções dos Inquisidores novamente estabelecidos em Languedoc.

Historia do Tribunal da Inquisiçaõ.

Por mais medidas q̃, se tomáraõ para extinguir os Valdeses, e Albigenses, restava ainda hum grande numero destes hereges, os quaes tinhaõ escapado ás longas, e ensanguentadas guerras, de que acabamos de traçar hum pequeno quadro. Taes inimigos da Fé obrigáraõ aos Papas a estabelecer pelo anno 1200, hum tribunal unicamente occupado a fazer delles a inquiriçaõ, e a diligencia. Nomeáraõ-se Inquisidores que tivessem a seu cargo estas indagaçoens. S. *Domingos* foi encarregado das ditas pesquisas, e *Gregorio* IX. confiou-as depois de sua morte em 1233 a seus filhos há pouco instituidos.

Innocencio IV estabeleceo este

Tribunal em 1251 na Italia, excepto em Napoles. Hespanha sujeitou-se-lhe inteiramente em 1448. Portugal recebeo o modêlo de Castella desde 1531 até 1536, em que tomou toda a sua formalidade. Doze annos antes, *Paulo* III havia formado a Congregação da Inquisição, com o titulo de Santo Officio, e *Sixto* V. confirmou esta Congregação em 1588.

O póder dos primeiros Inquisidores só foi ao principio de trabalhar na conversaõ dos hereges pelo caminho da prédica, e instrucaõ. Se o naõ conseguiaõ por este meio, exhortavaõ os Principes, e os Magistrados a punir os sectarios até o ultimo supplicio, obstinando-se elles em seus erros. Informavaõ-se sobre o numero, e qualidade dos hereges; sobre o zêlo dos Bispos, e dos Magistrados em hir-lhes no alcance; mandando depois ao Papa o resultado de suas averiguaçoens, para tomar sobre tudo a resoluçaõ, que bem lhe parecesse. Sua auctoridade cresceo insensivelmente, como succede a todos os

Tri-

Tribunaes, que julgaõ na ultima instancia das vidas, e bens dos homens. Dizem ter-se feito temivel aos Principes; mas Portugal regulou sempre por seus Monarcas a sua jurisdicçaõ coactiva, como se tem ainda visto em nossos dias.

A mesma justiça nos força a convir, que a maior parte do que dizem os Protestantes, e os chamados Filosofos, à respeito deste Tribunal, se acha revestido de muita exaggeraçaõ. ,, 1. Todos os Officiaes
,, da Inquisiçaõ, (diz o Abbade
,, *Veira* em seu *Estado de Hespanha*)
,, saõ obrigados a fazer provas de
,, capacidade, e de bons costumes.
,, 2. O Santo Officio naõ manda já
,, mais prender pessoa alguma, sem
,, ter examinado a qualidade do de-
,, nunciante, e sem tomar grandes
,, precauçoens, para averiguar a fun-
,, do se he por odio, ou por vin-
,, gança, que lhe fazem as denun-
,, cias, sujeitando além disto o accu-
,, sador á pena de taliaõ, naõ se veri-
,, ficando o facto, ou conhecida a fal-
,, si-

,, ſidade da intriga. 3. Os que aſſe-
,, véraõ, que os prezos da Inquiſi-
,, çaõ ſaõ obrigados pelo Tribu-
,, nal a adivinhar o crime, de que
,, ſaõ accuſados, deſarraſoadamente
,, attribuem iſto ao ſeu juizo; por-
,, que he certo, q̃ deſde q̃ ſe prendem
,, quaſquer reos, lhes daõ hũ procura-
,, dor, e hum advogado, para os
,, defender em ſuas cauſas. 4. Ne-
,, nhum Tribunal inferior póde ce-
,, lebrar *Acto da Fé* ſem huma per-
,, miſſaõ expreſſa do Conſelho Su-
,, premo, o qual de ordinario lhe
,, envia hum Conſelheiro. ,,

O *Acto da Fé* ſe faz em hum dia deſtinado pela Inquiſiçaõ, a fim de punir, ou de abſolver os que tem ſido accuſados de hereſia. Eſcolhe-ſe ordinariamente hum ſolemne; para que o Juizo ſeja mais reſpeitavel. Conduzem-ſe todos os culpados á Igreja, onde lhes lêm a ſentença de condemnaçaõ, ou de abſolviçaõ. Os condemnados á morte, veſtidos de huma ſamarra, levaõ nella pintados diabos, e chãmas; ſaõ entregues ao juizo

ſe-

ſecular a quem o Santo Officio ro-
ga, que naõ procedaõ a effuſaõ de
ſangue. Se elles perſevêraõ em ſeus
erros, com que perturbaõ a Igreja,
e o eſtado, ſaõ queimados vivos á vi-
ſta de immenſa gentalha, curioſa
ſempre deſtas ſortes de eſpectaculos.

Eſtas ſolemninades, a que chamaõ
Autos de Fé, ſaõ rariſſimas no dia
d'hoje. Tem-ſe penſado, que huma
Religiaõ de paz, e de amor, tal
como a Chriſtã, pedia mais inſtruc-
çoens, do que ardentes cadafalſos.
Além diſto os meios terriveis em-
pregados contra os Judêos, ou con-
tra os hereges, podem muito bem
conter os q̃ pertenderem levantar ſuas
vozes nos paízes da Inquiſiçaõ; po-
rém eſte meſmo terror, que lhes
cauſaria o Tribunal ſó pelo meio
coactivo, contribuiria a apartar da
Igreja Catholica, aquelles que nas
outras regioens foſſem excitados a
unir-ſe em ſeu gremio.

Os Pontifices Romanos deſte Se-
culo, ſempre levados pela caridade,
e pela prudencia, comprehendêraõ
bem

bem a verdade deste sentimeuto, e desde entaõ até ao presente a jurisdiçaõ do Santo Officio nunca se adoçou tanto em paîz algum, como em Roma, e em Avinhaõ.

Novas Ordens Religiosas. Dominicos.

Já que nós fallamos no Artigo precedente de S. *Domingos*, nós traçaremos tambem agora aqui em poucas palavras sua historia, e da fundaçaõ de sua Ordem. Era pois *Domingos* Hespanhol de Naçaõ, da illustre casa de *Gusmaõ*, Conego de Osma na Castella a Velha. Havia corrido muitas Provincias de Hespanha, prégando sempre a penitencia, e fazendo-a praticar. Depois de haver convertido muitos Mouros, veio a Languedoc, para conduzir os Albigenses á verdadeira doutrina. Associando a si alguns companheiros de seu zêlo, deu-lhes huma Regra, e o nome de Irmaõs Prégadores, porque seu primeiro instituto era pré-

gar,

gar, e catequisar os hereges. Esta Ordem, cuja utilidade foi conhecida pelos Papas, vio-se confirmada em 1215 no Concilio de Latraõ por *Innocencio* III, e no anno depois por *Honorio* III. S. *Domingos* ainda que morto na idade de 51 annos em 1221, presenceou sua nova familia multiplicada em pouquissimo tempo. Teve a consolaçaõ de a estabelecer por si mesmo em Pariz. A primeira casa de sua Ordem foi na rua de S. *Jacob*, e dahi veio chamarem em França aos Dominicanos *Jacobinos*.

O Papa *Gregorio* IX, o poz no Catalogo dos Santos, vindo a expressar-se furiosamente hum Auctor Protestante quando diz, que *elle o merecia, se a sanha mais sanguinaria, e os desatinos mais extravagantes poderem ter lugar de Santidade*. S. *Domingos*, naõ obstante seu ardente zêlo, era d' hum caracter affavel, e humano, ignorando nós onde se achem os desvarios, que se lhe attribuem. Os Auctores de sua legenda, ou reza dizem „ que *Inno-*

„ *cen-*

,, *cencio* III, ſó approvára ſua Or-
,, dem, porque vira em ſonhos a
,, Baſilica Lateranenſe ameaçando
,, ruina, mas que ao meſmo paſſo ſe
,, deſcobria ſuſtentada nos hombros
,, de S. *Domingos*; ,, naõ ſe ſegue daqui devêr imputar-ſe eſta hiſtoria ao Santo, que podia ſer verdadeira ſem milagre.

S. *Domingos* teve huma piedade para com a *Santa Virgem*. Delle vem o uſo de a invocar no principio dos ſermoens. O Principal fruto de ſeu amor a reſpeito de *Maria*, foi a devoçaõ do Roſario, que contribuio a premunir os Fieis contra as seducções dos Albigenſes. Ainda que eſta devoçaõ, foſſe verdadeiramente conhecida antes do Santo, com tudo naõ ſe póde duvidar, que lhe deo novo eſplendor, e ſolidez formando-lhe Confrarias de peſſoas piedoſas, que honraſſem com hum culto particular os XV. Myſterios, em que a Mãi de Deos teve parte. Os cinco primeiros chamados *Gozoſos*; ſaõ Annunciaçaõ, a Viſitaçaõ, o Naci-

ſcimento do Salvador, a Adoraçaõ dos Magos, e a diſputa do meſmo Senhor em o Templo no meio dos Doutores maravilhados do ſeu ſaber: Os cinco Myſterios doloroſos, ſaõ: a Agonia de *J. C.* no Horto, ſua flagellaçaõ, ſua coroaçaõ de eſpinhos, ſeu caminho com a Cruz ás coſtas, ſua crucificaçaõ. Os ultimos Myſterios tem por objecto o Triumfo do Redemptor, e de ſua Mãi Santiſſima; q̃ vem a ſer: a Reſſurreiçaõ, a Aſcenſaõ, a vinda do Eſpirito Santo, a glorificaçaõ de *J. C.* no Céo, e a Aſſumpçaõ da Puriſſima Virgem.

Franciſcanos.

Em quanto S. *Domingos* eſtabelecia ſeus Miſſionarios na França, S. *Franciſco* dava naſcimento á Ordem dos *Menores* na Italia. Eſte Santo era filho de hum negociante d' Aſſis, Cidade do Ducado de Spoleto. Sua inclinaçaõ a mortificar-ſe, levou-o a abandonar deſde a idade de 25 annos a caſa de ſeu pai, e encerrar-ſe

co m

com ſete diſcipulos, em huma cabana junto d' Aſſis, que lhe ſervio ao meſmo tempo de retiro, e de Igreja. Os Benedictinos deraõ-lhe huma peguena Capella, que lhe eſtava quaſi unida, conſagrada á Virgem com o nome de Santa *Maria da Porciuncula*, vindo por eſte principio a ſer o berço, e a primeira caſa da Ordem Serafica.

Franciſco juntando hum dia os ſete diſcipulos, declarou-lhes o projecto, que tinha de os enviar a todo o mundo, a fim de prégarem penitencia. ,, Conſideremos, meus, irmaõs, ,, (lhe diz elle), que Deos naõ ſó ,, nos chamou para a noſſa ſalvaçaõ, ,, mas tambem para a de outros mui- ,, tos: exhortemos todos os homens, ,, mais por noſſos exemplos, que ,, por noſſas palavras a fazerem pe- ,, nitencia de ſeus peccados. Naõ ,, receeis pela razaõ de parecermos ,, miſeraveis, e inſenſatos: eſperai ,, no Senhor, que venceo o mun- ,, do, e que annunciando vós ſua ,, doutrina ſobre a penitencia, fará

,, com

,, com que falle ſeu eſpirito em vós
,, meſmos. Deſvelemo-nos para que
,, depois d' haver deixado tudo, naõ
,, percamos o Reino dos Céos, por
,, qualquer pequeno intereſſe. Se
,, acharmos em alguma parte dinhei-
,, ro, façamos tanto caſo delle, co-
,, mo do pó, que calcamos. Naõ jul-
,, guemos, nem deſprezemos os que
,, vivem delicadamente; Deos he Se-
,, nhor delles do meſmo modo q̃ noſ-
,, ſo, podendo quando lhe agradar
,, chama-los a ſeu ſerviço. Elles ſaõ
,, noſſos irmaõs, por quanto foraõ
,, creados por noſſo meſmo Pai, e
,, ſaõ noſſos ſenhores; pois ajudaõ
,, os ſervos de Deos a fazer peni-
,, tencia, ſoccorendo-os em todas as
,, neſſecidades da vida. Vós encon-
,, trareis homens fieis, e acceſſiveis
,, que vos recebêraõ com alegria;
,, porém outros pelo contrario vos
,, maltraráõ. Aprendei a ſoffrer tudo
,, com paciencia, e humildade. Naõ
,, temais couſa alguma. Em pouco
,, tempo vereis unidos a vós muitos
,, ſabios, e muitos nobres, a fim de
,, pre-

„ pregarem com vosco aos Reis ,
„ aos Principes , e aos Pòvos. „

O zêlo do Patriarca do novo instituto , naõ se limitando só em palavras , passou a embarcá-lo para a Terra Santa. Appareceo no bloqueio de Damieta em 1219 , e quiz converter o Sultaõ do Egypto , que o recambiou com alguns presentes. Na volta para a Italia , encerrou-se em hum pequeno Mosteiro sobre huma das montanhas do Apennino , onde hum Serafim inflammado lhe imprimio (segundo S. *Boaventura*) os signaes dos soffrimentos de *J. C.* nas maõs , nos pés , e lado , a que chamamos *Chagas de S. Francisco* , sendo este successo a origem do nome de *Serafica* , que passou á sua Ordem. Em fim consumido por suas austeridades , foi receber o premio , com que Deos quiz recompensá-lo em 1226.

O Céo fez resplandecer sua santidade por muitos milagres. A modestia havia sido huma das principaes virtudes de *Francisco.* Muitos

de

de ſeus diſcipulos quizeraõ, que elle pediſſe ao Papa o poder de prégarem por toda a parte, onde lhes agradaſſe, ſem permiſſaõ dos Biſpos. O ſabio fundador contentou-ſe de lhes reſponder: *Tratemos de ganhar os Grandes pela humildade, pelo reſpeito, e os pequenos pela palavra, e pelo exemplo. Noſſo privilegio ſingular deve ſer naõ ter privilegio algum.*

Sua Ordem em 1219, era numeroſiſſima; pois no primeiro Capitulo Geral celebrado neſſe anno, contáraõ-ſe já quaſi cinco mil Religioſos. Foi confirmada por *Innocencio* III. no Concilio de Latraõ, e no anno ſeguinte por *Honorio* III. Os Irmaõs Menores, foraõ os primeiros Religioſos, que renunciáraõ á propriedade de toda a poſſeſſaõ temporal, e fizeraõ profiſſaõ de huma pobreza evangelica. Chamáraõ-lhes *Cordeleiros* por cauſa de corda com que ſe cingiaõ. Dividíraõ-ſe depois em muitos ramos pelas differentes reformas, de que fallaremos na continuaçaõ

çaõ

çaõ desta Historia, appellidando-se *Recoletos*, *Picpucios*, *Capuchinhos*, e *Observantes*.

Agostinhos.

A Ordem dos *Eremitas de Santo Agostinho*, composta de hum ajuntamento de muitas sórtes de Congregaçoens d' Eremitas, tinha diversos habitos, e differentes regras, formou-se pouco tempo depois da dos Franciscanos. Os Historiadores desta nova Ordem seguraõ, que Santo *Agostinho* depois de sua conversaõ, e volta para a Africa, se retirou a huma solidaõ com alguns companheiros, que se lhe haviaõ aggregado. Este retiro, segundo os mesmos Historiadores, foi a epoca do nascimento de differentes Familias Religiosas, q̃ se gloriaõ de o ter por pai. Depois de sua morte (accrescentaõ elles) a Africa tendo sido invadida pelos Vandalos Arianos, S. *Fulgencio*, zeloso discipulo do illustre Bispo de Hipponia, transportou

tou ſuas reliquias, e ſeus Religioſos para Sardenha. Dahi começáraõ a eſpalhar-ſe pelas differentes Provincias da Chriſtandade. A Ordem creſceo, e continuou pelos amadores da vida ſolitaria, até ao Seculo de *Guilherme* Duque d' Aquitania, por cujos cuidados a diſciplina Eremitica foi repoſta em ſeu vigor.

Seja pórém o que fôr de tal origem, cuja hiſtoria he conteſtadiſſima, o Papa *Alexandre* IV. formou, no mez de Maio de 1255, huma Conſtituiçaõ, para juntar differentes Eremitas em huma ſó Congregaçaõ, ſujeita a regra de Santo *Agoſtinho*. Deu-lhes hum habito preto, e por primeiro Geral *Lanfranco Septalani* Milanez. Eſte inſtituto ainda que ſe multiplicou menos, que o dos Irmaõs Menores, com tudo naõ deixou de ſer numeroſo, e de occupar hum lugar conſideravel entre os Religioſos mendicantes.

Trinitarios, Religiosos das Merces.

Huma das Ordens, que mais honraõ a Religiaõ, e a humanidade, he a dos *Trinitarios*, ou da Redempçaõ dos Captivos. Desde o duodecimo Seculo achavaõ-se em Hespanha Cavalleiros da Redempçaõ; porém este Instituto só se vio bem formado por S. *Joaõ da Matha*, natural de Faucon no Condado de Niza, e Doutor de Theologia em Pariz. Foi ajudado em seus heroicos, e piedosos projectos por *Felix de Valois*, Eremita de huma solidaõ junto a Meux, chamada Cervofrio, hoje em dia a principal casa da Ordem.

Os Infieis captivando muitos dos Christaõs nas guerras das Cruzadas, *Joaõ*, e *Felix* consagráraõ-se a seu resgate. Na primeira viagem, que fizeraõ a Marrocos, resgatáraõ cento oitenta e seis escravos, e na segunda a Barbaria, cento e dez. As viagens vieraõ a ser mais frequentes, á proporçaõ, com que a caridade dos Fieis prosperou o zêlo destes generosos ho-

homens, que quebravaõ naõ ſó as cadêas de ſeus ferros, como heroes, mas tambem defendiaõ com animo apoſtolico as ſantas verdades. Toda a Chriſtandade adoptou hum inſtituto taõ intereſſante, procurando dar-lhe nóvos esforços, e o Papa *Innocencio* III. deſvelou-ſe em confirma-lo no anno 1209. Em menos de quarenta annos contáraõ-ſe na Európa perto de ſeiscentas Caſas de Trinitarios. A Heſpanha deſaſſocegada continuamente pelos Mouros, fez muito particular acolhimento a eſtes Religioſos. Tiveraõ na França o nome de *Mathurinos*, procedido do lugar em que edificáraõ ſua Igreja de Pariz, na qual havia huma capella, em que repouſa o corpo de S. *Mathurino*.

A exemplo de S. *Joaõ da Matta*, *Pedro Notaſco* fidalgo Languedoqueano, que ſervíra aſſaz com diſtinçaõ na Cruzada contra os Albigenſes, fundou em 1223 no Reino d'Aragaõ os Religioſos de *Noſſa Senhora das Merces*, ou da Redempçaõ dos captivos. Deu-lhes o

exemplo de animo, e de zêlo, indo resgatar muitos captivos á Africa. Nas primeiras expediçoens feitas aos Reinos de Valença, e de Granada, tirou (dizem) quatro centos captivos das maõs dos Infieis. Seu Instituto, confirmado por *Gregorio* IX. passou á França, e a outros diversos estados, em que he honrado, e respeitado. O Santo fundador morreo em 1228, com a gloria de haver unido o zeloso animo de hum Redemptor ás suaves, e modestas virtudes de hum Religioso.

Carmelitas.

Os *Carmelitas*, fundados no Seculo precedente em o Monte-Carmelo na Palestina, foraõ approvados neste por *Innocencio* III. Nós já fallamos n'outra parte destes Religiosos. Diremos sómente agora, que elles depois d' haverem passado do Oriente á Európa, conserváraõ longo tempo o nome de *Irmaõs guarnecidos*, por causa de seu habito diver-

versificado com bandas brancas, e pretas. Pedíraõ a *Honorio* III. a permissaõ de capas brancas em lugar das que tinhaõ de dobradas côres. Esta mudança foi feita em 1287, em que começáraõ tambem a trazer o Escapulario, que diziaõ haver sido mostrado pela Santa Virgem ao Beato *Simaõ Stock*, Carmelita Inglez, que introduzio esta devoçaõ na Igreja.

Resta-nos só dizer, que hum dos desatinos dos Protestantes, he o clamarem, que todas estas Ordens só foraõ instituidas pelos Papas, a fim de serem os valentoens da Côrte de Roma, para a execuçaõ de suas violencias. Os Soberanos Pontifices só conhecêraõ estes institutos depois delles formados, e algumas vezes os fizeraõ esperar tempo dilatado, antes de lhes darem a confirmaçaõ.

Novos debattes dos descendentes de Friderico II. *com os Papas.*

A morte do Imperador *Friderico* II,

II. naõ extinguio as diſputas do Imperio, e do Sacerdocio. *Conrado* IV ſeu filho, que ſe fez depois eleger, foi herdeiro do esforço de tal pai, e igualmente dos ſentimentos, que elle havia tido. *Innocencio* IV naõ o ignorava, e conhecendo-o pouco favoravel ás pertençoens dos Pontifices Romanos, prégou huma Cruzada contra o dito Imperador. Eſte Principe depois de ſenhorear-ſe de huma parte da Apulha, preparava-ſe para avançar muito mais longe ſuas conquiſtas, quando morreo na flor de ſua idade em 1254, deixando hum filho chamado *Conradino.*

Manfredo, filho natural de *Friderico* II, e irmaõ de *Conrado*, que lhe havia encarregado o governo de Napoles, eſpalhou o ruido, de que *Conradino* havia fallecido, fazendo-ſe coroar em Palermo com o titulo de Rei de Sicilia. O Papa *Alexandre* IV, ſucceſſor de *Inocencio*, naõ querendo vizinho taõ perigoſo, levantou tropas contra elle. *Manfredo* vingou-ſe deſta acçaõ nas carrerias con-

continuas, que fez nas terras da Igreja. Arrebatou igualmente á Santa Sé o Condado de Fondi, e foi excommungado por *Urbano* IV. que deu a Investidura do Reino usurpado por *Manfredo* a *Carlos* d' *Anjou*, irmaõ de S. *Luiz*.

Carlos instruido na arte da guerra, batteo facilmente *Manfredo*, que a pezar de sua valentia, foi morto na batalha de Benevente em 1266. O vencedor tornou-se bem depressa Senhor de todos os Estados, que o Papa lhe havia dado. *Conradino* vindo a ser-lhe competidor depois da morte de *Manfredo*, toma o titulo de Rei de Sicilia, e passa á Italia, onde o chamava huma poderosa facçaõ.

Clemente IV. que fora eleito Papa depois de *Urbano*, citou-o para comparecer na Santa Sé, e defender nella suas pertençoens, em lugar de sustenta-las pelas armas, ameaçando-o ao mesmo tempo com os raios da Igreja, se elle recusasse sujeitar-se ao q̃ lhe prescrevia. *Conradino* pouco

co movido com taes ameaças, e naõ esperando exito no juizo Romano, continuou a marcha com seu exercito, e chegou a Pavîa. O Papa declarou-o logo excommungado, e inhabil para possuir Reino algum, nem feudo da Igreja. *Conradino* naõ se adiantava menos até Roma, passando dahi á Apulha, onde seu valor sem experiencia, quasi que de nada lhe servio. *Carlos* o venceo junto do Lago Fucino a 3 d'Agosto de 1268, fazendo-o prisioneiro, e mandando-lhe depois cortar a cabeça no meio do mercado de Napoles a 9 de Outubro seguinte. Esta execuçaõ da ultima vergontea de huma casa illustre, foi quasi de todos desapprovada. *Carlos* quiz ser testemunha deste funebre espectaculo; ,, e sacrificando (diz *Hardiaõ*) o ,, interesse de sua gloria a huma ,, cruel politica, naõ teve o mais ,, leve escrupulo de adquirir huma ,, corôa por hum crime. ,,

Se-

Segundo Concilio geral de Liaõ. Passageira reconciliaçaõ da Igreja Grega.

As guerras das Cruzadas estabelecendo huma relaçaõ maior entre o Oriente, e o Occidente, fizeraõ-se diversas tentativas, para terminar o scisma, que já separava ha alguns seculos a Igreja Grega da Latina. Os Imperadores Gregos, que recobráraõ sua capital em 1261, necessitavaõ de fortificar-se, em seu estado de fraqueza, pelo soccorro dos Principes Occidentaes. O Imperador *Miguel Paleologo* sentindo, quanto sua protecçaõ lhe era precisa, tractou de ob e-la, favorecendo os projectos de uniaõ entre as duas Igrejas.

Quando *Gregorio* X. da familia dos *Viscontis*, foi eleito Soberano Pontifice, exhortou o Imperador Grego a perseverar na idêa de reunir o Oriente com o Occidente. Este Papa convocando o Concilio Geral em Liaõ no principio do anno 1274, a fim de consummar esta grande obra,

o Imperador *Miguel* enviou á tal Synodo ſeus Embaixadores, e o meſmo fizeraõ todos os Principes da Európa.

O Concilio celebrou-ſe na Igreja Metropolitana de S. *Joaõ* de Liaõ. Aſſiſtíraõ nelle quinhentos Biſpos, ſetenta Abbades, e quaſi mil Prelados inferiores. O Papa primario deſte auguſto ajuntamento, ſubio a huma tribuna feita de propoſito para eſſe effeito, e dahi reveſtido das veſtes pontificaes, e aſſiſtido de muitos Cardeaes expoz os motivos da convocaçaõ do Concilio, a reforma dos coſtumes, os ſoccorros dados para a Terra Santa, e a reconciliaçaõ dos Gregos.

Os deputados da Igreja Oriental, aſſignaraõ huma profiſſaõ de Fé da maneira, q̃ o Papa a tinha exigido, depois que lhe preſentáraõ huma carta de vinte ſeis Metropolitanos da Aſia, que annunciava ſua ſubmiſſaõ aos artigos, que entaõ haviaõ dividido as duas Igrejas. Mas logo que voltáraõ para Conſtantinopola,

o

o pôvo , e huma parte do Clero , levantáraõ-se contra huma reuniaõ , que elles olhavaõ como ruina total da Religiaõ.

Miguel , que via neste acordo hum meio de conservar o Imperio , ou ao menos de o defender contra as incursoens de seus inimigos , enfureceo-se a respeito de todos , quantos se oppunhaõ á extinçaõ do scisma : porém a severidade , produzindo huma alta effervescencia no fanatismo , Constantinopola vio-se cheia de libellos , e de pesquins contra o Imperador.

Nestas furiosas circunstancias (em 1278) chegáraõ os Nuncios , que o Papa *Nicolao* III. enviava ao Oriente , depois do Concilio de Liaõ , a fim de aperfeiçoarem a obra delineada pelos Padres. Os Embaixadores destes , e do Pontifice começáraõ seu ministerio por pedir aos Gregos, que reformassem seu Symbolo; accrescentando-lhe a palavra *Filicque* , e do *Filho.* „ *Miguel* (diz *Pluquet*) „ maravilhou-se por extremo , ven-

„ ven-

,, do, que quando se havia tradado
,, da reuniaõ no tempo do Imperio
,, de *Vatacio*, o Papa *Innocencio* IV.
,, consentira, que os Gregos conti-
,, nuassem a cantar o Symbolo, se-
,, gundo o uso. O Imperador com-
,, prehendeo, que se elle quizesse
,, satisfazer ao Papa, punha-se a ris-
,, co de huma revolta geral. Recu-
,, cusou fazer no Symbolo a mudan-
,, ça, que os Nuncios exigiaõ. Re-
,, tiráraõ-se pois estes, e o Papa ex-
,, commungou o Imperador. ,,

,, A excommunhaõ era conce-
,, bida nestes termos: *Nós declara-*
,, *mos excommungado* Miguel Pa-
,, teologo, *que se nomêa Impera-*
,, *dor dos Gregos, como fautor do*
,, *antigo scisma, e de sua heresia.*
,, *Nós prohibimos a todos os Reis,*
,, *Principes, e a outros de qualquer*
,, *condiçaõ, que sejaõ, o formar*
,, *com elle, em quanto estiver ex-*
,, *commungado, alguma sociedade,*
,, *ou confederaçaõ.* ,,

Martinho IV, renovou esta ex-
communhõ, e ella durava ainda em
1283

1283, quando *Miguel* morreo opprimido de aflicçoens, e de enojos. Tinha desagradado aos Gregos, querendo faze-los entrar de novo no seio da verdadeira Igreja; e descontentado os Latinos, pedindo-lhes mitigaçoens, que pudessem facilitar a reconciliaçaõ dos Scismaticos.

Andronico II. seu filho, e seu successor, enganado por fanaticos, recusou-lhe a sepultura, e annullou tudo, o que se havia praticado para extinguir o scisma. Fez depôr solemnemente em hum Concilio o Patriarca *Vecus*, que favorecia a uniaõ, e restabeleceo o Patriarca *Joze*, que havia sido expulso de sua Sé, porque lhe era contrario.

Deste modo os esforços de hum Imperador taõ absoluto, e taõ zeloso, como era *Miguel*, e as intençoens pacificas do primeiro Pastor da Igreja Grega, naõ produziraõ alguma firme mudança no estado desta Igreja. Quasi todas as do Oriente se entregáraõ ao espirito de divisaõ. Muitos Jacobitas, e Nestorianos no

me-

meio destas revoluçoens deixáraõ seus erros; mas seu exemplo naõ póde curar as prevençoens, nem o odio dos Gregos.

Os projectos sobre a Cruzada, foraõ taõ infrutuosos, como os que se formáraõ para a extinçaõ do Scisma. *Gregorio* X. morreo em 1276, e os Pontifices, que lhe succedêraõ, naõ governáraõ assaz longo tempo, para adoptar suas idêas, e leva-las a seu complemento. Todo o fruto do XIV. Concilio Geral 2. de Liaõ reduzio-se unicamente a algumas determinaçoens uteis, e á reforma de alguns abusos. Naõ se dissimuláraõ nelle os males, nem a voz dos que os descobriaõ jámais foi suffocada; porém era difficultozo, que Juntas passageiras podessem curar chagas, que pediaõ remedios quotidianos, e applicados sem cessar.

Escriptores Ecclesiastico.

O XIII. Seculo, esteril em bons Escriptores, foi fecundo em Theolo-

lo-

logos eſcolaſticos. Os Dominicanos produzíraõ hum grande numero, taes como *Alberto Magno*, Biſpo de Ratisbona, morto em 1280, na idade de 87 annos, depois d'haver produzido differentes obras, impreſſas em 1651, que formaõ 21 vol. em folio. Recommendavel como Religioſo, e Biſpo ſem o ſer do meſmo modo como Auctor. Dilatou a logica muito além de ſeus limites, miſturando-lhe mil couſas eſtranhas, e tratou a Aſtrologia judiciaria, como ſciencia, que ſe podia introduzir na politica.

S. *Thomas d' Aquino* ſeu diſcipulo, filho do Conde d' *Aquino*, buſcou entre os Dominicanos, a quem entaõ chamavaõ *Irmaõs Prégadores*, hum aſylo contra a corrupçaõ do Seculo. Enſinou Theologia com o maior ſucceſſo, e veio a ſer o Oraculo de ſua Ordem. Recuſou o Arcebiſpado de Napoles, e morreo em 1274, quando hia para o Concilio de Liaõ. Sua humildade, e mortificaçaõ igualáraõ ſua ſciencia. Seus

pa-

parentes oppondo-ſe á ſua entrada na Religiaõ Dominicana, introduzíraõ-lhe em ſeu quarto huma meretriz para o corromper, que o Santo affugentou com hum tiſſaõ ardente. Sua *Summa*, que lhe mereceo o appellido de *Doutor Angelico*, he ainda hoje o fundamento de toda a Theologia eſcolaſtica, e moral. Foi a reſpeito da Theologia, o meſmo que *Deſcartes*, veio a ſer no ultimo Seculo ſobre a Filoſofia. A pezar de ſua penetraçaõ, juizo, e ſaber, vio-ſe obrigado ſujeitar-ſe ao methodo eſcolaſtico de ſeu Seculo, tratando queſtoens Theologicas, que os ſabios modernos olhaõ, como inuteis, e alheias da mageſtade da meſma Theologia. O officio da Feſta do Sacramento, inſtituida pelo Papa *Urbano* IV. em ſeu Seculo, he producçaõ, do eſpirito do *Doutor Angelico*, colligindo-ſe as mais obras em Roma no anno 1570, em 18 Tom., que formaõ 17 vol. em folio.

Vicente de Beauvais, aſſim nomeado por ſer Biſpo deſta Cidade, pu-

publicou huma especie de Historia universal com o titulo de *Speculum* (Espelho) *historiale*, q̃ nada tem de espelho da verdade.

Hugo de S. *Charo*, Cardeal, soffrivel interprete da Escriptura Santa, deu a primeira idêa das Concordancias.

Raimundo, auctor do *Punhal da Fé*, distinguio-se por huma erudiçaõ superior ao genio do Seculo. Era Dominicano, como os precedentes.

Os *Irmaõs Menores*, tiveraõ seus Escriptores. O mais celebre he S. *Boaventura*, natural da Toscana em 1221, huma das luzes de sua Ordem, de que foi Geral. O Papa *Gregorio* X. honrou-o com a purpura Cardinalicia. Quando lhe leváraõ a noticia de sua dignidade, achéraõ-no lavando a louça. Sua humildade era extrema. *Clemente* IV. offereceo-lhe baldadamente o Arcebispado d' Yorck. Morreo em 1274, no Concilio Lugdunense, com o titulo de *Doutor Serafico*. Suas Obras de piedade respiraõ huma unçaõ, que o fazem

collocar na ordem dos bons Escriptores mysticos; porém encontraõ-se algumas vezes nellas reflexoens, particularmente historicas sobre a vida de *J. C.* que naõ sendo bebidas do Evangelho, naõ saõ proprias para nutrir em todo o tempo huma piedade solida, e illustrada. A compilaçaõ de seus escriptos, impressos em Veneza desde 1541 até 1756, formaõ 14 vol. em quarto.

Alexandre de Hales, appelidado o Doutor irrefragavel, mestre de S. *Boaventura*, foi tambem chamado *Fons vitæ*, *Gloria doctorum*, *Flos philosophorum*; porém mereceo mais estimaçaõ por sua piedade, que por sua sciencia, a qual se achava misturada com todas as fezes de seu tempo.

Santo *Antonio* de *Padua* Commentador dos livros santos, e Pregador infatigavel adquirio hum grande nome por sua eloquencia, que só podia ser boa para seus dias.

Durando, Bispo de Mendes, téve o sobrenome de *Speculator* por causa

causa de seu *Speculum Juris*. Este livro foi por muito tempo consultado pelos Canonistas.

Guilherme do Santo Amor Doutor da Universidade de Pariz, veio a ser celebre pelo ardor, com que sustentou os direitos da sociedade, de que era membro, contra os Religiosos mendicantes. Investi-os com vivacidade, e achou em S. *Thomaz*, e em S. *Boaventura* adversarios, que o refutáraõ com força, mas sem violento capricho.

Hum dos Doutores Parisienses, que chegou a ser mais benemerito da posteridade, foi *Roberto Sorbon*, ou de *Sorbona*. Chamou-se assim por ser nativo de huma aldêa deste nome, que fica perto de Sens. As obras dos Escriptores de seu tempo estaõ quasi em esquecimento: a que porém formou *Roberto* no Collegio, a que deu seu nome, subsiiste, e subsistirá para gloria da Religiaõ. Elle a fundou em 1253, buscando por este estabelecimento aplanar aos estudantes pobres a carreira dos estudos Theologi-

gicos. Concebeo, e executou o projecto de huma sociedade de Ecclesiasticos seculares, vivendo em commum, para que livres dos cuidados da vida se entregassem inteiramente ás sciencias de seu estado, e as ensinassem de graça, aos que se lhes quizessem applicar. A instituiçaõ da Sorbona, confirmada pela Santa Sé, foi auctorisada por S. *Luiz*, de quem *Roberto* era Capellaõ, e Confessor.

Este celebre Doutor teria feito hum grande serviço ás Escolas desse tempo, se houvesse podido liberta-las das subtilezas sofisticas, pueris, e indecentes, que a escravidaõ á dialectica d' *Aristoteles*, conhecida unicamente pelas más versoens dos Arabes, tanto lhes havia introduzido: porém isto era muito em taes dias, por naõ poderem as luzes, que entaõ raiavaõ, descobrir as trévas impargnadas no meio delles, tornando-se incapazes de conduzir os estudiosos aos verdadeiros caminhos, de poupar-lhes trabalhos, preoccupaçoens, e erros.

He preciſo notar em louvor deſte Seculo, que as peſſoas ſabias, e virtuoſas, eraõ conſultadas, e ouvidas. Honrava-ſe o merecimento. Vio-ſe a S. *Boaventura* elevado á dignidade Cardinalicia; e S. *Thomaz d'Aquino* recebeo dos Papas, e dos Reis, os mais honorificos obſequios.

Obſervaremos tambem, que nas controverſias, que houvêraõ de ſuſtentar-ſe para a reuniaõ dos Gregos, ſempre os diverſos pontos de doutrina foraõ expoſtos, e tractados com cuidado. Os Concilios que ſe convocáraõ, ſervíraõ, naõ ſó para ſe diffundirem luzes ſobre os Dogmas, que os hereges queriaõ eſcurecer, mas tambem para juntar os reſtos da antiga diſciplina, e apertar mais, e mais os ſagrados laços da communhaõ Eccleſiaſtica.

Eſtado da Igreja Romana.

Os Papas, que governáraõ a Igreja no fim deſte Seculo, ſuccedêraõ-ſe taõ rapidamente, que ſua hiſtoria

ſó podendo formar huma liſta ſequiſſima, deve ſer enviada para as taboas Chronologicas. As eleiçoens eraõ hum manancial de cabalas, e de diſputas. Depois da morte do Papa *Nicolao* IV. a Santa Sé vagou por mais de dous annos. Em fim os Cardeaes elegêraõ *Pedro Moraõ*, q̃ tomou o nome de *Celeſtino* V. Eſte Papa era hum Eremita, que tinha todas as virtudes de ſeu eſtado, e nenhuma das qualidades proprias para o governo. A ſimplicidade, em que havia paſſado a vida, o defeito da experiencia, e a fraqueza da idade, o obrigáraõ a cõmetter faltas, que ſó ſe devem attribuir radicalmente áquelles, que ſe ſenhoreáraõ de ſeu animo. Dimittio o Papado em 1294, e voltou á ſua ſolidaõ, depois de fundar os Celeſtinos, Ordem ſupprimida hoje na França.

O Cardeal *Caetano*, que tinha, dizem, obrigado *Celeſtino* a dimittir foi eleito depois delle: „ Preládo „ (diz o Abbade *Vertot*) ſabio „ em hum, e outro direito, habil no

go-

,, governo, e consummado nos ne-
,, gocios de estado; mas de huma
,, desmarcada ambiçaõ, avarento,
,, vingativo, até cruel; que durante
,, seu Pontificado todo se occupou
,, em unir, por hum projecto qui-
,, merico ,as duas espadas a favor da
,, auctoridade espiritual, attribuin-
,, do-se debaixo de diversos pretex-
,, tos, hnm dominio temporal so-
,, bre os Estados de todos os Prin-
,, cipes Christaõs. ,, Começou seu
reinado pela revogaçaõ das graças
concedidas por seu predecessor. Ze-
loso do lugar, que occupava, e rece-
ando, que persuadissem a *Celestino*,
que de novo o buscasse, fez com que
o puzessem recluso em hum Castello,
onde morreo pouco tempo depois,
consumido de austeridades.

As emprezas dos Papas sobre a
auctoridade temporal defendêraõ-se
tanto mais neste Seculo, quanto cre-
sceo o numero dos Theologos apo-
logistas, sustentadores de taes perten-
çoens. S. *Luiz*, ainda que chêo de
respeito para com a Cadeira de S.
Fe-

Pedro, com tudo nunca jámais quiz ſacrificar, aos que a occupavaõ os direitos de ſeu throno, lavrando por tal motivo em 1269. Sua *Pragmatica ſancçaõ*, a fim de conter o poder Eccleſiaſtico em juſtos limites. ,, Os Papas (diz o Abbade *Choiſi*) ,, com o eſpecioſo pretexto das Cru- ,, zadas, e da extirpaçaõ das here- ,, sîas, attribuiaõ a ſi proprios hum ,, grande poder. Davaõ as terras dos ,, hereges áquelles, que as conqui- ,, ſtavaõ, reſervando ſempre algum ,, cenſo. Os ſenhores particulares ,, guerreavaõ entaõ frequentemen- ,, te, ſem que os Principes podeſ- ,, ſem impedi-los. Os Papas punhaõ- ,, nos debaixo da protecçaõ de S. *Pe-* ,, *dro*, e prohibiaõ, que ſeus ini- ,, migos os attacaſſem. Ordenavaõ ,, Cruzadas, impunhaõ decimas ao ,, Clero, para eſtas expediçoens, e ,, álem diſto pouco a pouco faziaõ- ,, ſe ſenhores abſolutos dos privile- ,, gios, de toda a diſciplina Eccle- ,, ſiaſtica, ainda da maior parte dos ,, *Beneficios*, a que nomeavaõ, na

,, me-

,, menor diſputa, Collatores para
,, ſeu provimento.

,, S. *Luiz* quiz remediar por
,, ſua *Pragmatica* huma parte de ſi-
,, milhantes abuſos. Eſta famoſa or-
,, denaçaõ determina, que os Patro-
,, nos, e os Collatores dos *Benefi-*
,, *cios*, naõ ſeráõ esbulhados da poſ-
,, ſe de ſeus direitos; que todas as
,, altercaçoens neſta materia ſe con-
,, cluíraõ pelo direito commum, e
,, que ſe ceſſará de levar mais, em
,, nome de Roma contribuiçaõ al-
,, guma ao Eſtado &c. ,,

Inſtituiçaõ do Jubilêo.

Bonifacio VIII. (he o nome que tomou o Cardeal *Caetano* ſucceſſor de *Celeſtino.*) ſignalou o ſexto anno de ſeu Pontificado, por huma ſaudavel inſtituiçaõ. Pelos fins do anno 1300, o pôvo dizia altamente, que era antigo uſo da Igreja o ganhar-ſe de cem a cem annos huma Indulgencia Plenaria, viſitando a Igreja de S. *Pedro.* Hum velho de cento e ſeten-

tenta annos, havendo confirmado ésta tradiçaõ ao Pontifice, *Bonifacio* expedio huma Bulla, que concedia aos que visitassem em 1300, e em todos os cem annos depois, as Basilieas de S. *Pedro*, e de S. *Paulo*, tendo-se confessado de seus peccados, *Indulgencia Plenaria*: porém nesta Bulla naõ se fez mençaõ de Jubilêo, nome de que *Clemente* VI. (dizem) fôra o primeiro auctor a respeito desta instituiçaõ, ordenando tambem, que fosse celebrada todos os cincoenta annos.

O primeiro dia da proclamaçaõ do Jubilêo, *Bonifacio* VIII. deo a bençaõ com as vestes pontificaes, e o segundo, com os ornamentos da dignidade Imperial. O designio q̃ elle havia formado de arrogar-se hũa auctoridade illimitada, naõ só a respeito dos negocios espiritnaes, mas tambem dos temporaes sobre os Principes, manifestou-se entaõ com todo o esplendor, e pompa. Fez levar diante de si huma espada núa, e o pregoeiro, que a empunhava, dizia

em

em alta voz ; *Aqui há duas espadas*, palavras do Evangelho , de donde o Papa deduzia o sentido , para se attribuir o exercicio , e os direitos dos dous poderes. Nós veremos bem depressa os fructos destas pertençoens, as quaes revoltando os Soberanos , deviaõ consecutivamente accender os debates mais funestos.

TABOA CHRONOLOGICA

PARA

O DECIMO QUARTO SECULO.

Era vulg. 1300

ONIFACIO VIII., que teve o projecto quimerico de unir as duas espadas temporal, e espiritual á dignidade Pontificia por causa do texto *Ecce duo gladii* = Eis-aqui duas espadas = tomando-o por sua divisa instituio hum Jubilêo de plenaria indulgencia

Era vulg.

cia dos peccados no principio de cada Seculo, obſervadas as condiçoens, que ſe preſcrevem na dita graça. *Clemente* VI. reduzio a conceſſaõ a cincoenta annos, e *Xiſto* IV. a vinte cinco.

1301

Eſte meſmo Papa expedio de Roma, a França tantas excommunhoens, e Bullas contra *Filippe Formoſo*, que foi cauſa de receber deſte Monarca outras tantas reſpoſtas azediſſimas, vindo ambos a eſcandiliſar o mundo Chriſtaõ, poſto que *Bonifacio* VIII. muito mais pelà falta de moderaçaõ, q̃ lhe havia ſido recõmendada por aquelle, de quẽ elle era Vigario na terra. Acabou ſeus dias amargurados, proteſtando querer terminar ſua vida, como ſoberano Pontifice; por cuja cauſa ordenou, o reveſtiſſem das inſignias Papaes, para

Era vulg.	
	para esperar a morte, que se lhe seguio em breves dias, depois que foi prezo por *Guilherme Nogareto* no Castelo de d'Anagnia, segundo o mandado de *Filipe o Formoso*, que recebeo a absolviçaõ das censuras por *Benedicto* XI. seu successor, com quem se reconciliou por seus Enviados, ainda que o mesmo *Nogareto* foi declarado excommungado, e os que o acompanháraõ na prizaõ feita a *Bonifacio* VIII.
1302	A Diocese da Guarda, que foi restaurada no Seculo precedente, como as outras no XII. achando-se a Igreja Lusitana por Seculos com Bispos titulares proprios, e só com tres a esse tempo, como já se disse no anno de 1123, vio-se provida de Pastor na pessoa de *Ve-*

las-

lasco d' Alvelos , pelo Papa *Bonifacio* VIII. , seguindo o exemplo de seu predecessor *Nicolao* III a respeito de *Tello* , a quem nomeou Arcebispo de Braga; o que se praticou por outros Pontifices , em quanto os Reis de Portugal naõ reassumiraõ o nativo direito dos Padroados das Sés de seu Reino ; cedendo-lho tambem da sua parte o Clero , e pôvo , que nomearaõ muitas vezes os seus Prelados respectivos ; por quanto se convencêraõ de o deverem assim executar , naõ só pelas desordens, que se introduziaõ nas eleições, mas principalmente por conhecerem , que os ditos Soberanos , os libertáraõ do jugo Sarraceno , e tinhaõ doado , e erigido as mesmas Sés , como elles as viaõ , e gozavaõ , postoque nem

Era vulg.

Era vulg.

nem por iſto deixaõ os Biſpados de experimentarem a enormiſſima leſaõ do gaſto para as Bullas de confirmaçaõ.

1305 *Beltraõ Goth* Arcebiſpo de Bordeaux, paſſando a *Clemente* V. pelas viliſſimas liſonjas preſtadas a *Filippe Formoſo*, e pelos artificios do Cardeal de *Prado*, naõ ſó concedeo ao Rei nomeado, o deſpacho das ſuas ſeis rogativas, ajuſtadas antes de ſer Papa, ao levanta-lo de ſeus pés, onde o Soberano o vio proſtrado, mas tambem por lhe agradar, ſe eſtabeleceo em Avinhaõ, devendo-ſe deſde eſte tempo contar os ſetenta annos, que eſtiveraõ os Papas na tal Cidade da França, donde ſahio *Gregorio* XI. para a Capital do mundo no anno de 1376.

Os

Os Templarios foraõ em toda a parte inquiridos ſobre ſeus crimes, ſendo-lhes os primeiros denunciantes, dous ſcelerados, prezos por ſuas grandes deſordens; devendo-ſe advertir, que poſto *Clemente* V. nos ſegure, que 72 dos ditos Cavalleiros confeſſáraõ na preſença dos Cardeaes as maldades, que lhes imputavaõ, taes confiſſoens ſe fizeraõ na tortura, em que pôde ter parte, ou o todo dellas, ou a debilidade da fibra; cuja circunſtancia refere qualquer Hiſtoriador, como igualmente, que o Graõ Meſtre *Molai*, e o Commendador de Normandia depois de proteſtarem pela ſua innocencia ao entrar no ſupplicio do fôgo, citáraõ o Papa, e o Rei *Filippe Formoſo* para reſponderem por elles diante de

Era vulg. 1308

Era vulg.

Deos, dentro de hum anno, no qual ambos acabáraõ, ficando na verdade sujeitos a taõ tremendo Juizo, que só se deve adorar.

1310 O Cõmendador *Hugo* appellou na presença do Concilio Moguntino ao Papa futuro, sobre a falsidade, com que os Templarios eraõ arguidos, e queimados, sem serem ouvidos de facto, e de direito. O milagre, que a pontou, de se naõ queimarem a alguns, os mantos brancos, e as Cruzes vermelhas, diz *Fleuri*, = que nada con
„ cluia, por quanto isto
„ só poderia mostrar, o que
„ era Santo, e o que se
„ patenteava indigno, ar-
„ dendo no fôgo. = „

1311 O Concilio Viennense XV. dos Geraes supprimio na segunda Sessaõ celebrada em 1312. a Ordem dos Templa-

plarios, que tinha ſubſiſtido por 184 annos, dando-ſe ſeus bens aos Hoſpitaleiros de S. *Joaõ* de Jeruſalem, chamados preſentemente Cavalleiros de Malta, á excepçaõ das rendas ſituadas em Caſtella, Aragaõ, Portugal, e Mayorca, que o Papa deſtinou para defeza contra os Mulſumanos, ou Sarracenos, alcançando D. *Diniz* de Portugal depois de ſeis annos, as que pertenciaõ ao ſeu Reino, para os Cavalleiros de Chriſto, que elle de novo creára.

Era vulg.

1312

Os Padres do meſmo Concilio, entre os quaes ſe acháraõ D. *Martinho*, Arcebiſpo Bracarence, D. Fr, *Eſtevaõ*, Biſpo do Porto, e D. *Rodrigo*, Biſpo de Lamego, ſeguidos depois dos Prelados Conſtancienceſ, Laterenenſes, Tridentinos,

Era vulg.

e de muitos Papas, eſpecialmente de *Benedicto* XIV. na ſua Bulla de 16 de Novembro de 1747. reſtringiraõ as Iſençoens dos Regulares, começadas a engroſſar deſde a diſputa, que houve no V. Seculo entre *Theodoro* Biſpo de Frejus, e *Fauſto* Abbade Lirinenſe; achando-ſe já hoje perſuadidos os ſabios, de que os Ordinarios naõ podem ceder porçaõ alguma da ſua Juriſdicçaõ com prejuizo do direito de ſeus ſucceſſores; e de que ſe os ditos Regulares, com particularidade os Conegos deſte nome, encheſſem os officios peſſoaes, que lhes liberalizáraõ os Papas, Biſpos, Reis, e mais Fieis, por ſi meſmos, e naõ por Curas, Vigarios, e Reitores, recompenſados por huma pequena parte dos dizimos, ceſ-

	Era vulg.
ſariaõ as declamaçoens, e demandas, que há contra elles: pois ninguem deve ignorar, que o direito dos Paſtores ao leite das ovelhas, que apaſcentaõ, he divino, e indiſputavel.	
De 59. Cavaleiros Templarios, que foraõ primeiro queimados na França, nenhum delles confeſſou os crimes, de que os accuſáraõ; e de 9. que depois padecêraõ igualmente, naõ houve hum ſó, que deixaſſe de proteſtar, que ſó o medo dos tormentos os fez culpar a ſi proprios dos vicios, e erros, que lhes imputáraõ.	1314
Joaõ XXII. unio a Feſta do Corpo de Chriſto, (a que alguns chamaõ erradamẽte do Corpo de Deos) á ſolemniſſima prociſſaõ, em que vai como em triunfo o Redemptor, a fim de repa-	1316

Era vulg.

parar por tantas adorações os ultrages dos impios, e libertinos. Nas Ilhas de Naxos, e de Andros expoem os doentes na conducçaõ do Sacramento, e o Ecclesiastico que o leva, passa por cima dos que se prostaõ diante de *J. C.* Assim o refere *De la Croix* no seu *Diccionario dos cultos Religiosos*, como tambem de que os Hespanhoes no meio da gravidade, com que fazem esta funçaõ, admittem bailharins, farcistas, e dançadores, o que perdoa aos Italianos por causa de seu caracter, dizendo que talvez ao exẽplo de *David*, dançando diante da Arca do Testamento, façaõ estas cabriolas. Portugal tambem gostou de similhantes farças, porém hoje em dia tem mudado de sentimento, exceptuando os Portu-

tuenses, que ainda agora personalizaõ o sol, e a lua em a procissaõ do *Carmo* na penultima sexta feira da Quaresma, e introduzem na da *Cinza* hum *Adaõ*, huma *Eva* &c. Os de Villa Nova fronteira ao Porto, naõ achaõ graça na procissaõ do *Senhor Jesus*, sem mascarada adiante, figuras tragicas no meio da Irmandade, e tres dias de descargas estrugidoras, e descompassadas. Os entendidos da Cidade, e da Villa pensaõ de hum modo muito diverso: o que he transcendente por todas as Naçoens.

Era vulg.

Clemente V. formou o VII. livro das Decretaes dividido tambem, como o VI. de *Bonifacio* VIII. em 5 livros, ficando-lhe o nome de *Clementinas*, ainda que publicadas por *Joaõ* XXII.

1313

XXII. que tambem nos deixou as ſuas Conſtituiçoens *Extravagantes*, as quaes ſe addicionáraõ ás chamadas *Extravagantes communs*, que tambem cóntem algumas Conſtituiçoens, naõ ſó dos Papas, que ſe ſeguiraõ, mas tambem dos que precedéraõ ainda a *Innocencio* III.; o que tudo forma o *Direito Canonico*, que ſe explica nas Claſſes, e que comprehende o *Decreto*, as *Decretaes*, o *ſexto*, as *Clementinas*, e as *Extravagantes*. Depois deſte ſem numero de Leis, *ſó ſe conhecêraõ ſegundo* Fleury, *no* Capitulo 1. das ſuas Inſtituiçoens, *os antigos Canones, que vinhaõ na compilaçaõ* de Graciano, *e a Dialectica, que reinava nas eſcolas, miniſtrava mil ſubtilezas para illudillos. Aſſim*

ſim os abuſos aumentavaõ-ſe, e os remedios diminuiaõ. | *Era vulg.*

As inflammadas diſputas dos Religioſos Menores ſobre o panno, e feitio de ſuas tunicas, e capuzes, fez queimar quatro em Marcella. | 1318

O inutiliſſimo dominio, que os meſmos Regulares quizeraõ, que o Papa tiveſſe das couſas, que conſumiaõ pelo uſo, como as comeſtiveis, fez com que *Joaõ* XXII. excellente contraſte de vans queſtoens, revogaſſe a Decretal de *Nicolao* III. *Exiit qui ſeminat*, que lhes ſervia a elles de Regra Dogmatica, e lhes dirigiſſe a ſua famoſa *Ad Conditorem*, em que declara naõ haver ſido da intençaõ de ſeu Predeceſſor, o querer a propriedade de taes bens, para a Igreja Ro- | 1322

Era vulg.

Romana, com que naõ ſe achava mais rica, nem elles mais pobres, concluindo „ que tudo, o que ſe „ conſome pelo uſo, he inſeparavel da propriedade, e que o genero de „ pobreza, que conſiſte „ em renunciar á propriede, reſervando o uſo, fôra deſconhecido por *J. C.*, e por ſeus Apoſtolos. „ O aperto em que ſe vio o Cardeal *Belarmino* para conciliar a infallibidade do Papa, com as duas Bullas de *Nicolao* III. e de *Joaõ* XXII. ſobre as queſtoens dos PP. Menores, de donde lhes parecia depender a uniaõ, e fé da Igreja, foi diſſolvido com muito pouco entendimento, pois nos dias „ q̃ „ *J.C.* em hum tempo nos „ deu exemplo de hũa perfeita pobreza, renuncian-

,, ando ao direito de to-
,, das as cousas, de que usa-
,, va, como decide o pri-
,, meiro Papa; e que n'ou-
,, tro foi senhor de tudo
,, quanto fez uso, confor-
,, me o que estabelece o
,, segundo Pontifice, naõ
,, reflectindo o dito Purpu-
,, rado, que *Joaõ* XXII.
,, naõ faz distinçaõ alguma
,, de tempos. O Cardeal
,, *Fournier*, elevado de-
,, pois a *Benedito* XII. naõ
,, receou dizer no mesmo
,, Seculo, o que tanto te-
,, meo *Berlarmino* asseve-
,, rar, e vem a ser, q̃ *Ni-*
,, *colao* III. naõ se ajustá-
,, ra com a Santa Escrip-
,, tura. Veja-se *Racine* no
,, artigo XI. dos scismas
,, do XIV. Seculo. *Histoir.*
,, *Ecclesiast.*

Era vulg.

1322

O Papa *Joaõ* XXII. depois de publicar em 1320 ao mundo Christaõ naõ que-

Era vulg.

querer jámais fomentar as diſſenſoens d' ElRei D. *Affonſo* IV. de Portugal, ainda Principe, com ſeu pai D. *Diniz* ſobre a ſucceſſaõ do throno, paſſada a hum filho natural deſte Monarca, ſegundo as ardentes deſconfianças do meſmo Principe, eſcreveo ao pai, filho, e mãi, a Rainha Santa *Izabel*, a fim de que todos contribuiſſem para a concordia, e reſpeito, que devia haver em huma tal familia. *Berengario* como Arcebiſpo de Compoſtella, que era Metropole de Lisboa deſde 1199, e que foi até os fins deſte Seculo, fez a meſma diligencia para congraçar os regios animos: o que deviaõ ſempre praticar todos os Prelados, buſcando primeiro fundamentos á ſua authoridade, e reſpeito na ſciencia

encia, e na virtude, que he o que se deve esperar em todo o tempo de suas palavras, sentimentos, e acçoens.

Era vulg.

1324

A estrondosa Bulla de *Joaõ* XXII. dirigida a todos os Principes Christaõs contra o Imperador *Luiz* de Baviera, para se naõ intitular Rei dos Romanos, nem governar o Imperio, antes cede-lo a *Frederico* Duque d'Austria, filho do Imperador *Alberto*, sobre quem concorriaõ menos votos na eleiçaõ, mostra bẽ as grandes preoccupaçoens, em que se achava o dito Papa, sem lhe occorrer jámais, que o seu Vigariato dado por *J. C.* naõ era para decidir disputas entre as Testas coroadas, naõ o fazendo os soberanos Arbitros de taes questoens: porém hum Secu-

Era vulg.	
	culo em que os direitos de cada poder se sustentavaõ ás apalpadelas, por causa de suas espessas trévas, produzia todos estes feitos, que se lamentaráõ nas idades illuminadas. A sentença de nullidade, proferida pelo Papa sobre a dignidade Imperial na pessoa de
1324	*Luiz* de Baviera, agradou tanto ao P. *Musansi*, que intenta persuadir-nos no seu Catalogo dos Imperadores, *que a Igreja Romana naõ reconhece entre elles ao Principe já nomeado*; tendo a infelicidade de lhe naõ lembrar, que a mesma Igreja conta com *Diocleciano*, *Nero*, e mais tyrannos.
1328	A privaçaõ de bens moveis, e immoveis, que *Joaõ* XXII fez a *Luiz* de Baviera, com a dispensa do juramento da fidelidade a seus

Era vulg.

ſeus vaſſallos, levou o Imperador ao exceſſo de buſcar a depoſiçaõ do Papa, e de que ſe elegeſſe em ſeu lugar a *Pedro Corbieſa*, Geral dos Franciſcanos. *Benedito* XII. e *Clemente* VI. ſeguíraõ os paſſos de ſeu Anteceſſor *Joaõ*, nas palavras, com que acompanhou ſeu raio eſpiritual, ou eccleſiaſtico, dizendo = *A colera de Deos, e a de S. Pedro, e S. Paulo deſçaõ ſobre elle neſte mundo, e no outro. A terra o devore vivo! Pereça ſua memoria! Sejaõ-lhe contrarios todos os elementos! Caiaõ ſeus filhos nas maõs de ſeus inimigos á viſta dos olhos de ſeu meſmo Pai.*

1301

Filippe de Valois convocou no ſegundo anno de ſeu reinado huma Junta, formada de cinco Arcebiſpos, quinze Biſpos, e vin-

1329

Era vulg.	
	te Prelados, a fim de ſatisfazer ás queixas, que havia entre o Clero, e os Miniſtros do Rei. *Pedro de Cunhieres*, conſelheiro do Soberano, fallou a favor de ſua coroa, começando
1329	pelas palavras = Dai a Ceſar, o que he de Ceſar = e deſcrevendo depois os abuſos dos Eccleſiaſticos debaixo do pretexto de piedade nas cauſas dos orfaons, viuvas, hoſpitaes, &c. Entregou-lhes 66. artigos, para que reſpondeſſem ſobre elles ao Monarca. O Arcebiſpo de Sens *Pedro Rogero* o fez, paſſados oito dias, mas miſerabiliſſimamente, fundando o ſeu diſcurſo no direito temporal, que *Moyſés*, *Aaraõ*, e *Samuel*, tiveraõ ſobre os Iſraelitas, deduzindo o poder do Clero da authoridade, que Deos havia

via dado a eſtes homens, e tivera *J. C.* meſmo como homem, dada tambem a S. *Pedro* nas mortes d' *Anania*, e *Safira*, &c. O reſultado foi ſegurar-lhes o Rei, que ſuſtentaria ſeus direitos, e que eſperava naõ abuſaſſem delles; porquanto entaõ lhes poria o remedio agradavel a Deos, e ao pôvo. *Racine* diz, que por eſte tempo começaraõ as Apellaçoens d' abuſo, que nos chamamos Aggravos para a Coroa das violencias, que fazem os Eccleſiaſticos de ſeu poder. A Lei natural inſpira eſte acto ſobre a oppreſſaõ, de que hum homem ſe naõ póde livrar. S. *Paulo* o praticou: Santo *Athanaſio*, e outros Santos PP. ſeguíraõ o exemplo do Apoſtolo. Portugal eſtá já hoje bem perſuadido, ainda quando

Era vulg.

Era vulg.	
	naõ lêa *Carlos Frevet*, de que goza desse direito pelos exẽplos, q̃ tem visto praticados a respeito dos Nuncios Apostolicos, dos Arcebispos, dos Bispos, e dos Prelados separados, ditos
1329	de *Nenhuma Diocese*, ou só sujeitos ao Papa: regalia das maiores izençoens, mas disputadas hoje por Bispos amadores da santa, e antiga disciplina da Igreja.
1331	A opiniaõ particular, ou a escuridade, com que *Joaõ* XXII. se explicava a respeito da Visaõ Beatifica dos Santos, chegando aos inimigos do Papa, fez com q̃ se divulgasse, q̃ este sentia, e ensinava o erro, de q̃ os Justos só gozariaõ na ultima consũmaçaõ dos Seculos, a Deos face a face.
1333	O Rei *Filippe* de França, consultando os Doutores de Theologia com

todos

todos os Biſpos, e Abbades, que ſe achavaõ em Pariz, para que diſſeſſem o ſeu parecer ſobre a opiniaõ, que corria, do Papa a reſpeito da gloria dos Santos, reſolvêraõ: que era erro naõ acreditar a fruiçaõ completa da Divindade, logo que foſſem purificados de toda a mancha. *Filippe* eſcreveo a deciſaõ ao Papa, accreſcentando-lhe, que era melhor eſtar pelo que diziaõ os Doutores Pariſienſes em materia de Fè, do que pelo que aſſeveraſſem outros Juriſtas, ou Clerigos, que ſabiaõ pouco, ou nada de Theologia; ſegurando-o a final, de que caſtigaria quem contrariaſſe o Dogma. *Joaõ* XXII. como tal o confeſſou antes de morrer, naõ deixando equivocaçaõ alguma em ſua fé; e *Benedito* XII.

Era vulg.

1335

 ter-

Era vulg.

terminou a queſtaõ, lavrando huma Bulla Dogmatica, que toda a Igreja recebeo, como doutrina recebida ſempre nella, poſto que naõ foſſe declarada. O noſſo bom *Diogo Barboſa Machado* na ſua *Biblioteca Luſitana* taõ volumoſa, como falta de critica, de goſto, e de conhecimentos, podia muito bem advertir no q̃ dito fica de *Joaõ* XXII. para naõ eſcrever, quando falla do Biſpo de Silves *Alvaro Valaſco*, que elle ſeguio ao Papa na ſua opiniaõ, ſem nos dizer mais couſa alguma a eſte reſpeito; porém quem nos promette huma Biblioteca dos AA. Portuguezes deſde a *Promulgaçaõ da Lei da Graça até eſſe tempo*, deve ſer deſculpado da ſua ſinceridade, como igualmente de exaltar cõ grande

1333

1334

des louvores outra obra do mesmo Bispo Algarbiense *De Planctu Ecclesiæ*, no q̃ cahio tambem o Author do original desta Historia, que se publica agora traduzida, quando falla dos AA. Eccles. do Seculo 14. O A. que abbreviou a *Bibliotheca Barbosiana* em 3. vol. em oitavo, e fez huma escolhida, tirada da mesma obra, tambem peccou nesta parte. Devem com tudo os Portuguezes ser reconhecidos a hum, e a outro, pois trabalhárão para bem da Nação. O Bispo de Pernambuco foi com mais segurança a respeito do tal Prelado Portuguez, quando trata dos Bispos do Algarve do Seculo já mencionado.

Era vulg.

Benedito XII. foi quem revogou as Expectativas de seu Predecessor, e o que re-

1351

Era vulg

recusou dar Beneficios aos que tinhaõ com q̃ passar segundo suas condiçoens; porém os Papas, que se lhe seguíraõ, saõ-lhe obrigados pela terceira coroa d' ouro, com que ornou a Tiara Pontificia, depois de lhe pôr a primeira *Nicolao* I. e a segnnda *Bonifacio* VIII., ao que nunca aspiráraõ os Bispos, ainda depois de verem os Prelados Regulares, que gozaõ de insignias pontificaes na vida, e na morte, armados tãbem das tres Mitras, *Simples*, *Rica*, e *Preciosa*, como de setimo candelabro, e de dous Sacristas, Noviços, ou Choristas, fazendo as vezes de Principes do solio no lavatorio das maõs, a que todos os paramentados se levantaõ.

1335 *Joaõ* Arcebispo de Compostella ainda Metropolita de

de algumas Igrejás Portuguezas convocou o ſeu Concilio em Salamanca, onde ſe formáraõ 17 Eſtatutos ſobre a diſciplina, e coſtumes, ſendo o unico deſte Seculo, a que aſſiſtiraõ os Biſpos Luſitanos. Lisboa, e Evora mandáraõ ſeus Procuradores; mas da Guarda, e de Lamego foraõ os meſmos Prelados. Pode-ſe vêr eſte Concilio no *Capitulo III. do* 14. *Seculo da Hiſt. Eccleſ.* do Biſpo de Pernambuco. Os AA. de *Verificar as Datas* tambem o apontaõ. Foi publicado em Lisboa, Evora, Lamego, e Guarda, até que o primeiro deſtes Biſpados foi erigido em Metropole, e ſeparado de Compoſtella. Naõ ſei porque o Padre Theatino *D. Thomas de Bem* naõ aponta eſte Synodo na ſua confuſiſſima, e in-

Era vulg.

Ear vulg.	indigeſtiſſima, *Noticia Previa da colleçaõ dos Concilios da Igreja Luſitana*, trazendo apontados tantos monumentos, que nunca foraõ Concilios, nem poderáõ jámais ſervir para a ſua intelligencia, ou diſpoſiçaõ ſeguida, e Chronologica.
1340	D. *Affonſo* IV. de Portugal, que reinou de 1325 até 1355, e que foi a alma da victoria do Salado ſobre os Mouros, celebrada annualmente com toda a pompa na Igreja de Tolêdo, e muitos annos pela noſſa Bracharenſe com réza propria, acceitou ſó dos Heſpanhoes a trombeta, e o eſtandarte inimigo, com os titulos de *Libertador da Patria*, *Defenſor da Fé*, *Apoio da Religiaõ*, *e Vencedor dos infieis*: porém no meio de toda a ſua grandeza

deza naõ deixou de ter ſignaladas diſputas com D. *Gonçalo* Arcebiſpo Bracharence, e particularmente com D. *Pedro Affonſo* Biſpo do Porto, que o excõmungou duas vezes, ſem ceder deſta cenſura, pelos rogos do Principe D. *Pedro*, herdeiro do Reino, nem mover-ſe pelo ſequeſtro, que El-Rei lhe fez nos bens, vendo-ſe os Biſpos Heſpanhoes obrigados a fintar-ſe para ſuſtenta-lo fóra de Portugal, de donde formou dobradas queixas contra o meſmo Monarca; procedido tudo de direitos mal entendidos, como ſe póde vêr na *II. parte dos Catalogos dos Biſpos do Porto*, ainda que ſeu Auctor D. *Rodrigo da Cunha*, naõ o entenda deſſe modo.

Era vulg. 1343

Duarte Rei d'Inglaterra.

1344

Era vulg.

ra, eſcrevendo a *Clemente* VI. para que deixaſſe aos Capitulos a liberdade das eleiçoens, ſem haver nomeaçaõ alguma em Roma; o Papa lhe deu a reſpoſta mais preoccupada do mundo, proteſtando-lhe „ que „ a Igreja Romana eſtabe- „ leceo todas as Igrejas „ Pratiarchaes, Metropo „ litanas, Cathedraes, e „ todas as dignidades, que „ nellas ſe achaõ, perten „ cendo á diſpoſiçaõ do „ Pontifice a ſua apreſen- „ taçaõ. „ *Fleury* diz, que iſto ſe póde dizer, mas que naõ poderá jámais provar-ſe. Com igual direito deu o meſmo Papa a propriedade das Ilhas Canarias a hum Fidalgo d'Heſpanha, chamado *Luiz de Lacerda*, que lhas pedio com intuito de eſtabelecer naquella Regiaõ a Fé Catho-

tholica. A doaçaõ, posto que naõ teve effeito sempre mostra até onde se ex tendiaõ as pertençoens Pontificias, e a credulidade dos Principes, e mais Potentados deste Seculo, o que durou por muitos annos antes, e depois delle.

Era vulg. 1308

Pedro Arcebispo de Narbona, foi o primeiro, que segundo *Thomassino* usou do titulo de sua dignidade = *pela graça da Sé Apostolica* = o que seguio *Simaõ* Arcebispo do Tours no Synodo d'Angers em 1365, tendo depois imitadores nos Bispos, no que naõ tem sido todos conformes, ainda os de Portugal, principalmente depois que conhecêraõ melhor a divina origem de sua eminente dignidade.

1351

Joaõ Rei de França, havia sido Duque de Normandia

1351

Era vulg.	mandia depois de conseguir do Antipapa *Clemente* VII. que respeitava, como soberano Pontifice, o poder de tocar todas as cousas santas, excepto o Corpo de *J. C.*, alcançou 28 Bullas de graças neste mesmo anno, e datadas todas (exceptuada huma que foi a 29 d' Abril) a 21 do mez já dito, concedendo-se-lhe tambem o privilegio, que ainda hoje vindicaõ os Francezes, de naõ poderem ser os Reis excommungados, nem interdictos, sem expresso mandado da Santa Sé, no que ainda alguns naõ conviráõ por titulos particulares ao Rei Christianissimo.
1361	O mesmo Soberano Francez ordenou aos Padres Menores, e Dominicanos, que humanizassem mais as prizoens domesticas, chama-

madas *Vade in pace*, ou ſahiſſem do Reino. Se acreditarmos, o que nos dizem alguns AA. como o devemos fazer, as taes prizoens chegáraõ a ſer objecto da clemencia dos Principes mais ſenſatos, e virtuoſos. Os exceſſos, a que os Monges, ou Regulares leváraõ os carceres de ſeus irmaõs, e collegas cauſaõ horror, ou elles ſejaõ deſcritos pelo atrevidiſſimo Marquez *Langlé* na ſua *viagem á Heſpanha*, ou pintados pelo moderadiſſimo *Covarruvias* na ſua eruditiſſima obra *de Recurſo ao Principe*. Nos Eſtados do Imperador, em Veneza, Napoles, e mais alguns Reinos, os Regulares criminoſos, ſaõ olhados como os outros reos. A Pratica criminal de muitos Regulares de Portugal, pre-

Era vulg.

Era vulg.

precisa de huma efficacissima, e clementissima reforma, como já começaraõ a fazer os duplicados avizos dos Ministros do gabinete de El-Rei D. *José*, e da Soberana reinante, sendo o ultimo passado no anno de 1790 sobre a má intelligencia da prizaõ em custodia; em que vem a perder muito o despotismo, e a inhumanidade, a quem só compete hum scèptro de ferro. *Rieger* Canonista, que anda hoje entre as maõs dos mais illustres Academicos Coimbrenses, diz na sua *Jurisprudencia Ecclesiast.* P. 4 f. 406 da ediçaõ de Veneza, que entre os abusos, que começaraõ a deslustrar a vida Monastica, foraõ os durissimos carceres, com que se tem castigado os Regulares criminosos, dando os pa-

Era vulg.

parabens aos ſeus concidadaõs, de que pela Conſtituiçaõ da immortal *Maria Thereſa* do anno de 1771, naõ tinhaõ que recear da barbaridade da pratica criminal do famoſo *Refenſtuel* ſobre os proceſſos dos culpados; por quanto prizões demolidas entre os frades, e o direito primitivo da correçaõ fraterna renovado unicamente no poder dos Prelados, naõ podem degenerar em tyrannia.

1355 O Concilio de Beziers, que alguns poem em 1351 n' hum de ſeus Eſtatutos diſciplinares, exhorta os Clerigos, Beneficiados, e de ordens ſacras a guardar abſtinencia nos Sabbados; e preſcreve n' outro, que ſe façam ſempre certos por eſcripto os Parocos das confiſſoens annuaes dos Fieis; moſtrando ambas as

ccu-

Era vulg.

coufas naõ haver ainda Lei univerfal nefte ponto.

1356 Publicou-fe a famofa *Bulla d'ouro*, que em tudo moftra fer obra defte Seculo, e producçaõ do bem conhecido *Bartholo*; fendo prova baftante o principio, com que entra logo apoftrofando aos fette peccados mortaes, e com que paffa depois a moftrar a neceffidade dos fette Eleitores, pelos fette dons do Efpirito Santo, e pelo Candieiro de fette áfteas d'antiga Lei; o que conftituido, *Carlos* IV. fe enfatuou verdadeiramente até imaginar-fe Rei dos Reis, e como tal fazer-fe fervir de huma Côrte a mais auctorizada, que em tempo algum fe vio fimilhante. O Capitulo 24 da dita Bulla,

1356 contem a fignaladiffima Lei *d'Arcadio* de ficarem

os

Era vulg.

os filhos dos criminoſos infames, e inhabeis para toda a ſucceſſaõ; o que parece tãbem adoptado em Portugal pela Lei *Jozefina* de 1770: porém a Soberana imperante acaba clementiſſimamente de diſpenſa-la com D. *Martinno de Maſcarenhas*, honrando-o com o titulo de *Cidadaõ innocente*, e decretando-lhe 6ȸ crudados para o ſeu decente tracto. He reſoluçaõ de 1790, ſendo o dito D. *Martinho* filho do infeliſiſſimo Duque d' Aveiro.

1359 Hum dos Eſtatutos da Diecese de Toul, ordena, que as Abbadeças aſſiſtaõ ao Synodo Epiſcopal com os Baculos nas maõs. Anedoct Eccleſiaſt. vol. 2. Tudo ſe acha na França; até as Abbadeças de Montivilliers na Normandia,

Era vulg	
	com territorio, e juriſdicçaõ, como Epiſcopaes. As de Fontevraul, dirigem, e governaõ os Monges deſta meſma ordem. Veja-ſe a palavra Abbeſſes do Diccionario de *Fautin.*
1359	O Imperador *Carlos* IV. convocando hama Junta em Moguncia ſobre o dizimo das rendas eccleſiaſticas, que o Papa ordenava para a Camara Apoſtolica, diſſe ao Nuncio: „ e Donde „ procede, que o Papa „ peça tanto dinheiro ao „ Clero, e naõ cuide em „ reforma-lo? „ e tomando logo a hum Conego, que alli ſe achava, o magnifico chapeo, que trazia ornado d' ouro, e de pedras precioſas, o poz na cabeça, dando-lhe o ſeu de hum ſimplice panno, e perguntando a todos „ naõ ſou „ eu com eſte chapeo mais „ ſimi-

,, ſimilhante a hum Cava- ,, lheiro, do que a hum ,, Conego? ,, porém en tregando-o immediatamente, mandou ao Arcebiſpo de Moguncia, que cuidaſſe em reformar o ſeu Clero. Se eſte Imperador viveſſe nos fins do Seculo 18, teria hum ſem numero de occaſioens de fazer a meſma pergunta, ainda naõ paſſando dos Clerigos ſimplices.

Era vulg.

1362

D. *Pedro* I. de Portugal, que reinava de 1357 até 1367 fez em Elvas a ſua Concordata de 33 Artigos, prohibindo no 32 que nenhumas Leis Eccleſiaſticas, nenhum Reſcripto, nem Mandado da Curia Romana ſe executaſſe ſem o Regio Beneplacito; o que foi depois confirmado pelo Artigo 85 da Concordata d' El-Rei D. *Joaõ* I.

Era vulg.	
	Gabriel Pereira ſendo dos que penſavaõ melhor em ſeu Seculo, ignorava, que eſte Direito era nato com a ſoberania Portuguza, dizendo que éſta ſó a gozava por privilegio concedido á Heſpanha. Aſſim ſe explica, annotando o Artigo já referido. Veja-ſe *Rieger*, *Van-Eſpen*, e outros muitos ſobre a Promulgaçaõ das Leis Eccleſiaſticas.
1375	D. *Fernando*, que ſuccedeo a D. *Pedro*, e que imperou 16 annos até 1383 ratificou a prohibiçaõ de novas acquiſiçoens aos Córpos de *maõ morta*, e mandando, poſitivamente aos Taballiens, que lhes naõ paſſaſſem cartas algumas de vendas, doaçoens, e permutaçoens, ordenou a final, quc nenhum Eccleſiaſtico adquiriſſe qual-

quer

quer predio, ſem licença do Soberano; o que tudo ſe poderá melhor comprehender, lendo-ſe as Leis *Jozefinas* de 1768, e de 1769. O meſmo D. *Fernando* regulou nas Côrtes de Atouguia os direitos dos Prelados Donatarios, como ſe podem vêr nas meſmas Côrtes no Tom. 8. da Monarquia Luſ. l. 22. Cap. 30.

Era vulg.

1375

As inſtancias de *Gregorio* XI. a *Carlos* V. para que ſe concedeſſe aos criminoſos confeſſaremſſe, foraõ ſempre baldadas, e huma pratica taõ abuſiva, e taõ fanatica ſó foi abolidas pelos fins deſte Seculo.

1376

Gregorio XI. reſtituio depois das mais inſtantes rogativas a Cadeira Pontificia á Capital do mundo, havendo eſtado 70, ou 74 an-

Era vulg.	
	annos em Avinhaõ, que *Clemente* IV. comprou em 1348 a *Joanna* Condeça de Provença, Rainha de Napoles, e que *Xisto.* erigio em Arcebiſpado no anno de 1475: vindo depois a ſervir de continuo jogo, ou brinco entre os Reis de França, e os Papas, apenas eſtes lhes diſputaõ conſtantemente qualquer couſa, que nada tem com a poſſe da dita Cidade.
1378	Pela morte de *Gregorio* XI. começou o fatal ſciſma d'Avinhaõ, dividindo-ſe os Cardeaes eleitores, huns para o partido d'*Urbano* VI., e ſeus ſucceſſores *Benedito* IX., *Innocencio* VII. e *Gregorio* XII., com a Italia, Alemanha, Inglaterra, e Portugal; outros para o de *Clemente* VII., por quem nunca eſteve o noſſo Rei D. *Fernando*, com

com a ſua Junta de Santarem, a que aſſiſtíraõ o Arcebiſpo de Braga, os Biſpos do Porto, de Lamego, da Guarda, de Vizeo, e *Pedro de Luna*, que depois foi Anti-Papa com o nome de *Benedito* XIII., orando na tal aſſemblea Luſitana (a que o Biſpo de Pernambuco chama Concilio *Scalabitano*, ou Santareno, e o noſſo credulo Illuſtriſſimo *Cunha*, parece ter ignorado) a fim de que eſte Reino ſó reconheceſſe o dito *Clemente* VII. como legitimo Pontifice: o que nunca fez, naõ obſtando os exemplos de França, e de Heſpanha, ainda que eſte Reino tirou muitas vantagens de tal obediencia, como ſe póde vêr no Concilio Salmanticence deſte meſmo anno de 1381.

Era vulg.

1381

D. *Martinho* penultimo Biſ-

Ear vulg.	
	Biſpo de Lisboa, Heſpanhol de Naçaõ, e de ſentimento, procurando por todos os modos artificioſos inclinar a El-Rei D. *Fernando*, para o Anti-Papa *Clemente* VII., trabalhou ſempre em vaõ, poſtoque conſeguiſſe ſegundo *Ciaconio* a dignidade Anti-Car-
1383	dinalicia. Foi porém infeliciſſimo, quando por morte do Rei já nomeado, ſe elegeo, ou declarou, como legitimo Soberano Portuguez, D. *Joaõ* I. Meſtre d' Aviz, o qual paſſando com toda a Cidade alvoraçada d'alegria pela Sé, em cujo cimo ſe achava o Biſpo fechado, ſem querer que os ſinos deſſem demonſtraçoens d' alegria; arrombadas as portas, ou eſcalada a torre, lançáraõ-no abaixo depois de morto com muitas feridas; o que naõ

ſatiſ-

ſatisfazendo ainda a ſanha levantada da gentalha, o *deſnudarom* (diz a Chronica de D. *João* I.) *de toda a veſtidura, dandolhe pedradas com muitos, e feios doeſtos, ata a que ſe enfadarom delle os homens, e os cachopos, e foi roubado de tudo, quanto havia.* O Prior de Guimarens, que eſtava na companhia do Biſpo, naõ teve ſórte mais venturoſa. A Chronica já citada aſſevera ſerem as ſuſpeitas mal fundadas, por quanto o Biſpo era grande letrado, bom Eccleſiaſtico, e regia mui bem a ſua Igreja.

Era vulg.

1387

Os Lituanos depois de unidos aos Polacos pelo cazamento de ſeu ſoberano *Jagelaõ* com *Heduviges*, e de ſerem huns profiados idolatras, abraçáraõ o Chriſtianiſmo ao exemplo do Monarca.

A

Era vulg. 1387

A Filoſofia d'*Aríſtotoles*, que foi ſempre impugnada pelos primeiros PP. da Igreja, revivendo no Seculo IX. com o dominio dos Arabes nas Heſpanhas, e paſſando á França, e mais paizes cultos, tornou-ſe em Seminario de erros, e de trévas para a ſam Filoſofia, e verdadeira Theologia. Teve patronos nos Seculos ſeguintes, até quererem-na inculcar approvada em muita parte por hum Crucifixo, fallando com Santo *Thomas*; porém no Concilio Pariſienſe do XIII Seculo, mandáraõ-ſe queimar os livros d' *Ariſtoteles*; e ainda que *Gregorio* IX. os prohibiſſe por eſſe meſmo tempo com alguma limitaçaõ, ſempre a Univerſidade de Pariz eſcreveo a *Clemente* VII., que Santo *Thomás*, expondo-os, pec-

cára contra o preceito *Gregoriano. Descartes*, *Newton*, *Leibnits*, e outros muitos Filosofos, que se seguírao a este, quebrárao os ferros, com que se achava agrilhoado o espirito humano no meio de hum turbilhao immenso de termos barbaros, questoens capciosas, subtilezas inuteis, e distinçoens minuciosas, capazes de escurecer as verdades mais simplices da Filosofia, e Theologia, onde se faziao transcendentes: vendo-se obrigado hum Bibliotecario de Portugal a pôr no alto de duas grandes estantes carregadas de livros, escritos com taes principios sobre as faculdades já ditas = I. *Theologia Scholastica garrulo diceptatrix* = II. *Philosoph. rancido-barbaro-sophistico-tumul-*

Era vulg.

Era vulg.

multuoſo inutilis : cujos titulos os tempos teraõ já deſtruido , poſto que poſſaõ achar-ſe nas memorias d'alguns ſabios viajantes , que os apontáraõ , como *Bayer* , A. *De Numis Hebræo-ſamaritanis*: e outros eſtrangeiros.

1394 A Igreja Lisbonenſe paſſou de Suffraganea de Compoſtella a Metropolita de Evora , Lamego , Guarda, e Silves , ſendo o ſeu primeiro Arcebiſpo , o ultimo Biſpo , chamado D. *Joaõ Eſcudeiros*. Eſta graça foi feita por *Bonifacio* IX. a inſtancia d' El-Rei D. *Joaõ* I.

1399 As Annatas , ou frutos do primeiro anno dos Biſpados , e Abbadias , ainda que alguns Canoniſtas lhe trazem a origem do VI. Seculo por huma Novella de *Juſtiniano* a favor dos cin-

cinco Patriarcas, com tudo seus passos foraõ vagarosissimos até este, de que se trata, em que *Bonifacio* IX. depois dos exemplos d'alguns de seus predecessores, que as concedêraõ a certos Prelados, por tempos determinados, as constituio perpetuas, tapando os ouvidos, ao que diriaõ da sua resoluçaõ. Portugal, que he sempre o mais moderado dos que fallaõ, disse ao Rei D. *Affonso* V. nas Côrtes principiadas em Coimbra no anno de 1472, e acabadas em Evora em 1473 ,, Outro si Senhor: em outra ,, maneira se vai o ouro, ,, e prata de vossos Reg ,, nos, vedes ora Senhor ,, a pratica de Côrte, que ,, como vaga hum Bispado, logo o Papa commove todos os Bispados, e Ar-

Era vulg.

Era vulg. 1308

,, e Arcebiſpados de voſſos
,, Regnos por contentar
,, per hi muitos dos Cor-
,, tezaons, mas a ſua ten-
,, çaõ, e dos Cardeaes,
,, he por fazerem muitas
,, *Annadas*, e aſſi todo o di-
,, nheiro ſe vai em prata,
,, e ouro fóra da terra, e
,, eſtas mudanças cauſaõ os
,, Prelados eſtantes em Cor-
,, te, que tanto ſe naõ fa-
,, riaõ ſe laa naõ eſtiveſ-
,, ſem; vós Senhor devees
,, de teer ſobre iſto feito
,, conſelho. ,, O ſabio P.
Antonio Pereira na ſua *de-
monſtraçaõ Theologica*, *Pro-
poſ. XVI.* § XLVI. e ſe-
guintes, refere que de tres
Metropolitanos, e dez ſuſ-
fraganeas, recebe Roma
para cima de cem mil cru-
zados, ſem fallar nos Biſ-
pados Ultramarinos, nem
do que ſe deſpende nas in-
formaçoens *de vita, gene-
nere*

nere , & moribus. Além disto , as pençoens *Bancarias* , ás vezes em tresdobro , do que importaõ as Bullas ; as *Renovatorias* , e as *Componendas* , tudo custa , e tudo leva muito dinheiro Portuguez , para fóra do seu paiz. Termine-se este ponto com as palavras da 1. carta de S. Pedro a todos os Fieis : *Apascentai o rebanho de Deos , que se vos cometteo, cuidando delle, naõ por hũa necessidade forçada, mas por huma vontade , que seja segundo a vontade do mesmo Senhor; naõ por hum sordido desejo de ganho , mas só por huma desinteressada caridade.*

Era vulg.

As Cortes dos Soberanos Portuguezes, celebradas neste Seculo , apontaõ-se pela Chronologia seguinte.

As primeiras de D. *Affonso* ,

Era vulg.

fonso, depois das ultimas de seu pai D. *Diniz*, que já foraõ no Seculo, de que se escreve, tiveraõ-se em Lisboa no anno de 1326, e dellas trata a *Monarquia Lusit.* Tom. 7. l. 6 Cap. 2.

As segundas do mesmo Monarca em Santarem em 1331, e se encontraráõ no l. das *Leis Antigas* a folhas 122, e no *foral de Beja. A Orden. Aff.* traz alguns em diversos lugares.

As terceiras celebráraõ-se tambem em Santarem no anno de 1334, e se achaõ no Tom. 7. da *Monarq. Lusit.* l. 7. Cap. 6. ; e 7. Podem-se tambem vêr na *Chronica de Pina* Cap. 9.

As quartas foraõ em Coimbra no anno de 1335, e se podem lêr na *Monarq. Lusit.* Tom. 7. l. 8. Cap 3.

As quintas igualmente em Santarem no anno de

1340,

1340, e ſe achaõ nas maõs dos compiladores curioſos.

Era vulg.

As ultimas, e ſextas do Rei jà dito, foraõ em Lisboa no anno de 1352, e ſe podem vêr no livro das *Leis Antigas*. *A Orden. Aff.* traz alguns Artigos no l. 3. t. 103.

As unicas de D. *Pedro* I. celebráraõ-ſe em Elvas no anno de 1361, e ſe acharáõ nas cartas paſſadas a Santarem, e a Coimbra. Neſtas meſmas Côrtes ſe fez a concordata, que vem em *Gabriel Pereira*, e na *Ord. Aff.* l. 2 T. 4.

As primeiras de D. *Fernando*, foraõ em Coimbra; a que ſe refere a Carta de 1372, ou da E. de 1410. Achar-ſe-haõ na Collecçaõ dos curioſos.

As ſegundas do meſmo Soberano, ſaõ de Lisboa em 1371, e contem 101

Era vulg.

Art. de que exiſte hũa carta paſſada á Camara de Santarem em 8 d' Agoſto. Veja-ſe na *Monarq. Luſit.* Cap. 19 e 30 do l. 22 no Tom. 8.

As terceiras fizeraõ-ſe no Porto em o anno de 1372, de que ſe paſſou carta ás Camaras do Porto, e Coimbra.

As quartas foraõ em Leiria no anno de 1372, de que exiſte carta paſſada a Camara do Porto.

As quintas celebráraõ-ſe em Atouguia no anno de 1375, e nellas ſe fez a Lei modificatoria das Doaçōes, que vem na *Monarquia Luſit.* Tom. 8. l. 22 Cap. 3.

As primeiras de D. *Joaõ* I. em que o meſmo Meſtre d' Aviz foi acclamado Soberano, fizeraõ-ſe em Coimbra no anno de 1385, e dellas exiſtem duas cartas

da-

dadas á Camara do Porto contendo huma 24 Art. Geraes, contra hum Art. especial ſobre os privilegios da Clereſia da meſma Cidade. Vejaõ-ſe *Lopes* Chr. do dito Rei P. 1. C. 174, e *Leaõ* Chr. do meſmo Cap. 44. até 48, e *Monarq. Luſit.* Tom. 8. l. 23 Cap. 32.

Era vulg.

As ſegundas ſaõ do Porto no anno de 1386, e dellas faz mençaõ a carta do anno ſeguinte,

As terceiras foraõ em Coimbra no anno de 1387, a que ſe refere a carta paſſada á meſma Cidade, e á de Silves.

As quartas fizeraõ-ſe em Braga no anno de 1387. Vejaõ-ſe as cartas dadas aos Conſelheiros de Santarem, e do Porto; como tambem F*aria* Europ. Port. Tom. 2 P. 3 C. 1 Chr. *do Condeſtavel* C. 58 *Lopes* P. 1, e 131.

 As

Era vulg.

As quintas achaõ-se celebradas em Lisboa no anno de 1389. Leiaõ-se as cartas passadas ás Camaras de Santarem, Porto, e Silves. Veja-se a *Ord. Aff.* l. 5. T. 66.

As sextas tiveraõ-se em Coimbra no anno de 1390, e se achaõ nas cartas passadas á Camara do Porto.

As septimas celebráraõ-se em Evora no anno de 1391. Leiaõ-se as cartas dadas ás Camaras de Coimbra, e Porto, e na desta Cidade, achar-se-ha hum Art. especial sobre os privilegios da Cleresia.

As oitavas saõ de Lisboa do anno de 1391. Veja-se a carta á Camara do Porto.

As nonas foraõ em Vizeu no anno de 1391, e se podem vêr nas cartas dirigidas ás Camaras do Porto, de Santarem, de Coimbra,

imbra, e de Silves. Na *Ord. Aff.* achaõ-se os Art. 1. 4. 7. e 10.

Era vulg.

As decimas tiveraõ-se em Coimbra no anno de 1294, de que há 36 Art. hum especial do Porto, outro de Silves. *Na Orden. Aff.* encontraõ-se os Art. 11. 15. 17. 18. 26., e 28.

As undecimas saõ as de Santarem no anno 1396, e se apontaõ na carta dada a Coimbra em 9 de Mayo.

As duodecimas tidas em Coimbra saõ do anno de 1398, e podém-se achar alguns Art. na *Ord. Aff.* l. 2. T. 59. l. 4. T. 29. § 12; outros nas cartas ás Camaras do Porto, e Santarem.

As decimas terceiras fizeraõ-se no Porto em 1398. Veja-se a *Orden Aff.* l. 5 Tom. 24, e a carta de Silves de 4. de Dezembro.

As decimas quartas cele-

Era vulg.

lebráraõ-ſe em Coimbra no anno de 1400, de que há 6. Art., que ſe podem lêr nas cartas ás Camaras do Porto, e Silves.

Os annos, que governaraõ Imperantes Orientaes, e Occidentaes, achaõ-ſe na Taboa; que ſe ſegue.

Imperadores do Oriente.

Andronico o velho, depois de reinar 17 annos no Seculo paſſado, ſeu imperio ainda ſe dilatou 32 a té . . . 1332

Andronico o Moço 9 até . . . 1341

Joaõ IV. *Paleologo* com *Joaõ* V. *Cantacuzeno* aſſociados em 1347, tendo já o primeiro imperado 6 annos, e o ſegundo abdicando em 1355, ſem que *Paleo-*

	Era vulg.
leologo deixaſſe o ſceptro, veio a reinar 40 annos até	
Manoel II. *Paleologo* 34 até . . .	1291 1425

Imperadores do Occidente.

Alberto Auſtriaco, havendo reinado no Seculo antecedente 2 annos, imperou neſte 8 até .	1308
Henrique VII. 5. até	1313
Luiz de Baviera 33 até . . .	1347
Carlos IV. a pezar de quatro Competidores, que lhe oppuzeraõ os Principes, reinou 31 annos até	1378
Wenceslao filho do precedente ſem ſaude, nem talentos, foi eleito Rei dos Romanos de 15 annos a cuſto de 100Ⴔ ducados de ouro, que deu *Carlos* IV. a cada hum dos Eleitores, o que hoje lhe importaria mais 200Ⴔ por ſerem mais dous	

Era vulg.

dous os Eleitores, vindo a formar o numero de 9, o que tambem daria mais que fazer a *Bartholo*, se tivesse de minutar outra B*ulla d' ouro*; pois se naõ encontraõ tantas cousas boas, e q̃ formem o mencionado numero, como as achou, quando os taes Eleitores naõ passavaõ de sete.

Wenceslao imperou 22 annos até . . 1400

EL-

ELEMENTOS
DE
HISTORIA ECCLESIASTICA.

DECIMO QUARTO SECULO.

Disputas de Bonifacio VIII, *com* Filippe *o* Formoso.

SE *Bonifacio* VIII. he celebre na Európa pela instituiçaõ do Jubileo, naõ o he menos na França, pelas disputas com *Filippe* o *Formoso*, Principe taõ zeloso dos direitos do poder temporal, como o Papa o era dos que pertenciaõ ao espiritual. Estas contendas começáraõ em 1296. *Filippe*, pondo certos tributos ao Clero alguns de seus membros se queixáraõ sobre isto ao Papa. *Bonifacio* lavrou por esta occasiaõ a Bulla

la *Clericis laicos*, em que prohibe a todo o Ecclesiastico, secular ou regular, pagar aos Leigos especie alguma de taxa, seja ella qual for, sem permissaõ da Santa Sé.

O Rei de França naõ era nomeado na dita Bulla, mas como percèbeo excellentemente, que elle o tinha por objecto, prohibio tambem em geral, transportar fóra do Reino, sem sua permissaõ, joias, dinheiro, armas, ou viveres. Esta prohibiçaõ occasionou huma nova Bulla mais energica, que a primeira. *Bonifacio* exalta ao principio a liberdade da Igrèja, esposa de *J. C.*, á qual, diz o Papa, deu o poder de mandar a todos os Fieis, e a cada hum em particular. Passando depois á prohibiçaõ de transportar dinheiro diz: ,, Se a intençaõ dos que a fizeraõ foi de a dilatar até nós, a nossos irmaõs os Prelados, e aos outros Ecclesiasticos, ella seria naõ só temeraria, mas desatinada: por quanto nem vós, nem outros Principes seculares, tendes algum poder sobre

elles

elles; e terieis incorrido em excommunhaõ, por haver offendido a liberdade da Igreja. „ O Papa explica depois a Conſtituiçaõ *Clericis laicos*, e declara que naõ prohibio inteiramente ao Clero, dar ao Rei alguns ſoccorros de dinheiro, para as preciſoens do Eſtado, mas ſómente o faze-los ſem permiſſaõ da Santa Sé. „ O Rei dos Romanos, accreſcenta o Pontifice, e o Rei d'Inglaterra, naõ recuſa ſujeitar-ſe á noſſa deciſaõ, a reſpeito das contendas, que tem com *Filippe*; e he certo que hum tal juizo nos pertence, por quanto pertendem, que vós peccais contra elles. „ Termina tudo pelas ameaças, que faz ao Rei, do recurſo a mais fortes, e violentos remedios.

Reſpondeo-ſe a eſta Bulla em nome do Rei do modo ſeguinte: „ A Igreja, eſpoſa de *J. C.*, naõ ſe compoem ſómente do Clero, mas tambem dos Leigos. O Salvador libertou-a da eſcravidaõ do peccado, do jugo da antiga Lei, e quiz que todos

dos os ſeus membros gozaſſem de ſimilhante liberdade. Naõ morreo ſó pelos Eccleſiaſticos, nem a elles unicamente prometteo a graça neſta vida, e a gloria na outra: naõ póde conſeguintemente o Clero appropriar-ſe a dita liberdade alcançada por *J. C.*, obrando com a maior injuſtiça, logo que preſuma de tal ſingularidade. Naõ negamos por iſto, que ſejaõ concedidas algumas particulares liberdades aos Miniſtros da Igreja, pelos meſmos Papas, á inſtancia, ou ao menos com permiſſaõ dos Principes ſeculares. Pórem eſtas liberdades naõ podem tirar aos Principes, o que he neceſſario para o governo, e ſegurança de ſeus Eſtados. Os Eccleſiaſticos ſaõ membros tambem do Eſtado, como os outros, e por conſequencia obrigados a contribuir para a ſua conſervaçaõ, muito mais em occaſiaõ de guerra, em que ſeus bens ſaõ os mais expoſtos. He contra o direito natural prohibir-lhes ſimilhante contribuiçaõ, ao meſmo tempo que lhes permittem

dar

dar a amigos, a bufoens, e fazer despezas inutilissimas em vestidos, em equipagens, em banquetes, e em outras vaidades todas seculares, com prejuizo dos pobres. Nós tememos a Deos, e honramos os Ministros da Igreja: mas nós naõ tememos as ameaças desarrasoadas dos homens, sabendo que a justiça se acha da nossa parte. „

Pedro Barbet, Arcebispo de Reins, vendo a inquietaçaõ, que se excitava na França com a Bulla *Clericis laicos*, escreveo ao Papa *Bonifacio* em nome de toda a sua Provincia, a fim de o instar pelo remedio de tal escandalo. Enviou a Roma Bispos para dar ao Papa as instrucçoens precisas sobre esta materia. O Papa attendeo á situaçaõ de similhante negocio, e por huma Bulla dirigida em 1297 a todos os Bispos, e Senhores de França, queixou-se da má interpretaçaõ, que se tinha feito de seu primeiro mandado; e explicando-o por si mesmo; declara que a prohibiçaõ, que elle contém, naõ

se

ſe extende aos dons voluntarios, ou gratuitos feitos pelo Clero ao Rei, ou aos Senhores, mas ſómente ás exacçoens.

Todavia, a pezar deſtas explicaçoens, a amargura perſeverou ſempre entre *Filippe*, e *Bonifacio*, ſubindo a tal ponto em 1303, como nunca ſe tinha viſto. O Papa enviou ao Rei hum Legado, que era ſeu inimigo peſſoal, chamado *Bernardo Saiſſet*, Biſpo de Pamiers, em favor do qual, *Bonifacio* havia erigido o tal Biſpado ſem o conſentimento do Monarca. Eſte Prelado, homem inquieto, vingativo, e inſolente, lembrando-ſe das difficuldades, q̃ *Filippe* lhe havia oppoſto na erecçaõ de ſeu Biſpado, moſtrou-ſe na Côrte com toda a altivez d' orgulho, e toda a vivacidade de reſſentimento. Propoz da parte do Papa huma Cruzada contra os Turcos, e ſobre a negativa, que o Rei fez de entrar na liga, que ſe lhe repreſenta, julgou pode-la conſeguir effectivamente, fallando-lhe com a ultima aſpe-

reza

reza, e formando contra a sua pessoa os discursos mais injuriosos.

Vinte e quatro testemunhas, havendo attestado suas temerarias conversaçoens contra a pessoa de seu Soberano, *Filippe* o mandou prender em 1301. *Bonifacio*, irritado de que se tratasse assim hũ seu Legador, mandou-lhe o Arcediago de Narbona, para lhe ordenar, que o puzesse em liberdade. O Rei recusando a execuçaõ de sua ordem, o Papa fulminou contra elle quatro Bullas.

Bullas de Bonifacio, *e resposta de* Filippe.

Na primeira declarava-lhe, que o Rei de França estava sujeito á correcçaõ do Pontifice.

Pela segunda suspendia todos os privilegios concedidos aos Monarchas.

Na terceira ordenava a todos os Prelados do Reino o acharem-se logo em Roma, para assistir a hum Concilio.

Em fim pela quarta excommunga *Fi-*

Filippe o *Formoso*, comprehendendo no anathema os Sacerdotes, ou Bispos, que lhe administrassem as cousas sagradas.

Huma das Bullas era concebida nestes termos.

„ *Bonifacio* Bispo, servo dos servos de Deos, a *Filippe* Rei de França.

„ *Teme a Deos, e guarda seus*
„ *Mandamentos*. Nós queremos, que
„ tu saibas, que nos estás sujeito
„ nas cousas espirituaes, e tempo-
„ raes. A collaçaõ dos beneficios,
„ e das prebendas naõ te tocaõ por
„ modo algum, e se os frutos de
„ qualquer vacancia se achaõ de-
„ pendentes da tua guarda, só he
„ para os reservares aos successores:
„ Se tu tens disposto d' outra manei-
„ ra, nós declaramos taes colla-
„ çoens nullas, e nós revogamos tu-
„ do quanto se tenha obrado a este
„ respeito. Nós declaramos here-
„ ges todos aquelles, que pensaõ
„ de diverso modo, &c.

Eis-aqui a resposta do Rei:

„ Fi-

„ *Filippe* pela Graça de Deos, Rei de França a *Bonifacio*, que pertende ſer Soberano Pontifice, pouca, ou nenhuma ſaude.

„ Saiba voſſa grande Fatuida-
„ de, que nós naõ dependemos de
„ peſſoa alguma, pelo que reſpeita
„ ao temporal; que a Collaçaõ das
„ Igrejas, e das Prebendas nos per-
„ tencem de direito real, do meſmo
„ modo que os frutos de todos os
„ beneficios vagos; que as Colla-
„ çoens feitas por nós até hoje, ou
„ que ſe hajaõ de fazer para o dian-
„ te, ſaõ, e ſeraõ ſempre valioſas,
„ e que nós conſervaremos animo-
„ ſamente ſeus poſſuidores contra
„ todos, os que penſaõ d' outra ma-
„ neira &c.

O Rei naõ ſe ſatisfez com eſta reſpoſta: mandou queimar publicamente as Bullas do Papa, e convocou os Eſtados do Reino, que declaráraõ ſó conhecer o poder de ſeu Rei, a quem promettêraõ ſuſtentar até á morte os direitos, e liberdades do Reino. Enviou logo

Guilherme de Nogareto á Italia, com o pretexto de ſignificar ao Papa huma appellaçaõ de ſuas Bullas para o futuro Concilio; mas ſeu verdadeiro projecto era de apanha-lo, para faze-lo vir por força, ou por vontade a hum Concilio, que Filippe queria juntar em Liaõ.

Attentados contra o Papa; ſua morte.

Bonifacio tinha contra ſi hum partido violento; os Colonos eraõ ſeus implacaveis inimigos. O Papa tinha-os perſeguido, porque elles eraõ *Gibelinos*: e ſabe-ſe, que dando a cinza no primeiro dia da Quareſma a hum Arcebiſpo de Genova, que era de ſeu partido, lhe diſſera: *Levantai-vos; que vós ſois* Gibelino, *e ſereis reduzido a cinza com os* Gibelinos! ... *Nogareto* colligou-ſe com hum homem deſta familia poderoſa, e vingativa, chamado *Sciarra Colona*, que lhe deu meio de paſſar na manhã de 7 de

Se-

Setembro em 1303 á Cidade de Ananhia, que era do dominio de Bonifacio, onde havia nascido, e se tinha refugiado. Entrou pois *Nogareto* na dita Cidade, acompanhado de *Colona*, com alguns Senhores do paiz, levando trezentas pessoas de cavallo, e hum grande numero de seus amigos de pé, pagos todos pelo Rei de França, de quem levavaõ o estandarte, clamando em altas vozes: *Morra o Papa* Bonifacio! *e viva o Rei de França*! *Nogareto* se dirigio ao Capitaõ, e ao Prefeito d'Ananhia, a pedir-lhes soccorro, que elles logo lhes concêdraõ. Deste modo se senhoreáraõ da Cidade, logo do palacio do Papa, depois de alguma resistencia. Os Cardiaes atemorizados fugíraõ, e se escondêraõ: pertende-se porém, que alguns estavaõ conloiados com os Francezes. A maior parte dos criados do Papa igualmente desapparecêraõ.

Bonifacio VIII., vendo-se assim colhido de repente, e abandonado, julgou-se morto, e disse: ,, Já que

„ me vejo entregue, como JESUS
„ Chriſto, ao menos quero morrer
„ como Papa. Ordenou logo, que o
reveſtiſſem da capa, a que chama-
vaõ manto de S. *Pedro*, poz na
cabeça a Tiara, a que davaõ o no-
me de *Corôa de Conſtantino*, to-
mou nas maõs as chaves, e a Cruz,
e ſentou ſe na Cadeira Pontifical.
A reſiſtencia, que *Nogareto*, e ſua
tropa achou na caſa do Papa, e em
outra parte, ſempre foi cauſa de
poder ſó á noite chegar á ſua peſ-
ſoa. Apoderaraõ-ſe de *Bonifacio* de-
pois de o tratarem (dizem) com
a ultima brutalidade, a 7 de Setem-
bro, veſpera da Natividade de N.
Senhora.

O Papa no dia ſeguinte devia
publicar huma Bulla, pela qual de
novo excommungava o Rei de Fran-
ça, abſolvia do juramento de fide-
lidade a ſeus vaſſallos, e dava ſeu
reino ao primeiro, que ſe ſenhoreaſ-
ſe delle. Tinha-o já offertado ao
Imperador *Alberto*, a quem havia
confirmado a eleiçaõ; porém eſte
Princi-

Principe naõ quiz carregar-ſe com hum taõ perigoſo preſente. *Nogareto*, diſpondo ſe já a partir com *Bonifacio*, os habitantes d'Ananhia revoltaraõ-ſe de tal modo contra os Francezes, que os expulſáraõ, e a ſeus partidarios. O Papa, eſcapando á mercê do tumulto, morreo de huma ardente febre a 12 de Outubro do meſmo anno 1303: Pontifice na verdade ſabio á moda do ſeu Seculo, mas violento, e ambicioſo. Alguns Hiſtoriadores contaõ, que *Celeſtino* ſeu predeceſſor havia dito: *Que elle entrára no papado, como huma rapoſa; que governaria, como hum leaõ; e que morreria, como hum caõ.* Eſta eſpecie de profecia (*diz o Abbade Vertot*) naõ foi apparentemente inventada, como ſuccede com outras depois dos acontecimentos. Accuſaraõ-no em ſeu tempo na França de todos os crimes, de impiedade, de blasfemia, de hereſia, de ſimonia &c. &c.; porém eſtas accuſaçoens, tendo ſido feitas, quando as ſanhas ſe achavaõ

na

na ſua maior efferveſcencia, naõ devem ſer attendidos. Pode-ſe dizer todavia com *Boſſuet*,, Que como elle fóra elevado por ambiçaõ ao papado, enchêra ſeu miniſterio com hum extremo orgulho.,, (Hiſt. de *França* liv. VI) Bonifacio VIII. foi, quem canonizou S. *Luiz*.

Pontificado de Benedicto XI.

A hum Pontifice arrebatado, ſuccedeo hum pacifico. Eſte foi *Benedicto* XI. (*Nicolau Bocaſſin*) Dominicano, Cardial Biſpo d'Oſtia. Reinou ſó oito mezes, durante os quaes, finalizou as triſtes contendas, que dividiaõ Roma, e a França. Concedeo a *Filippe* a abſolviçaõ das cenſuras, que o Rei naõ pedira, mas que ſeus Enviados deviaõ receber, ſe lha offertaſſem, reduzindo tudo na França ao eſtado, em que ſe achava antes da diſputa ſuſcitada por *Bonifacio* VIII. *Benedicto* XI. deu ſobre éſta paz differentes Bullas nos mezes d'Abril, e Maio

de

de 1304. Em huma abſolveo,os que tivêraõ parte na prizaõ de ſeu predeceſſor, exceptuando *Nogareto*, cuja abſolviçaõ reſervou para ſi. Julga-ſe que foi envenenado em Julho do meſmo anno 1304. Eſte Pontifice virtuoſo, e modeſto quiz reconhecer ſua mãy, porque ſe lhe tinha apreſentado com veſtidos ſuperiores a ſeu eſtado.

Translaçaõ da Santa Sé para Avinhaõ.

Depois da morte de *Benedicto* XI., a Santa Sé vagou por treze mezes. Em fim *Beltraõ* de *Goth* Arcebiſpo de Bourdeaux foi elevado em Julho de 1305 ao Soberano Pontificado pelas ſollicitaçoens de *Filippe Formoſo*. Era hum Prelado inſinuante, e ambicioſo, que prometteo a eſte Principe (ſegundo *Vertot*, e muitos outros Hiſtoriadores) conceder-lhe tudo, quanto quizeſſe com a condiçaõ d'adquirir-lhe a Tiara. Eſta promeſſa do Arcebiſpo

de

de Bourdeaux, he fundada na relaçaõ de *Villani*, Hiſtoriador Florentino, preoccupadiſſimo contra o novo Papa, e contra a França. Seja porém o que for, he certo que hum dos primeiros cuidados de *Clemente* V (aſſim ſe chamou *Beltraõ* depois de Papa) foi annular todas as Bullas fulminadas por *Bonifacio* VIII. contra o Rei de França, que teria mandado proceſſar a memoria deſte Pontifice, ſeu inimigo, ſe ſe lhe naõ tiveſſe expoſto, que taõ arrebatado freneſi era indigno de hum grande Monarca.

Clemente paſſou depois a Bourdeaux, e na ſua jornada fez taõ exceſſivas deſpezas, que aſſolou as Igrejas, e os Moſteiros. O Rei (diz *Hardiaõ*) enviou-lhe tres Embaixadores a queixar-ſe deſtas vexaçoens: o Papa reſpondeo: ,, Que ,, elle naõ notava couſa alguma a ,, ſeu reſpeito, que mereceſſe cen- ,, ſura, e que puniria quaeſquer da ,, ſua comitiva, que tiveſſem abu- ,, ſado de ſeu nome para extorquir ,, di-

„ dinheiro dos Conventos , ou Ca-
„ bidos. „

A Coroaçaõ de *Clemente* V. celebrou-se em Liaõ a 14 de Setembro de 1305. Esta ceremonia foi perturbada por hum funesto acontecimento. Huma parede, carregada de espectadores, havendo-se derrubado, alguns ficáraõ feridos, outros esmagados, e o Papa cahio por terra: auguraraõ-se infelices successos, e os Italianos confirmaraõ-se nesta idèa, quando *Clemente* V, declarou, que naõ tornaria á Italia, lacerada pelas facçoens dos *Guelfos*, e dos *Gibelinos*. Com effeito depois de haver estado em Liaõ, Bourdeaux, Poitiers, Tolosa, e ter exigido por toda a parte contribuiçoens das Igrejas, fixou sua habitaçaõ em Avinhaõ no mez de Março do anno 1308. Esta he a epoca, que deu principio á dilatada residencia dos Soberanos Pontifices nesta Cidade, e que foi taõ memoravel ao estado da Igreja, particularmente a Roma, onde a desordem,

e

e a confusaõ fez seu assento em lugar dos Papas.

Os Cardiaes Italianos (diz o Abbade *Vertot*) naõ passáraõ muito, tempo sem se arrepender de haver elevado ao Summo pontificado, hum Prelado Francez, cobiçoso de dinheiro. Naõ julgáraõ mal, porque se a Tiara ficasse longo tempo na França, seriaõ excluidos em parte do governo, e por conseguinte de thesouro da Igreja. O Cardial dos *Ursinos* Italiano, escandalisado de se ver illudido pelo Cardial *Du-Prat*, Prelado Francez, que havia sido o principal motor da eleiçaõ de *Clemente* V, encontrando-o na antecamara do Papa, disse-lhe com hum surriso amargoso: *Vós chegastes ao fim de vossos projectos: nós nos vemos transplantados álem dos Montes: porém, ou eu conheço mais o caracter dos Gascoens, ou ficarei bem enganado, se se tornar a ver longo tempo a Santa Sé em Roma.*

„ Esta Capital do mundo Chri-
„ staõ

,, ſtaõ (accreſcênta *Vertot*) n'ou-
,, tro tempo Senhora , e Soberana
,, das Naçoens , perdia o peque-
,, no eſplendor , que lhe reſtava
,, de ſeu antigo Imperio. Os Italia-
,, nos gemiaõ ſobre eſta trasladaçaõ,
,, olhada pela maior parte relativa-
,, mente ao tempo, que durou , co-
,, mo a tranſmigraçaõ de Babilo-
,, nia. Houvêraõ tambem Hiſtoria-
,, dores , que naõ eſcrupuliſaraõ em
,, attribuir ſimilhante translaçaõ ao
,, affecto, que eſte Pontifice tinha á
,, Condeſſa de *Perigord*, filha do
,, Conde de *Foix* , princeza de hu-
,, ma rara formuſura , de quem ,
,, ſegundo parece teve pena de
,, ſe ſeparar. Os meſmos Aucto-
,, res o accuſaõ de hum indecente
,, trafico das couſas ſantas , a fim de
,, ſatisfazer ſua avareza. ,, Porém
ſaõ pela maior parte Italianos ; e
ſem querer juſtificar em tudo *Cle-
mente* V, nós obſervaremos, que os
Auctores deſta naçaõ parecem ter
ouvido hum pouco a paixaõ , e o
reſentimento nos quadros, que for-
máraõ deſte Pontifice. *Ex-*

Extinçaõ dos Templarios; Concilio geral de Vienna.

Em huma conferencia, que *Filippe Formoſo* teve com o Papa em Poitiers, foi reſolvida a extinçaõ da Ordem dos Templarios, cuja altivez arroſtára muitas vezes o poder deſte Principe. O Graõ Meſtre *Jacob* de *Molay*, e os principaes Cavalleiros, que compunhaõ ſeu Conſelho, inſtruidos do que ſe ordia contra elles, vaõ lançar-ſe aos pés do Papa, a fim de lhe ſupplicar, que ſe informaſſe ſobre as accuſaçoens d'apoſtaſía, hereſía, e idolatría, intentadas contra ſeus Collegas. Dizia-ſe, que na entrada de ſua ordem, renunciavaõ a J C., eſcarrando tres vezes ſobre hum Crucifixo: que adoravaõ huma cabeça de páo, coberta de ouro: e que devendo por ſeu eſtado naõ ter cõmercio algum com mulheres, ſe entregavaõ ás mais abominaveis impurezas. Houve informaçaõ ſobre eſtas accuſaçoens. Dous ſcelerados, recluſos por ſeus crimes, hum

hum Templario apóſtata, outro Cidadaõ de Beſiers foraõ os primeiros denunciantes, e a 13 de Outubro do anno 1307 ſeſſenta Cavalleiros com o Graõ Meſtre foraõ prezos em Paríz, apanhados todos á meſma hora, perecendo cincoenta e ſete em diverſos ſupplicios no fim de Maio de 1311.

O Papa naõ ouſando por ſi meſmo a decidir eſte negocio, que intereſſava tantas familias illuſtres, convoca hum Concilio Geral em Vienna do Delfinado. A primeira Seſſaõ foi celebrada a 13 de Outubro de 1311, e na ſegunda tida a 3 de Abril de 1312, *Clemente* V, que tinha quinze dias antes abolido por ſentença provizoria os Templarios, publicou a ſupreſſaõ deſta Ordem em preſença de *Filippe Formoſo*, de ſeu irmaõ, e de ſeus tres filhos. Deraõ-ſe quaſi todos os ſeus bens aos Hoſpitaleiros de S. *Joaõ* de Jeruſalem, chamados preſentemente Cavalleiros de Malta. A reſpeito das peſſoas dos Templarios, os que

ſe

ſe julgaraõ innocentes, foraõ ſuſtentados com os bens da Ordem: perdoou-ſe, aos que confeſſaraõ ſeus crimes, paſſando pelo ultimo rigor dos caſtigos aquelles, que depois de os haverem confeſſado, retratavaõ, ſuas confiſſoens. Taes foraõ o Graõ Meſtre, os Cõmendadores de Normandia, e de Aquitania. Queimaraõ-ſe eſtes a fogo lento em París, na praça Delfina, proteſtando no meio das chammas por ſua innocencia, e pela de ſua Ordem. *Meſerai* pertende, que o Graõ Meſtre citou *Clemente* V. a comparecer em quarenta dias no Tribunal de Deos, e *Filippe Formoſo* em hum anno. Eſta predicçaõ he ſem duvida poſterior ao ſucceſſo; mas ſempre prova ao menos, que a vóz do publico naõ adoptava todas as accuſaçoens, intentadas contra huma Ordem, onde na verdade ſe tinhaõ introduzido grandes vicios, ainda que deviaõ tambem haver homens cheios de heroiſmo, e de virtude.

„ He bem provavel (diz *Ma-*
„ *ria-*

„ *riana*) que os Templarios , nem
„ todos fossem innocentes , nem to-
„ dos culpados. Os supplicios pa-
„ recêraõ (accrescenta o mesmo
„ Auctor) cruéis a muitas pessoas.
„ Naõ era verosimel , que as des-
„ ordens , de que os accusavaõ , ti-
„ vessem infectado tòdos os parti-
„ culares de hum taõ grande corpo,
„ diffundido por todas as provin-
„ cias da Christandade. Porém a ex-
„ tinçaõ de huma Ordem taõ ce-
„ lebre , deve servir de liçaõ a
„ seus similhantes ; e para evitar
„ desventuras , devem fundar sua
„ conservaçaõ menos em riquezas ,
„ do que na pratica das virtudes
„ conformes ao seu estado. (*Vertot*,
„ Hist. de Malta liv. IV.) „

Bossuet confessando , que os Cavalleiros se ensoberbeceraõ extremamente por seu grande poder , e riquezas , sempre nos diz , que muitos foraõ queimados com huma *inaudita crueldade* : *naõ se sabe* (accrescenta o mesmo Bispo de Meaux) *se houve mais avareza* , *e vingan-*

ça ,

ça, que justiça nesta execuçaõ. (*Compendio da Historia de França*, anno 1311.)

Regulamentos do Concilio Viennense.

Tornemos ao Concilio de Vienna. He pois celebre este Synodo pelas determinaçoens, que fez para o estabelecimento da disciplina, e para a extinçaõ de diversos abusos. Regulou a vida, que deviaõ ter os Monges de preto, e os Conegos Regulares. Prohibio-lhes toda a superfluidade na comida; recommendou lhes o retiro, e o estudo, sem lhes fazer mençaõ do trabalho das maõs: tanto se achava já esquecido o espirito da vida monastica! Os mesmos regulamentos se extendem aos Conegos Regrantes. A respeito das Religioens, o Concilio da-lhes visitadores, para abolir muitos abusos, de que faz a enumeraçaõ, e que mostraõ bem, quanto precisavaõ de reforma.

O Concilio condemnou certas mulhe-

mulheres, que se nomeavaõ *Beguinas*, e que pertendiaõ ser Religiosas, sem ter feito profissaõ de Regra alguma approvada. O appellido de *Beguinas* procedia de mulheres piedosas, que *Lamberto Begue* havia unido em Liege, cincoenta annos antes. Algumas tornáraõ este nome odioso, dando no fanatismo do Evangelho eterno; mas muitas se desviáraõ sempre destes excessos, como as que subsistem ainda nos Paizes-Baixos.

Outra disposiçaõ memoravel he, a que diz respeito aos Hospitaes. Ordena, que o governo destes lugares seja dado a homens prudentes, avisados, e de boa reputaçaõ. Esta he a origem dos administradores leigos, com abatimento, e vergonha do Clero, que nos primeiros seculos eraõ os unicos, a quem se confiavaõ estas piedosas Casas, julgando-se naõ haver melhores maõs para a sua entrega, que as dos Sacerdotes, e dos Diaconos. Mas nos infelices tempos, de que nós falla-

mos , era bem raro encontrar no meio delles, adminiſtradores fieis dos bens dos pobres , achando-ſe o Concilio obrigado a toma-los entre os leigos.

O Papa em nome do Concilio , fez duas Conſtituiçoens ſobre os privilegios dos Regulares , e outros exemptos : huma para evitar as vexaçoens dos Prelados : outra a fim de impedir as uſurpaçoens dos Religioſos ſobre os direitos Epiſcopaes , e Curaes. O Concilio revogou a famoſa Bulla , *Clericis laicos* de *Bonifacio* VIII a reſpeito da immunidade dos Clerigos. Em fim ordenou-ſe a impoſiçaõ de huma decima para recuperaçaõ da Terra Santa ; porém o tempo das Cruzadas eſtava já paſſado.

Morte de Clemente V ; *Pontificado de* Joaõ XXII.

O Papa naõ ſobreviveo muito á celebraçaõ do Concilio Viennenſe , nem á ſupreſſaõ dos Templarios.

Mor-

Morreo em Abril de 1314 em Roquemaure junto de Avinhaõ, hindo para Bordêos a tomar ares pátrios. Deixou poucas ſaudades; ſeu luxo, e profuſoens naõ contribuíraõ para fazer ſua memoria reſpeitavel. Todavia he neceſſario confeſſar, que *Villani*, e Santo *Antonino* exaggeraraõ os defeitos deſte Pontifice, fechando os olhos ſobre ſuas qualidades dignas de memoria, e de imitáçaõ.

Os Cardiaes juntos em Liaõ, naõ podiaõ concordar na eleiçaõ de ſeu Succeſſor; huns queriaõ hum Pontifice Italiano, outros hum Francez. A Sé vagou perto de dous annos; em fim nomearaõ a 7 de Agoſto de 1316, o Cardial *Jacob de Euſe* de huma boa familia de Cahors Capital de Quercy, provincia da França, que tomou o nome dé *Joaõ* XXII.

Os Romanos liſongeavaõ-ſe, de que iria habitar a Capital do mundo Chriſtaõ; porém o amor da patria arrebatou o coraçaõ do novo

Papa. Eſtabaleceo-ſe em Avinhaõ, onde reinou mais de dezoito annos, governando dahi meſmo todas as Igrejas, moſtrando debaixo de hum exterior pouco recommendavel, hum eſpirito vivo, e huma alma firme. Na Carta circular, que eſcreveo aos Biſpos, e aos Principes, falla da unanimidade dos ſuffragiòs dos Cardiaes, e do eſtado de incerteza, em que o temor o deixara de impôr a ſeus hombros hum fardo taõ pezado, como o do Soberano Pontificado. Ainda que eſtas ſórtes de declaraçoens naõ ſejaõ ſempre ſinceras, com tudo éſta parece ſufficiente, para deſtruir, o que diz *Villani*, que havendo ſido encarregado do Compromiſſo da eleiçaõ do Papa, ſe nomeára a ſi proprio, gritando: *Ego ſum Papa*: Eu ſou Papa

Hum dos primeiros cuidados do novo Pontifice foi erigir diverſas Abbadias em Biſpados. Toloſa paſſou a ſer Arcebiſpado. Deraõ-lhe por ſuffragáneos Montauban, Lavaur, Mirepoix, S. Papoul, Rie-

ux,

ux, e Lombez: Biſpados a que foraõ aſſignadas rendás, e territorio de Toloſa. *Joaõ* XXII. creou tambem Biſpados em Met, S. Pons, Caſtres, Condon, Sarlat, S. Flour, Lucon, Maillezais, tranferido em 1648 para Rochella.

Em quanto o Papa dava á Igreja novos Paſtores, conſpiravaõ contra ſua peſſoa, e igualmente contra alguns Cardiaes. Os Conjurados intentaraõ primeiro dar-lhes veneno, porém eſte meio naõ correſpondendo a ſeus projectos, recorrêraõ a operaçoens da magia, que ſe julgavaõ neſtes ſeculos tenebroſos, e cheios de ſuperſtiçaõ, de huma grandiſſima efficacia. *Hugo Geraud*, Biſpo de Cahors era o cabeça deſte conloio taõ odioſo, como ridiculo. Prendêra-no, e depois de haver ſido degradado pelo Biſpo de Fraſcati, foi entregue aos magiſtrados ſeculares, que o condemnáraõ a ſer queimado. Seus crimes eraõ a ſimonia, hum deſpotiſmo tyrannico, ſobre os que lhe eſtavaõ ſujeitos, calu-

lumnias atrozes contra os que lhe resistiaõ, e o projecto de hum attentado contra a ordem do Papa.

O Pontifice teve immediatamente hum negocio, que lhe causou mais desassocego, que a maquinaçaõ do indigno Bispo de Cahors. O Imperador *Luiz* de Baviera tomou as Insignias da dignidade Imperial antes de receber a approvaçaõ, que o Papa julgava pertencer-lhe de direito; e como o tal Principe naõ quiz estar por similhante direito, *Joaõ* XXII passou a excommunga-lo. O Imperador despicou-se, oppondo-lhe outro Papa: fez com que o povo Romano elegesse *Pedro* de *Corbiera*, que se nomeou *Nicolau* V.: mas *Joaõ* terminou este Scisma apoderando-se do Antipapa, que finalizou seus dias tranquillamente em Avinhaõ, onde o Papa o tratou com muita generosidade, e brandura; porque *Joaõ* XXII tanto era fero com os grandes, que lhe resistiaõ, como affavel com os pequenos, que o respeitavaõ.

Dis-

Disputas dos Franciscanos. Erro de Joaõ XXII. ; *sua morte.*

Havia já tempo, que os Franciscanos se dividiaõ sobre o feitio de suas tunicas, e capuzes. Os que se chamavaõ *Conventuaes*, queriaõ tudo amplo, e largo; porém os appellidados *Espirituaes* requeriaõ pelo contrario tudo estreito, e apertado. Estes eraõ os mais teimosos, e persumiaõ de huma rigorosa austeridade. Em vaõ os Papas lhes ordenáraõ seguir, o que determinassem seus Superiores a respeito dos habitos, querendo antes os taes chamados *Espirituaes* separar-se de seus Irmaõs, olhados como violadores da Regra, e hirem viver encantoados na Provincia de Languedoc. Para terminar o Scisma, *Clemente* V. deu no Concilio Viennense huma Bulla, em que procurou unir os espiritos, e socegar as consciencias. A pertinaz obstinaçaõ dos *Espirituaes*, ainda que tinha por fundamen-

mento ſeu pouco eſpirito, e ainda menos juizo, baſtou para inutilizar a Conſtituiçaõ Clementina. Separáraõ-ſe totalmente da Ordem, e lançando de maõ armada d'alguns Conventos ſeus meſmos irmaõs, elegêraõ *Guardiaens* á ſua vontade, e tomáraõ habitos eſtreitiſſimos, com capuzes tambem curtiſſimos.

Em 1322, alguns zeloſos adiantáraõ ſe mais. Pertendêraõ que os Franciſcanos, achando ſe inteiramente deſpojados de todo o direito de propriedade, nem ſenhores eraõ, do que comiaõ, e bebiaõ. A propriedade, e o dominio de tudo, quanto tinhaõ, pertencia, ſegundo eſtes rigoriſtas, á Igreja Romana. Neſta deſappropriaçaõ inteira, diziaõ elles, he que conſiſte a perfeiçaõ da pobreza de JESUS Chriſto, e dos Apoſtolos, que era tudo, quanto elles profeſſáraõ. Alguns Papas, parece, terem favorecido éſta idêa. Mas *Joaõ* XXII. naõ julgou a propoſito tomar tal dominio inutil, de que queriaõ carrega-lo. Sem atten-

çaõ

çaõ alguma ás ſubtilezas dos *Eſpirituaes* decidio ,, que , nas couſas
,, que ſe conſomem , o uſo naõ po-
,, deria ſer ſeparado da proprieda-
,, de , e que o genero de pobre-
,, za , que conſiſte em renunciar á
,, propriedade conſervando o uſo ,
,, fora deſconhecida por J. C., e por
,, ſeus Apoſtolos. ,,

A maior parte dos Franciſcanos deſapprovando éſta deciſaõ do Pontifice , aſſaz bom para decidir queſtoens dignas de deſprezo (diz *Calmet*) unio-ſe depois com ſeus inimigos , para accuſá-lo de errar na Fé. *Joaõ* XXII. diſcorria com ſingularidade ſobre o modo , com que os Santos veráõ a Deos ; e ainda que o meſmo Papa annunciou ſua opiniaõ obſcuramente em hum Sermaõ , que prégou no dia de todos os Santos em 1331 , acháraõ-na errónea : retratou-ſe porém , ou ao menos explicou-ſe de hum modo claramente orthodoxo , em ſua morte , acontecida em Avinhaõ no anno de 1334.

Accu-

Accuſaraõ eſte Papa d'avareza ; por deixar hum theſouro conſideravel : mas julga-ſe, que o deſtinava para a conquiſta da Terra Santa. Por outro lado foi ſincero , ſóbrio , e modeſto em huma Corte corrompidiſſima. Avinhaõ era neſſe tempo o theatro do faſto, da molleza , da ambiçaõ ; porém o Papa moſtrou-ſe ſempre applicado ao eſtudo , q̃ amava. Tinha-ſe diſtinguido cedo por ſua habilidade no Direito Canonico , no Civil , e por ſeus conhecimentos theologicos , com huma penetraçaõ de eſpirito capaz dos maiores negocios. Nos que tratou , durante ſeu Pontificado , moſtrou algumas vezes hum caracter ardente , e pertinaz.

Pontificados de Benedicto XII, Clemente VI , Innocencio VI , *e* Urbano V.

Benedicto XII, (*Jacob Furnier*) Succeſſor de *Joaõ* XXII , chamou-ſe o Cardial *Branco*, porque havia

ſi.

ſido Religioſo de Ciſter, e trazia habito branco. Revogou as expectativas, de que ſeu Predeceſſor carregára as Igrejas, para ſatisfazer ſua cubiça. Seu primeiro deſignio foi o de deſterrar a Simonia da Corte de Roma: deſprezou, na diſtribuiçaõ dos beneficios as ſollicitaçoens dos Grandes, e as de ſeus meſmos parentes. Seus deſvelos eſtendêraõ-ſe ſobre os Religioſos, e os Conegos Regrantes, que tratou de reformar.

Roma enviou-lhe embaixadores, para o obrigar mais ao reſtabelecimento da Santa Sé na Capital do mundo Chriſtaõ. O famoſo *Petrarca*, o mais brilhante eſpirito de ſeu tempo, dirigio-lhe huma Epiſtola em verſos Latinos, na qual lhe repreſentava Roma, como huma eſpoſa deſolada, que buſca, e inſta por ſeu eſpoſo. *Benedicto*, tentou-ſe hum inſtante a deixar as bordas do Rodano, para ſatisfazer aos deſejos dos Romanos; porém os deſaſſocegos da Italia, e as ſollicitaçoens da Corte de França, o retivêraõ

vêraõ em Avinhaõ. Ahi mesmo lançou os fundamentos do Palacio Apostolico, massa enorme, notavel pela elevaçaõ de suas torres. Este Pontifice, que morreo santamente em 1342, dizia ,, que para ser verdadeiro Papa, necessitaria de naõ ,, ter pai, ou mãi, nem parentes.,,

Clemente VI. (*Pedro Rogero*) Cardial, Arcebispo de Ruaõ, adoptou as pertençoens de *Joaõ* XXII. Renovou os processos contra *Luiz* de *Baviera*. Depois de huma admoestaçaõ, em que lhe impunha vir sujeitar-se ás suas ordens, pronunciou em 1346 a ultima sentença contra elle. Por esta Bulla promulgada solemnemente em Quinta feira Santa, ,, prohibio a todos (diz *Fleuri*) ,, obedecer-lhe, observar quaesquer ,, tratados feitos com elle, recebe-lo em suas casas, communica-lo, e em fim carregou-o de ,, maldiçoens. ,,

Esta Sentença fulminante levou huma parte do Imperio a desunir-se de *Luiz* de Baviera. *Carlos* IV. foi

foi eleito em ſeu lugar, e naõ tardou em occupar o throno Imperial ſem competidor, pela morte de *Luiz* ſuccedida em 1347. O zelo de *Clemente* VI. ſó o levava a conſervar as prerogativas da Tiara. Tinha bebido na Côrte de França, que habitava longo tempo, o gôſto do luxo, e da magnificencia. Seus coſtumes reſpiravaõ mais a hum homem do mundo, do que a hum Soberano Pontifice: era com tudo generoſo, beneficiente, e *Clemente* de facto, e de nome. Os Romanos enviáraõ-lhe huma embaixada, como a ſeu predeceſſor. *Petrarca*, que era do numero dos enviados, empregou em vaõ ſua fria allegoria de huma eſpoſa abandonada, que ſe lança aos pés de ſeu eſpoſo. *Clemente* ficou em Avinhaõ, cuja ſoberania adquirio. *Joanna* Rainha de Napoles, accuſada do aſſaſſino de ſeu eſpoſo, e obrigada a vir defender ſua cauſa diante do Papa, vendeo-lhe Avinhaõ, e ſeu territorio em 1348, por oitenta mil florins d'ouro. De-

Depois de ſua morte em 1352, ſe elegeo o Cardial *Eſtevaõ* d'*Albert*, Biſpo d'Oſtia, q̃ tomou o nome de *Innocencio* VI. Seu predeceſſor havia reſervado muitos beneficios para os Cardiaes; porém *Innocencio* ſuſpendeo todas eſſas reſervas. Os abuſos, que mais eſcandaliſavaõ, viraõ-ſe reformados. Mandou os Beneficiados para ſeus beneficios; diminuio o neceſſario de ſeus criados, e liberalizou no ſeio dos pobres, o que havia cerceado nas deſpezas de ſua caſa. O dia 12 de Setembro do an- 1361 foi o do termo de ſua vida.

Dizem, que era hum Pontifice, cujos coſtumes formavaõ ſeu unico merecimento; porém iſto vinha a ſer o eſſencial de huma Côrte diſſoluta, que preciſava de ſer reformada mais pelo exemplo, do que por Bullas, ou Conſtituiçoens. Moſtrou-ſe bom, juſto, ſingelo, e ainda que naõ foſſe ſabio, amou, e protegeo osdoutos. Teve, como *Clemente*, hum pouco de exceſſivo empenho em elevar ſeus parentes; mas

com

com eſta differença, que os Prelados de ſua familia correſpondêraõ a ſeus cuidados, e os parentes de *Clemente* naõ o honráraõ muito nos cargos.

Eſtado de Roma; Conjuraçaõ de Rienzi.

Roma privada de ſeus dous olhos, quaes eraõ o Pontificado, e o Imperio (como lhe chamavaõ os Romanos) ſuſpirava por ſeu antigo eſplendor: hum homem do povo, filho de hũa ſimplice lavandeira, tentou em 1347 fazer-lho renaſcer. Ainda que naſcido em baixeza, tinha recebido huma educaçaõ ſuperior ao ſeu naſcimento, e della quiz aproveitar-ſe. Abraçou a profiſſaõ de Notario, e do fundo do ſeu gabinete meditava huma revoluçaõ. A hiſtoria de Roma, e de ſuas antiguidades, a leitura de ſeus eſcriptores, particularmente de *Ceſar*, o enthuſiaſmo da liberdade, eſquentando ſua imaginaçaõ forte, e brilhan-

lhante, eleváraõ ſua alma naturalmente fera, e ouſada.

Sua eloquencia o fez eſcolher pelos Romanos, para ſer hum dos deputados, que enviáraõ a *Clemente* VI., no principio de ſeu Pontificado. *Rienzi* (aſſim ſe chamava) na volta para Roma, fez a deſcripçaõ de ſua embaixada no dia de Pentecoſtes, e fallou com tanta força, e artificio, que foi eleito por acclamaçaõ *Tribuno* do povo. Puzeraõ-no logo em poſſeſſaõ do Capitolio. O novo Tribuno privou inteiramente os Nobres de Roma de todo o ſeu poder. Mandou prender a muitos delles, que patrocinavaõ certos aſſaſſinos, devaſtadores da Cidade, e dos paizes vizinhos, fazendo-os punir com toda a ſeveridade das leis.

A maior parte da Italia, tendo-ſe ſujeitado ao governo, levou por toda a parte a ſegurança, a paz, e a bondade. O Papa julgando, que elle ſó obrava pelos intereſſes do Pontificado, e bem da patria, deu-lhe grandes elogios, e o exhortou a

go-

governar Roma em ſeu nome. O Imperador, e a Rainha de Napoles, enviaraõ-lhe embaixadores, como ao reſtaurador da Italia.

R*ienzi* allucinado com tantas honras, aſpirou ao Supremo poder, abuſou de ſua auctoridade, e prodigaliſou ſuas riquezas. Tomou denominaçoens enfaticas, e tendo-ſe feito armar de Cavalleiro, intitulou-ſe: *Cavalleiro Candidato do Santo Eſpirito*, *Severo*, e *Clemente libertador de Roma*, *Zelador de Italia*, *Amador do Univerſo*, e *Tribuno Auguſto*. Deu o eſpectaculo ridiculo de ſua Coroaçaõ; citou a ſeu tribunal o Imperador, os Eleitores, e do meſmo modo o Papa, e os Cardiaes; prendeo os Baroens de Roma, e condemnou-os á pena ultima; mas tendo-lhes depois alcançado do povo junto a graça do perdaõ, quiz que lhe ſerviſſem de acompanhamento pelas ruas de Roma, como para illuſtrar mais ſeu triunfo.

Os Senhores Romanos indigna-

dos, retiraõ-ſe a ſeus caſtellos, fortificaõ-ſe nelles, levantaõ tropas, aſſólaõ o campo, cercaõ o Tribuno, e forçaõ-no a buſcar hum aſylo em Napoles, e depois em Praga. No anno ſeguinte de 1348, o Rei dos Romanos *Carlos de Luxemburgo*, tendo-o apanhado, enviou o a *Clemente* VI, que mandou proceſſa-lo. A morte do Papa esfriou a perſeguiçaõ, e *Innocencio* VI, ſucceſſor de *Clemente*, aſſentou deve-lo mandar para Roma com o titulo de Senador.

Os Colonnas tornando-ſe formidaveis neſta Cidade, os Soberanos Pontifices temiaõ ainda mais ſua ambiçaõ, que as intrigas de *Rienzi*. Eſte atrevido homem, animando altamente ſeu partido, governou alguns mezes de hum modo abſoluto: porém o povo, que tinha levantado eſte idolo, bem depreſſa o deſtruio, e ſe desfez delle. Sua ſeveridade, ſeu fauſto, e ſuas exacçoens o fizeraõ taõ odioſo, que os Romanos ſublevados contra elle, pu-

ze-

zeraõ fogo a ſeu palacio. Fugio em traje de mendicante; porém ſendo reconhecido, foi morto com pancadas em 8 de Outubro de 1354.

Tal foi o fim deſte famoſo conſpirador, que com algumas qualidades brilhantes, naõ tinha execuçaõ em ſeus projectos, nem conſtancia em ſuas emprezas: quiz debalde imitar os antigos *Gracchos*, cuja gloria ſe limitou em ter por algum tempo deſprezado os grandes de Roma, a auctoridade Imperatoria, e a Pontificia. O Papa ſabendo do fim deſte fanatico, e ambicioſo homem, ordenou a ſeu Legado o vigiar ſobre Roma; mas neſta Cidade haviaõ Senhores muito poderoſos, e igualmente inquietos, para que o meſmo Pontifice pudeſſe exercitar o governo, que *Rienzi* havia arrogado a ſi proprio.

Volta dos Papas para Roma ; origem do Scisma.

Urbano V , (*Guilherme Grimaldo*) , Abbade de S. *Victor* de Marcella , succeffor de *Innocencio* XI. foi taõ liberal, como elle. Suftentava até mil eftudantes em diverfas Univerfidades : applicado unicamente ás fuas obrigaçoens , edificou novas Igrejas , proveo as antigas de ornamentos , fundou diverfos Cabidos , e reprimio, quanto, pôde a trapaça , a ufura , a defordem dos Ecclefiafticos , a fimonia , e a pluralidade dos Beneficios. Formou o projecto de tranfportar a Santa Sé para Roma , e o executou em 1367 : mas tornou tres annos depois a Avinhaõ para negociar a paz entre França , e Inglaterra. Chegou alli em 13 de Setembro de 1370 , e morreo no mefmo Avinhaõ em cheiro de Santidade a 19 de Dezembro do anno já referido.

Efte Pontifice teve tres epocas lifongeiras em feu Pontificado : fua entra-

entrada triunfante em Roma com acclamaçoens do povo; ſua chegada na volta de Monteſiaſcona, quando o Imperador *Carlos* VI. a pé, pegando na redea do cavallo branco, em que hia montado o Pontifice, o conduzio á Igreja de S. *Pedro*; e finalmente, quando o Imperador do Oriente *Joaõ Paleólogo* abjurou o Sciſma em ſeus joelhos. Eſte Principe ſó ſe unio á Igreja Romana, para obter ſoccorros contra os Infieis; porém naõ podendo empenhar o Papa, nem armar por ſi os Imperantes da Europa, naõ tentou obrigar ſeus Vaſſallos a buſcar o ſeio da unidade, que haviaõ já deixado.

O Cardial *Pedro Rogero*, ſobrinho do Papa *Clemente* VI. alcançou a Santa Sé depois de *Urbano* V. e tomou o nome de *Gregorio* XI. Paſſou os primeiros cinco annos de ſeu Pontificado em Avinhaõ; porém em 1376 foi taõ inſtado por Santa *Catharina* de Senna, e Santa *Brigida* a voltar para Roma, que

ſe

ſe poz a caminho no meio de Setembro. Sua entrada na Capital do mundo Chriſtaõ, teve o ar de triunfo. A ſaudade de França o inſtava, e quando já ſe propunha ceder á ſua força, voltando para *Avinhaõ*, morreo em Roma a 17 de Setembro de 1378.

Os Romanos, ſuſpirando por fixar a Sé Apoſtolica na ſua Cidade, queriaõ hum Italiano por Papa. Naõ ouſavaõ liſongear-ſe de ver completos ſeus deſejos, porque o Collegio dos Cardiaes, ſó era compoſto de dezaſeis, havendo unicamente entre elles quatro Italianos. O povo juntou-ſe tumultuoſamente á porta do Conclave, e os Cardiaes ſó podéraõ ſocegar-lhe o furor, promettendo-lhe ſatisfaze-lo.

Bartholoméo de *Prignany* Napolitano, Arcebiſpo de Bari, foi pois elevado a Soberano Pontifice com o nome de *Urbano* VI. Era hum homem duro, e violento em tal grão, que irritou os eſpiritos, até muitos Cardiaes, quaſi todos Fran-

ce-

cezes, deixarem Roma, e deſcontentiſſimos valerem-ſe do pretexto das diſſenſoens, excitadas pela gentalha Romana, a fim de proteſtarem contra ſua eleiçaõ, e elegerem o Cardial *Roberto* de Genebra, Biſpo de Cambrai, a quem puzeraõ o nome de *Clemente* VII.

Guerra entre os dous Papas.

O novo Papa, vendo que ſeu competidor eſtava Senhor de Roma, eſtabeleceo ſua Sé em Avinhaõ. Ao principio ſó o reconhecêraõ o Reino de Napoles, e Provença, mas bem depreſſa toda a França, e a Univerſidade de Parîz entráraõ em ſua communhaõ. Com tudo os dous Papas preparavaõ-ſe a conſervar-ſe no lugar de ſua dignidade pelas armas eſpirituaes, e temporaes. Levantaraõ-ſe tropas de huma, e outra parte. A Italia veio a ſer o theatro, em que os *Urbaniſtas*, e os *Clementinos* combatêraõ com a

maior

maior furia. Os raios da Igreja, as injurias, e as invectivas desfecharaõ-se ás maõs ambas. Os nomes de *Intruso*, de *Antipapa*, e de *Herege* eraõ as qualificaçoens, q̃ os dous Papas se davaõ mutuamente em todas as suas Bullas.

Morte de Urbano VI : *continuaçaõ da Scisma.*

Urbano considerado, como auctor da guerra civil, que desolava a Italia, teve muito para soffrer dos sediciosos Romanos. Sua morte, succedida em 1389. o livrou das infelicidades, que seus inimigos lhe preparavaõ; porém ella naõ extinguio o Scisma. Os Cardiaes de sua creaçaõ, em numero de quatorze, elegeraõ a 2 de Novembro de 1389 o Cardial de Santo *Athanasio*, que tomou o nome de *Bonifacio* IX.

Clemente pontificava em Avinhaõ, onde morreo em 1395, depois de dezaseis annos de Papado. „ Este

„ Pa-

,, Papa (diz *Clemangis*) foi durante
,, quaſi todo o curſo de ſua vida,
,, *Servo dos ſervos* dos Principes,
,, obrigado a ſoffrer as injurias dos
,, Cortezaõs, dependente das cir-
,, cunſtancias, e perpetuamente ro-
,, deado pela importunidade dos de-
,, mandiſtas. Prodigo de promeſſas,
,, dava a huns beneficios, a outros
,, palavras. Havia poſto o Clero em
,, huma tal dependencia dos Prin-
,, cipes, e Magiſtrados ſeculares,
,, que cada hum delles era mais
,, Papa, do q̃ o meſmo *Clemente*.,,
Com tudo a ambiçaõ, que domína
o coraçaõ do homem he tal, que
naõ quiz jámais deſpojar-ſe de ſua
dignidade algemada por tantas com-
placencias.

Julgou ſe, que a morte deſte Pon-
tifice era o ſignal de paz, mas quem
aſſim o penſava, conheceo o ſeu erro.
A pezar das ſollicitaçoens de *Carlos*
VI. Rei de França, que deſpachou
hum correio aos Cardiaes, para lhes
pedir, que differiſſem a eleiçaõ,
fizeraõ ſempre hum Papa. Foi eſte

o

o famoſo *Pedro* de *Luna*, Cardial de Aragaõ, que ſe fez chamar *Benedicto* XIII. Nós veremos na Hiſtoria do XV. Seculo, de que artificios ſe ſervio, para conſervar o Papado, e igualmente para perpetuar o Sciſma.

Hereges.

A continuaçaõ dos grandes acontecimentos, de que naõ temos querido interromper a narraçaõ, nos impedio até aqui esboçar o quadro dos erros, que perturbáraõ a Igreja neſte Seculo. O precedente tinha viſto naſcer os *Flagellantes*, ſeita popular, cujos membros eſpalhados em certos bairros da Italia caminhavaõ deſcalços em prociſſaõ pelas ruas, diſciplinando-ſe, até ſe enſanguentarem. Varios erros ſummamente perigoſos foraõ iutroduzidos neſtas praticas exceſſivas. Os Flagellantes reſolvêraõ-ſe a confeſſar-ſe, e abſolver-ſe Sacramentalmente ainda que leigos. Eſta Seita, que ſe julgava extincta, reviveo em 1349.

na

na Alemanha, na Hungria, e em algumas partes da França, ondo foi censurada pela faculdade de Theologia de Paríz.

Os *Beguardos*, os *Beguinos*, e os *Fraticellos*, ainda que anathematisados pelo Concilio Viennense em 1311. eraõ anteriores ao XIV. seculo. Sua historia está cheia de grandes obscuridades: naõ obstante isto, he verosimil, que os *Beguardos*, e *Fraticellos* fossem certos Franciscanos, que ensinando os erros renovados depois pelos *Quietistas*, puzessem debaixo do pretexto de espiritualidade, huma vida ociosa, e cheia de escandalos. Os Inquisidores perseguíraõ estes hereges com calor: alguns delles acabáraõ em cadafalsos ardentes; porém a Seita ainda subsistio por longo tempo. Os *Turlupinos* (especie de Beguardos) nascidos neste Seculo em Saboia, e no Delfinado sustentavaõ, que a oraçaõ mental era a unica cousa precisa, e faziaõ, dizem, insigne troféo das maiores infamias,

como

como cegamente perſuadidos , de q̃ ſatisfazer as mais torpes tentaçoens, era ſeguir a ordem da natureza , exceptuando as iniquidades naõ conſummadas.

Vio-ſe tambem no Oriente entre os Monges do Monte-Athos huma Seita de *Quietiſtas* , igualmente perigoſa, e ridicula. Pertendiaõ ter levado a perfeiçaõ da vida contemplativa , até ver com os olhos corporaes huma luz , que era o meſmo Deos , e chegarem a participar de hum eſtado de ſublime repouſo , e quietaçaõ. Fechava-ſe cada hum na ſua cella , e ahi pondo a barba ſobre o peito , fitavaõ os olhos no meio do corpo ; depois retendo a reſpiraçaõ , applicavaõ-ſe a buſcar dentro de ſi meſmos o lugar de ſeu coraçaõ , onde diziaõ que habitavaõ todos as potencias de ſua alma. Apenas criaõ tê-lo achado , imaginavaõ ver o ár , que eſtá no coraçaõ , e eſte meſmo cheio de diſcernimento , e rodeado de huma luz celeſte. Nomeáraõ por mofa

fa a taes fanaticos *Omphalopsycos*, que vem a ser: *Homens que tem a alma no embigo.* Quanto a si, honravaõ-se do nome de *Hesycastes*, ou Solitarios, possuidores de huma perfeita tranquillidade.

Porém a heresia mais dilatada, e mais temivel por suas consequencias, e que occupou mais os espiritos do XIV. Seculo, foi a do *Wiclefismo. Joaõ Wiclef*, seu auctor, era hum Cura de Lincoln em Inglaterra. Presumia de huma piedade austéra, e declamava sem cessar contra os vicios do Clero, o fausto dos Prelados, a ociosidade dos Monges, a cobiça de Roma, escandalo do Scisma, o abuso das excommunhoens prodigalisadas sem legitima causa &c. &c. Pelo tempo em que professavaõ a Theologia em Oxford, teve huma disputa com alguns Religiosos mendicantes, á qual em seu coraçaõ já ulcerado degenerou em odio contra a Cleresia regular. Investio-a frequentemente em seus Sermoens.

Esta

Esta liberdade estimada pelos Cortezaõs, e pelo povo, mudou bem depressa em licença, e excesso, adiantando-se, até pertenderem achar na doutrina da Igreja erros fundamentaes.

„ As frequentes, e vivas con-
„ tendas da Corte de Roma com
„ a de Inglaterra depois de *Joaõ*
„ *sem-Terra*, tinhaõ (diz o Abba-
„ de *Pluquet*) indisposto os ani-
„ mos contra ésta Curia. Lembra-
„ vaõ-se com summa pena da ex-
„ communhaõ, e deposiçaõ deste
„ Principe; da sua coroa posta aos
„ pés do Legado, e reposta por
„ este ministro na testa do Rei; a
„ deixaçaõ de Inglaterra ao Papa,
„ e do tributo imposto sobre o
„ reino para o Pontifice; em fim
„ os Inglezes viaõ com pezar os
„ beneficios do Reino dados pelo
„ Papa aos estrangeiros. Como ne-
„ stes debates o Clero tomava or-
„ dinariamente o partido de Ro-
„ ma, attrahia por este principio
„ a raiva de huma parte do povo,

„ que

,, que por outro lado olhava com
,, enveja as riquezas, que os Eccle-
,, siasticos possuiaõ.

Wiclef achou pois nos espiritos dispoſiçoens favoraveis ao desejo, que tinha, de sublevar Inglaterra contra Igreja Romana. Animado pelos applausos de seu partido, levantou-se naõ só contra a Igreja, mas tambem contra muitos dogmas, que ella ensina. Renovou os erros dos Donatistas, e foi em muitas cousas precursor dos *Protestantes*. Toda via naõ rejeitou os os Sacramentos da Confirmaçaõ, da Penitencia, da Extrema-Unçaõ, nem a Missa, nem a invocaçaõ dos Santos; mas sua ousadia foi a causa, do que os outros heresiarcas mostráraõ depois delle, seguindo a larga verêda, que seus erros lhes abríraõ.

O que servio principalmente, para augmentar os Sectarios deste inquieto novador, entre os graõs Senhores, envejosos do Clero, foi a alta defeza, que elle sustentava de

que

que os Senhores temporaes podiaõ com razaõ, e com direito privar de ſeus bens huma Igreja corrompida; que J. C. naõ déra a ſeus Diſcipulos o poder de excommungar pela recuſaçaõ das couſas temporaes; que os Eccleſiaſticos, e o meſmo Papa podiaõ ſer legitimamente reprehendidos pelos leigos; que naõ havia preciſaõ de ſe enviar dinheiro para Roma, nem para Avinhaõ, em quanto iſto ſe naõ provaſſe pela Eſcriptura Santa; que ſe os livros Sagrados naõ ordenavaõ eſte tributo, os que o exigiaõ, eraõ lobos roubadores; que o povo naõ devia ſer carregado de impoſtos, ſe o patrimonio da Igreja exiſtiſſe em ſeu ſer, e ſe naõ viſſe eſgotado.

Guilherme de *Courtenai*, Arcebiſpo de Cantuaria, ſenſivel aos males, que os eſcriptos de *Wicef* haviaõ feito em Inglaterra diligenciou-lhes a condemnaçaõ em 1382. Sua doutrina diſcutindo-ſe em dous Concilios, celebrados, hum em Londres,

ou-

outro em Oxford, condemnaraõ-lhe nove artigos, como heresías, e quinze, como ſimplices erros. Entretanto. *Wiclef*, naõ perdeo os cargos, com que ſe achava, ou foſſe pelo credito de ſeus protectores, ou pela facilidade, com que elle ſe retratou. Mas a condemnaçaõ de ſuas heresías deu nova materia a ſeu odio contra o Papa, e contra o Clero. Compoz diverſas obras para inſinuar ſeus ſentimentos, e communica-los em toda a Inglaterra, recebendo ſempre ſua ſanha novos accreſcimos contra o Papa, e Clero, naõ ſendo menos os dos ſeus Proſelytos, e Sectarios.

„ Neſte tempo *Urbano* VI, e
„ *Clemente* VIII, (diz *Pluquet*)
„ diſputavaõ-ſe a Sé Romana. A
„ Europa achava-ſe dividida entre
„ eſtes dous Pontifices: *Urbano* era
„ reconhecido por Inglaterra, e
„ *Clemente* pela França. *Urbano*
„ VI. mandou prégar em Inglater-
„ ra huma Cruzada contra França,
„ e concedeo aos Cruzados as meſ-

„ mas indulgencias, que ſe haviaõ
„ liberalizado nas guerras da Ter-
„ ra Santa.

„ *Wiclef* aproveitou-ſe deſta
„ occaſiaõ para revoltar os eſpiri-
„ tos contra a auctoridade do Pa-
„ pa, e produzio huma obra toda
„ cheia de força, e de azedume
„ oppoſta a éſta Cruzada. *He ver-*
„ *gonhoſo*, diz elle, que *a Cruz de*
„ *J. C., que he hum monumento*
„ *de paz, de miſericordia, e de*
„ *caridade ſirva de eſtandarte, e*
„ *de ſignal a todos os Chriſtaõs,*
„ *por amor de dous falſos Sacer-*
„ *dotes, que ſaõ manifeſtamente*
„ *Antichriſtos, a fim de ſe con-*
„ *ſervarem na grandeza munda-*
„ *na, opprimindo a Chriſtandade,*
„ *mais que os Judeos o fizeraõ ao*
„ *meſmo J. C. e a ſeus Apoſtolos...*
„ *Porque motivo o orgulhoſo Sacer-*
„ *dote Romano naõ quer conceder*
„ *a todos os homens Indulgencia*
„ *plenaria, com a condiçaõ de que*
„ *vivaõ em paz, e em caridade,*
„ *em quanto elle meſmo a dá por*
„ *pelei-*

„ *peleijarem entre ſi, e ſe deſtrui-*
„ *rem?* „

Urbano VI. enviou a Inglaterra hum monitorio para citar *Wiclef* a Roma; porém eſte hereſiarca acommettido de huma paralyſia, morreo dous annos depois, em 1384, deixando huma récua de diſcipulos, que deraõ todo o valor poſſivel aos Dogmas de ſeu meſtre. O Concilio de Conſtancia condenou-os ſolemnemente em 1414, e ordenou, que os oſſos do tal novador, que elle excommungou, foſſem queimados com toda a publicidade: o que ſe vio executado em 1428.

Eſcriptores Eccleſiaſticos.

Paſſemos aos Auctores, que eſtabeleciaõ a verdade por ſeus eſcriptos, em quanto os Wicleſitas, e outros hereges procuravaõ derramar o veneno de ſeus erros.

Nicolau, natural de Lyra na Dioceſe de Evreux, deixou o Judaiſmo, para abraçar a Religiaõ

Chriſtã. Entrou na Ordem de S. *Franciſco*, e morreo em 1340, depois de ter publicado huns Commentarios ſobre a Biblia, que formaõ ſeis vol. em folio da Impreſſaõ de Anvers, os quaes ſendo depois refundidos com augmentos fizeraõ a *Biblia Maxima* de 19. vol. em folio, cujos eſcriptos *Lyrenſes* ſaõ hoje pouco lidos, ſervindo ſó nas nas Bibliothecas d'apparato por ſeu ruidoſo nome.

Joaõ Eſcoto Frade Menor, natural de Duns na Eſcoſſia, paſſou á França, ſignalou-ſe em Parîz, onde ſe graduou. Ahi meſmo ſuſtentou a opiniaõ da *Immaculada Conceiçaõ* da Santa Virgem, ſobre a qual ſe explica da maneira ſeguinte. „ Dizem commummente que a Vir„ gem fora concebida em peccado „ original. „ Aponta as razoens de ſimilhante aſſeſaõ, e procura reſponder-lhe, accreſcentando: „ Eu „ digo, que Deos pôde fazer com „ que *Maria* naõ foſſe concebida „ em peccado original. O Supremo

„ Ser

,, Ser póde igualmente fazer, que a
,, Virgem se achasse em tal estado
,, hum só instante, ou algum tem-
,, po, e no derradeiro momento
,, purificá-la. ,, *Escoto* tráz as ra-
zoens destas tres possibilidades, e
conclue assim: ,, Deos sabe, em qual
,, dos estados a pôz; mas parece
,, conveniente attribuir a *Maria*,
,, o que he mais excellente, se naõ
,, he contrario á Escriptura, nem
,, á auctoridade da Igreja. ,, Deste
,, modo he que *Escoto* se expressa
a este respeito; e ainda que o faça
com tanta modestia, como se vê,
passa pelo primeiro auctor da opi-
niaõ da *Immaculada Conceiçaõ* da
Virgem. *Escoto* foi nomeado o *Dou-
tor Subtil*, por causa da subtileza
de seu espirito. Foi hum dos maio-
res zeladores de *Aristoteles*. S. *Fran-
cisco* fundando sua Ordem naõ lhe
lembrou jámais formar Seitas de Pe-
ripateticos; mas os Franciscanos, fa-
zendo-se recommendaveis nas Uni-
versidades, imaginárao-se obrigados
a adoptar hum systema, e elegêraõ

o Peripatetiſmo. *Eſcoto* contribuio muito para a eſtimaçaõ do Peripato, e foi o Patriarca dos *Realiſtas*, ou dos que ſuſtentavaõ,que as couſas ſaõ entre ſi diſtinctas por ſeus caracteres reaes, em oppoſiçaõ ao partido dos *Nominaes*, que aſſeveraõ, ſó ſerem os objectos differentes no nome. Eſte *grande homem* no conceito dos defenſores do univerſal *á parte rei*, pertináz, e eſpinhoſo no juizo dos patronos do univerſal *á parte mentis*, encheo 12. vol. em folio aſſás mal eſcriptos, e fatigantes, a quem os conſultar a reſpeito de qualquer materia eſcolaſtica, que he ſobre que rolaõ, lendo-ſe talvez unicamente todos por ſeu Auctor, ou por quem os imprimio, e os reveo.

Guilherme Ockam Inglez, e Frade Menor, como *Eſcoto*, foi o cabeça da Seita dos *Nominaes*, dandoſe a conhecer por graves inepcias. Defendeo ſua cauſa por ſofiſmas, e ſubtilezas: maneira de diſcorrer, em que excedia a todos os Peri-

pa-

pateticos de ſeu tempo. Era de hum natural ardente, e inquieto. Inimigo declarado da Corte de Roma, eſcreveo a favor de *Filippe Formoſo*, e de *Luiz de Baviera*. Os *Nominaes*, tornando-ſe odioſos á Santa Sé por cauſa da ouſadia de ſeu primaz, foraõ expulſos das Univerſidades, e empregáraõ-ſe alguns meios rigoroſos para os reduzir a ſilencio. Quizeraõ governar o mundo por ſuas opinioens; mas depois que o mundo julgou as couſas pelo que ſaõ em ſi meſmas, apenas lembra já o nome deſtes enfadonhos altercadores, que naõ fizeraõ mais, do que embrulharem as queſtoens, que tratáraõ.

A Ordem dos Menores produzio tambem *Raimundo Lullo*, mais celebre pelas perſeguiçoens, que ſeus conhecimentos chymicos lhe adquiriraõ, do que por ſeus livros; e *Alvaro Paes*, Biſpo de Silves em Portugal, que ſe illuſtrou por hum Tratado ſobre a diſciplina da Igreja, intitulado, *De Planctu Eccleſiæ*,

em

em que trata da Jurifdicçaõ Pontificia, e dos defeitos Ecclefiafticos, correndo todas as Jerarquias.

Os Theologos myfticos contaõ entre os efcriptores defte Seculo, *Joaõ Thaulero* Dominicano, e *Joaõ Rusbrock* Conego Regular, ambos profundos em efpiritualidade, chamando fe efte ultimo o *Excellentiffimo Contemplativo, e Doutor Divino*, pela fingularidade de fuas vifoens, e idêas.

Hum genero de Myftica, ou de profunda indagaçaõ de efpiritualidade, introduzio-fe nefte Seculo, pofto que a Moral ganhou nelle pouco, fegundo *Fleury* fe explica fobre ifto pelos termos feguintes: „ Depois que o trabalho das maõs „ ceffou entre os Religiofos, elles „ exaltáraõ com extremo a *Oraçaõ* „ *Mental*, que fem duvida he a al- „ ma da Religiaõ Chriftã, por „ quanto he o actual exercicio de „ adoraçaõ em efpirito, e verda- „ de, prefcripta por J.C. no Evan- „ gelho. Porém he facil abufar del- „ la;

,, la; em cuja desordem consistia
,, principalmente a heresía dos *Mes-*
,, *salienses*, condemnada no VI. Se-
,, culo, censurando-lhes os Chri-
,, staõs com muita particularidade
,, o desprezo do trabalho, e a indi-
,, gencia, em que queriaõ viver. Os
,, *Fraticellos* dos ultimos tempos
,, assimilhavaõ-se-lhes muito, e en-
,, tre os mesmos Catholicos a Ora-
,, çaõ Mental tem servido para
,, muitos erros. Quando hum Mon-
,, ge Egypciano fazia, orando sem-
,, pre, esteiras, ou cestos, bem se
,, vê que elle naõ perdia o tempo,
,, porém só Deos he, que sabe em
,, que o gasta aquelle, que por es-
,, paço de huma, ou duas horas
,, está de joelhos, e com os bra-
,, ços cruzados, hum sobre outro.
,, Ora ésta devoçaõ ociosa, e por
,, consequencia equivoca tem sido
,, a mais ordinaria, há quasi qui-
,, nhentos annos, com singularida-
,, de entre as mulheres mais pre-
,, guiçosas, e de huma mais viva
,, imaginaçaõ. Dahi procede, que
,, as

,, as vidas das Santas destes ulti-
,, mos Seculos, Santa *Brigida*,
,, Santa *Catharina de Senna*, e a
,, bemaventurada *Angela de Foligni*,
,, naõ contém mais que seus pen-
,, samentos, e seus discursos, sem
,, algum facto notavel. Estas Santas
,, gastavaõ sem duvida muito tem-
,, po em darem conta do seu inte-
,, rior aos Sacerdotes, que as diri-
,, giaõ; e estes Directores preve-
,, nidos em favor de suas peni-
,, tentes, cuja virtude conheciaõ
,, facilmente tomavaõ como re-
,, velaçoens taes pensamentos, e
,, o que lhes succedia de extraor-
,, dinario por milagres.,,

Nicolau Oresme, Doutor de Pariz, e Mestre de *Carlos* V. Rei de França, traduzio a Biblia em Francez por ordem deste Principe. Há delle algumas outras obras. Morreo Bispo de Lisieux. Unia ás virtudes, que fazem os Santos, as qualidades que formaõ os grandes Bispos. Mas de todos os Auctores do XIV. Seculo, o que teve mais talento,

e

e reputaçaõ, foi ſem contradiçaõ *Petrarca*, o reſtaurador das letras no tempo da barbaridade. Foi o primeiro, que deſenterrou os Eſcriptos dos antigos, e que imitou ſeu eſtylo em ſuas obras. Servio-ſe dos entulhos da antiguidade, para lançar o fundamento do edificio, que ſe elevou ás Artes, e Sciencias no XVI., e no XVII. Seculo. Ainda que quaſi nunca tinha tratado de materias Eccleſiaſticas em ſuas numeroſas producçoens, os ſerviços que fez ao eſpirito humano mereciaõnos, que fizeſſemos particular mençaõ delle.

Nós temos viſto que tentou muitas vezes fazer tornar os Papas para a Italia. Em ſua mocidade eſcreveo a *Benedicto* XII; em huma idade mais madura a *Clemente* VI, em ſua velhiſſe a *Urbano* V. Sua carta ao ultimo deſtes Pontifices, he hum monumento de ſua eloquencia, de ſeu esforço, e do eſtado em que ſe achava neſſe tempo a Capital do mundo Chriſtaõ.

„ Vós

,, Vós tendes feito excellentes
,, regulamentos, (diz elle ao Pa-
,, pa) tudo eſtá em ordem em A-
,, vinhaõ. Mas que faz Roma?
,, Qual he a ſua ſituaçaõ? Quaes
,, ſaõ ſuas eſperanças? Tem ella
,, Conſules? Tem Pontifice? Ella
,, ſe acha em affliçaõ, chorando de
,, dia, e noite. Ah! que éſta Ci-
,, dade n'outro tempo taõ povoa-
,, da, hoje a vemos deſerta. A Se-
,, nhora das Naçoens vai a acabar
,, no meio de ſua viuvez. Lacera-
,, da pelas guerras eſtranhas, pelas
,, diſcordias civis, Roma já naõ
,, ſabe, que couſa he paz, o que
,, he repouſo, e ſocego. Seus mu-
,, ros abatidos, ſeus palacios deſtro-
,, çados, ſeus Templos arruinados,
,, e desfeitos! O Culto Divino he
,, deſprezado, as Leis tranſgredi-
,, das, e a juſtiça violada. O po-
,, vo Romano curvado debaixo do
,, pezo de ſeus males, dilata até
,, vós, os proprios braços, e vos
,, chama a grandes clamores. Vós,
,, Vós vos moſtraes ſurdo a tantas

,, vo-

„ vozes. O' melhor dos pais! Como
„ podeis vós gozar de quietaçaõ
„ em casas douradas, ao mesmo
„ tempo que o Palacio de Latraõ
„ se arruina, que a Mãi das Igre-
„ jas se patentea já sem tecto, e as
„ habitaçoens dos Apostolos só saõ
„ entulhos, e cascalhos?

Esta Carta, de hum particular só conhecido pelo seu talento, contribuio muito para a volta do Pontifice a Roma. Que triunfo para *Petrarca*, e para a literatura? Porém naõ adiantemos tanto o conceito deste Poeta Italiano, estimado dos Papas, e dos Monarcas, que o julguemos por hum Ecclesiastico cheio de gravidade, de zelo, e de doutrina, como o representaõ os Protestantes, talvez só por elle dizer, que Avinhaõ, onde se achavaõ em seu tempo os Papas, era Babylonia, e a Igreja a prostituta do Apocalypse. Seus quatro volumes em folio estaõ cheios de más prosas, e de máos versos, forjados muito na sua paixaõ por *Laura*, com quem *Be-*

nedi-

nedicto XII. aconſelhava caſar-ſe; promettendo-lhe a diſpenſa, para gozar de ſeus beneficios, naõ contribuindo menos para os defeitos de ſuas obras o genio biliofo, que tinha por natureza, e as trevas do Seculo, que elle na verdade diſſipou com aſſombro das Naçoens, onde comeſſavaõ já a raiar as luzes do goſto, e da critica. A recompenſa celeſte que *Petrarca* prometteo ao Tribuno *Nicolau Loureno*, verdadeiro amotinador de Roma, depois de o comparar aos *Brutos*, aos *Camelos*, e a tudo que havia grande na antiga Roma, moſtra igualmente o fanatiſmo de ſeu animo. O deſarranjo em que ſe achavaõ muitas cabeças devotas, e eſpirituaes ſegundo huma myſtica aquecida pela preſunçaõ do eſpirito humano, era tranſcendente ainda a hum homem taõ vivo, como *Petrarca*. Terminemos pois eſte Seculo com hum pequeno quadro, que nos offerece *Pluquet* dos deſvarios de tal idade, em ſeu Diſcurſo Preliminar do *Diccion. das Hereſias*. „Mui-

,, Muitos Monges... agitavaõ-ſe
,, loucamente; moviaõ-ſe, e voltavaõ
,, já a cabeça, já os olhos, fazendo
,, ao meſmo tempo incriveis esforços
,, para ſe elevarem ás inſpiraçoens
,, dos ſentidos, e naõ ſe poderem en-
,, treter com os objectos, q̃ os rodea-
,, vaõ, e q̃ lhes pareciaõ liga-los á
,, terra. Tudo ſe confundia na ſua
,, imaginaçaõ. Naõ viaõ couſa algu-
,, ma diſtintamente. Todos os corpos
,, deſappareciaõ, e as fibras de ſeus
,, cerebros ſó eraõ agitadas por eſtas
,, eſpecies de vibraçoens, que pro-
,, duzem cores vivas, que naſcem
,, como relampagos, quando as
,, meſmas fibras ſe achaõ comprimi-
,, das pela turgidez dos vazos ſan-
,, guineos, o q̃ tambem produz hu-
,, ma eſpecie de desfalencia até per-
,, der-ſe quaſi de todo o ſentimento.

Eis-aqui os extaſis, e os tranſportes em que *Petrarca*, e outros muitos tiveraõ ſuas viſoens, e os ſeus conhecimentos para as ſuas promeſſas, e profecias, todas infinitamente diſtantes do eſpirito do verdadeiro Deos. *Fim do 3. Tom.*

Tomo III.

Pag.	linha.	erro.	emenda.
10	7	mas	mais
32	26	medivere	mediocre
35	1	Mogungia	Moguncia
54	24	que recebem	que ſe recebem
64	22	o pezar	a peſar
84	16	que preciſa	que he preciſa
104	12	de trinta peſſoas	trinta mil peſſoas
109	12	Domingos depois	Domingos , depois
123	7	Conſſrnrinopola	Conſtantinopola
126	6	crudo	cruzado
159	13	tracar	traçar
166	10	hũa piedade	hũa grandiſſima devoçaõ
182	9	O Papa primario	O Papa , primario
197	12	levar	impor
255	3	contra	e outra
275	7	modeſto quiz	modeſto naõ quiz
278	23	mais	mal
304	5	Innocencio XI.	Innocencio VI.
320	23	aſſeſſaõ	aſſerçaõ
330	14	Camelos	Camil